



PROCOLO GERAL  
64583.008564/2022-83

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 32/2022-HMAR

VOLUME III

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)**

|                |   |
|----------------|---|
| <b>OBJETO:</b> | Registro de preços para Aquisição de Órteses, Próteses e materiais especiais(OPME) para atender os serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014. |
|----------------|---|

|                     |                                    |
|---------------------|------------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE |
|---------------------|------------------------------------|

|                |  |
|----------------|--|
| <b>ANEXOS:</b> | Documentos conforme termo de autuação. |
|----------------|--|

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

| DESTINO | DATA |  |  | DESTINO | DATA |  |  |
|---------|------|--|--|---------|------|--|--|
| 1       |      |  |  | 17      |      |  |  |
| 2       |      |  |  | 18      |      |  |  |
| 3       |      |  |  | 19      |      |  |  |
| 4       |      |  |  | 20      |      |  |  |
| 5       |      |  |  | 21      |      |  |  |
| 6       |      |  |  | 22      |      |  |  |
| 7       |      |  |  | 23      |      |  |  |
| 8       |      |  |  | 24      |      |  |  |
| 9       |      |  |  | 25      |      |  |  |
| 10      |      |  |  | 26      |      |  |  |
| 11      |      |  |  | 27      |      |  |  |
| 12      |      |  |  | 28      |      |  |  |
| 13      |      |  |  | 29      |      |  |  |
| 14      |      |  |  | 30      |      |  |  |
| 15      |      |  |  | 31      |      |  |  |
| 16      |      |  |  | 32      |      |  |  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**TERMO DE ABERTURA DO 3º VOLUME  
PREGÃO 32 /2022**

Aos 17 dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Três, procedemos com a abertura do **Volume III** do processo administrativo nº **0064583.008564/2022-83**, iniciando-se com a folha nº 402.

**Hospital Militar de Área de Recife**  
**UASG: 160199**

**VERÔNICA DA SILVA - 3º Sgt**  
Auxiliar SALC/HMAR

261457



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 403  
ASSINATURAS  
S.M.C.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 30/2022

CNPJ: 31.060.023 / 0001 - 15

EMPRESA: O. Talmendamine

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 01. SICAF:
  - 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
  - 01.2 FGTS
  - 01.3 TRABALHISTA
  - 01.4 RECEITA ESTADUAL
  - 01.5 RECEITA MUNICIPAL
  - 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
  - 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NAO CONSTA

- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP):  SIM  NÃO
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP:  SIM  NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP:  SIM  NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP:  SIM  NÃO
- 06. Portal de Transparência, Valores Recebidos: R\$ 3.041.483,53
- 07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 2.403.444,60
- 08. Simples Nacional, Consulta Optante:  SIM  NÃO

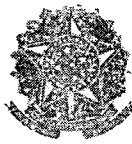
- 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
- 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
- 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:
- 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 10. CADIN
- 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

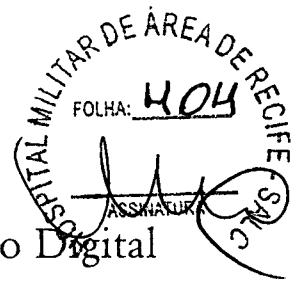
- LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

[Assinatura]  
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

EMBRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.060.023/0001-15 DUNS®: 901378583  
Razão Social: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 08/04/2023 |
| FGTS  | Validade: | 09/11/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.fst.jus.br/certidao">http://www.fst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 31/01/2023 |

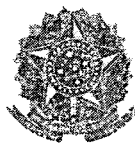
**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 21/11/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 25/11/2022 |

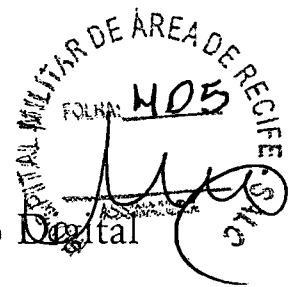
**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.060.023/0001-15 DUNS@: 901378583  
Razão Social: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/06/1986  
CNAE Primário: 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA

**Dados para Contato**

CEP: 20.020-000  
Endereço: AVENIDA ERASMO BRAGA, 255 - GRUPO 903 - CASTELO  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone:  
E-mail:

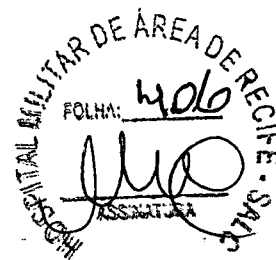
**Dados do Responsável Legal**

CPF: 960.898.817-91  
Nome: RODOLFO D ASSUMPCAO MANDARINO

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 508.568.396-04  
Nome: MARIO LUCIO MARCONDES RIBEIRO  
E-mail: ribeirml@terra.com.br

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 960.898.817-91 Participação Societária: 95,00%  
Nome: RODOLFO D ASSUMPCAO MANDARINO  
Número do Documento: 05312912-8 Órgão Expedidor: IFPRJ  
Data de Expedição: 02/10/2006 Data de Nascimento: 08/10/1961  
Filiação Materna: DINORAH D ASSUNPCAO MANDARINO  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 966.890.647-00  
Nome: SIMONE FRECH DE SOUZA MANDARINO  
Carteira de Identidade: 072599327 Órgão Expedidor: SECC  
Data de Expedição: 20/03/2018

EP: 27.523-000

Endereço: AVENIDA CORONEL PROFESSOR ANTONIO ESTEVES, 145 - CASA 38 -  
Município / UF: Resende / Rio de Janeiro  
Telefone: (24) 99466628  
E-mail: rodolfo@oftalmandarino.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 966.890.647-00 Participação Societária: 5,00%  
Nome: SIMONE FRECH DE SOUZA MANDARINO  
Número do Documento: 072599327 Órgão Expedidor: SECC  
Data de Expedição: 20/03/2018 Data de Nascimento: 25/12/1967  
Filiação Materna: MARIA JOSE FRECH DE SOUZA  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 960.898.817-91  
Nome: RODOLFO D ASSUMPCAO MANDARINO  
Carteira de Identidade: 053129128 Órgão Expedidor: SECC  
Data de Expedição: 28/04/2008

CEP: 27.523-000

Endereço: AVENIDA CORONEL PROFESSOR ANTONIO ESTEVES, 145 - CASA 38 -  
Município / UF: Resende / Rio de Janeiro  
Telefone: (24) 81159313  
E-mail: rodolfo@oftalmandarino.com.br

## Linhas Fornecimento

### Materiais

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

### Serviços

13528 - Manutenção de Aparelho Oftalmológico

**SIMPLES**

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 11/12/2019

**1** Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 31.060.023/0001-15

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: OFTALMANDARINÓ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**2** Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**3** Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**4** Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**5** Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

**6** Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

EM BRANCO

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/03/2017



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **31.060.023/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2022 16:43:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ: **31.060.023/0001-15**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

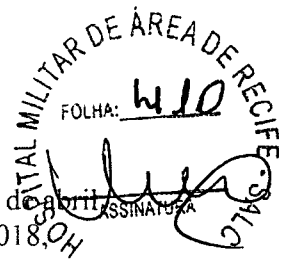
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

|   |                         |   |   |
|---|-------------------------|---|---|
| <b>Número de inscrição</b>                          | <b>Data de abertura</b> | <b>Endereço eletrônico</b>  | <b>Telefone</b>                                       |
| 31.060.023/0001-15<br>MATRIZ                        | 18/06/1986              |   |   |
| <b>Nome empresarial</b>                             | <b>Nome de fantasia</b> | <b>Natureza jurídica</b>  | <b>CNAE</b>   |
| OFTALMANDARINO<br>COMERCIO E<br>REPRESENTACOES LTDA |                         | 2062 - SOCIEDADE<br>EMPRESÁRIA LIMITADA<br>ENTIDADES EMPRESARIAIS | 47741 - COMÉRCIO<br>VAREJISTA DE ARTIGOS<br>DE ÓPTICA |
| <b>Logradouro</b>                                   | <b>Número</b>           | <b>CEP</b>  | <b>Município</b>                                      |
| AV ERASMO BRAGA                                     | 255                     | GRUPO 903   | RIO DE JANEIRO RJ                                     |
|   | <b>Complemento</b>      | <b>Bairro/Distrito</b>  | <b>UF</b>   |
|   |                         | CASTELO   |   |

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

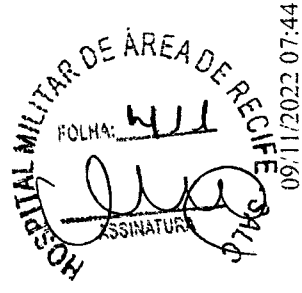
### QUADRO SOCIETÁRIO

### RECURSOS RECEBIDOS

#### FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos: R\$ 3.041.483,53

### NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL



**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**

Valor das Notas Fiscais: R\$ 485.060,34

**PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS**

**BENS PATRIMONIAIS**

R\$ 28.714,39

**OBRAS**

R\$ 0,00

**OUTROS**

R\$ 197.377,34

**SERVIÇOS**

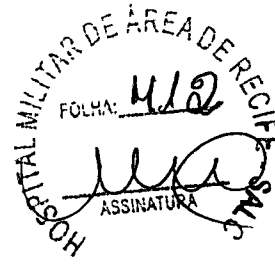
R\$ 0,00

**MATERIAIS**

R\$ 1.794.024,15

**PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES**

| DETALHAR | ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA                  | UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL                | NÚMERO DA LICITAÇÃO | DATA DE ABERTURA |
|----------|---|--|---------------------|------------------|
| Detalhar | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE    | 01073/2021          | 23/11/2021       |
| Detalhar | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO     | HOSPITAL UNIV. GAFFRÉE E GUINELE DA UNIRIO | 01044/2019          | 10/09/2019       |
| Detalhar | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE    | 01030/2022          | 24/06/2022       |
| Detalhar | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE    | 01026/2021          | 25/05/2021       |



| DETALHAR | ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA                  | UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL                | NÚMERO DE LICITAÇÃO | DATA DE ABERTURA |
|----------|---|--|---------------------|------------------|
| Detalhar | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO     | HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINELE DA UNIRIO | 01023/2017          | 15/12/2017       |
| Detalhar | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE    | 01022/2020          | 30/04/2020       |
| Detalhar | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO     | HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINELE DA UNIRIO | 01017/2018          | 06/11/2018       |
| Detalhar | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO     | HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINELE DA UNIRIO | 01016/2014          | 16/07/2014       |
| Detalhar | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO     | HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINELE DA UNIRIO | 01016/2013          | 09/07/2013       |
| Detalhar | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO     | HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINELE DA UNIRIO | 01007/2019          | 12/03/2019       |
| Detalhar | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE    | 01001/2021          | 02/02/2021       |
| Detalhar | COMANDO DA AERONAUTICA                      | GRUPAMENTO DE APOIO DA SAUDE               | 00909/2017          | 10/11/2017       |
| Detalhar | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA           | HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA - HUB   | 00432/2012          | 16/05/2013       |
| Detalhar | MINISTERIO DA SAUDE                         | HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA - RJ             | 00426/2020          | 23/11/2020       |
| Detalhar | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA      | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC                | 00387/2014          | 10/02/2015       |

◀ ANTERIOR

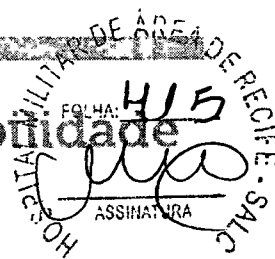
PRÓXIMA ▶

Exibir 15 resultados





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



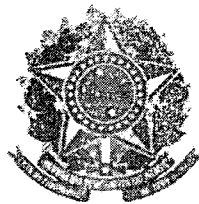
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/11/2022 às 07:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.060.023/0001-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636B.8692.B894.6186 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **31.060.023/0001-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

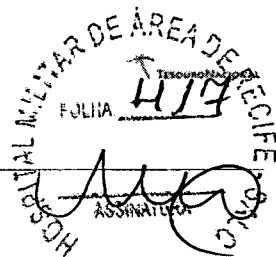
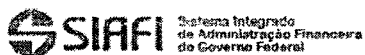
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:36 do dia 09/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 14YL091122075336

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

Filtros

**Resultado da Consulta**

|          |   |            |                        |
|----------|---|------------|------------------------|
| PF/CNPJ: | Título:                                       | Situação:  | Data/Hora da pesquisa: |
| 1060023  | OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | Adimplente | 08/11/2022 14:56       |



## ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ. 31.060.023/0001-15

NIRE nº. 3320140692-3.



Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 02 de junho de 2022, às 13:00, em sua sede, esta localizada à Av. Erasmo Braga nº 255, Grupo 903, Castelo, Rio de Janeiro RJ Cep: 20020-900.

**PRESENCAS:** Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

**MESA:** PRESIDENTE: Sr. Rodolfo D'Assumpção Mandarino. SECRETÁRIA: Simone Frech de Souza Mandarino.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

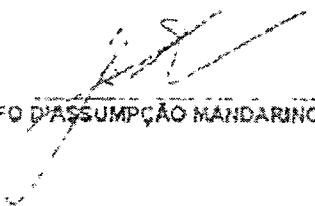
**ORDEM DO DIA:** Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2021.


**DELIBERAÇÕES:** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2021 foram aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2021 com a abstenção dos legalmente impedidos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, Presidente e Secretário.

Presidente

Secretaria

  
RODOLFO D'ASSUMPTÃO MANDARINO

  
SIMONE FRECH DE SOUZA MANDARINO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Nº de: 3320140692-3 Protocolo: 00-2022/440744-9 Data do protocolo: 01/06/2022

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/06/2022 SOB O NÚMERO 00004929133 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD017FE6D11BBCA9E32254F3C745841FC095B1AFE8685DE9B68DEA281D6CC352

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/charceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUL 11 2022

Pag. 3/9



Nº do Protocolo

00-2022/440744-9

JUCERJA

Último arquivamento:  
00004271978 - 05/08/2021

NIRE: 33.2.0140692-3

OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Boleto(s):

Hash: 067DBE5D-8247-4128-A2E1-8896430A050E

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 194,00    | 194,00 |
| DNRC  | 0,00      | 0,00   |

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0140692-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porto Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Código Ato

Eventos

223

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento                            |
|-----|-------|--|
| 251 | 1     | Balanco (Empresa) / Demonstrações Financeiras        |
| XXX | XX    | XX |
| XXX | XX    | XX |
| XXX | XX    | XX |
| XXX | XX    | XX |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ               | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro               | Município      | Estado |
|---------------------|--------------------|--|----------------------|----------------|--------|
| 00004929133         | 31.060.023/0001-15 | Avenida ERASMO BRAGA 255                 | Centro               | Rio de Janeiro | RJ     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |

Deferido em 03/06/2022 e arquivado em 03/06/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

9

1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

NIRE: 33.2.0140692-3 Protocolo: 00-2022/440744-9 Data do protocolo: 01/06/2022

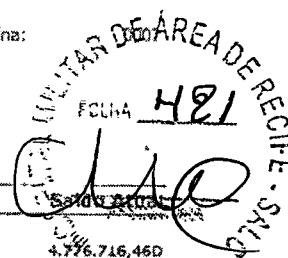
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/06/2022 SOB O NÚMERO 00094929133 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD017EE6D11BB0A9632254F3C745841FC095B1A9B8685DE9B68DEA281D6CC352

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

JUCEMIA

Pag. 1/9



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código | Classificação | Descrição   |                      |
|--------|---------------|---|----------------------|
| 1      | 1             | <b>ATIVO</b>  | <b>4.776.716,46D</b> |
| 2      | 1.1           | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                             | <b>923.589,94D</b>   |
| 3      | 1.1.1         | <b>DISPONÍVEL</b>                                   | <b>606.210,69D</b>   |
| 4      | 1.1.1.01      | <b>CAIXA</b>  | <b>492.765,72D</b>   |
| 5      | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL   | 492.765,72D          |
| 7      | 1.1.1.02      | <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                       | <b>13.017,89D</b>    |
| 8      | 1.1.1.02.0001 | BANCO DO BRASIL                                     | 0,00                 |
| 9      | 1.1.1.02.0004 | ITAU (01)   | 10,00D               |
| 99     | 1.1.1.02.0005 | BRABESCO (01)                                       | 1,00D                |
| 991    | 1.1.1.02.0005 | BANCO CORA  | 006,89D              |
| 10     | 1.1.1.03      | <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>     | <b>100.427,08D</b>   |
| 909    | 1.1.1.03.0003 | APLICAÇÃO FINANCEIRA RENDA FIXA                     | 3.931,19D            |
| 605    | 1.1.1.03.0004 | OUTRAS APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS                       | 94.914,99D           |
| 2040   | 1.1.1.03.0020 | APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL                           | 1.581,50D            |
| 12     | 1.1.2         | <b>CLIENTES</b>                                     | <b>171.198,68D</b>   |
| 13     | 1.1.2.01      | <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                         | <b>171.198,68D</b>   |
| 959    | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS NACIONAL                          | 171.198,68D          |
| 18     | 1.1.3         | <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                              | <b>2.302,30D</b>     |
| 74     | 1.1.3.06      | <b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>                    | <b>2.302,30D</b>     |
| 26     | 1.1.3.06.0003 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO                         | 0,00                 |
| 579    | 1.1.3.06.0003 | ADIANTAMENTO DE FERIAS                              | 2.302,30D            |
| 28     | 1.1.3.08      | <b>TRIBUTOS A COMPENSAR</b>                         | <b>0,00</b>          |
| 18     | 1.1.3.08.0010 | INSS A COMPENSAR                                    | 0,00                 |
| 997    | 1.1.3.08.0017 | IRRF'S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR            | 0,00                 |
| 627    | 1.1.3.14      | <b>ADIANTAMENTO DE LUCRO AOS SOCIOS</b>             | <b>0,00</b>          |
| 614    | 1.1.3.14.0001 | ADIANTAMENTO DE LUCRO AO SOCIO A                    | 0,00                 |
| 53     | 1.1.5         | <b>ESTOQUE</b>                                      | <b>143.878,27D</b>   |
| 54     | 1.1.5.01      | <b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>              | <b>143.878,27D</b>   |
| 55     | 1.1.5.01.0001 | MERCADORIAS PARA REVENDA                            | 143.878,27D          |
| 796    | 1.1.5.01.0016 | MERCADORIAS DESTINADAS AO CONSUMO INTERNO           | 0,00                 |
| 571    | 1.1.5.04      | <b>MERCADORIA DE TERCEIROS</b>                      | <b>0,00</b>          |
| 585    | 1.1.5.04.0002 | COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA                         | 0,00                 |
| 501    | 1.2           | <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                         | <b>3.853.126,52D</b> |
| 88     | 1.2.1         | <b>INVESTIMENTOS</b>                                | <b>3.649.788,14D</b> |
| 96     | 1.2.2.03      | <b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS</b>             | <b>3.649.788,14D</b> |
| 779    | 1.2.2.03.0001 | BRABESCO FIA PETROBRAS                              | 207.090,71D          |
| 780    | 1.2.2.03.0002 | BRABESCO FIC FIM MULT-ESTRATEGIA                    | 225.672,03D          |
| 781    | 1.2.2.03.0003 | BRAD FICIRF REF. DI SPECIAL                         | 1.444.498,69D        |
| 782    | 1.2.2.03.0004 | BRABESCO FIA VALE                                   | 481.668,59D          |
| 81     | 1.2.2.03.0005 | BRAD FI EM AÇÕES DO BRABESCO                        | 80.082,56D           |
| 83     | 1.2.2.03.0006 | BRABESCO FI SSP 500 MAIS                            | 975.810,45D          |
| 785    | 1.2.2.03.0007 | BRABESCO FICFI RF IMA-B                             | 197.250,01D          |
| 787    | 1.2.2.03.0008 | BRABESCO FICFI RF TITULOS TESOURO                   | 374.621,37D          |
| 650    | 1.2.2.03.0009 | BRABESCO FIC FI MULTI ALOCA ODI                     | 103.097,71D          |
| 111    | 1.2.3         | <b>IMOBILIZADO</b>                                  | <b>203.338,38D</b>   |
| 116    | 1.2.3.02      | <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                          | <b>35.008,85D</b>    |
| 117    | 1.2.3.02.0001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                 | 35.008,85D           |
| 118    | 1.2.3.03      | <b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>         | <b>61.537,37D</b>    |
| 119    | 1.2.3.03.0001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS                 | 60.112,77D           |
| 612    | 1.2.3.03.0003 | COMPUTADORES E PERIFERICOS                          | 1.424,60D            |
| 120    | 1.2.3.04      | <b>VEÍCULOS</b>                                     | <b>128.322,59D</b>   |
| 121    | 1.2.3.04.0001 | VEÍCULOS  | 128.322,59D          |
| 125    | 1.2.3.07      | <b>DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b> | <b>21.530,43C</b>    |
| 127    | 1.2.3.07.0002 | ( ) DEPRECIACOES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS             | 17.568,76C           |
| 128    | 1.2.3.07.0003 | ( ) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP FER             | 3.961,73C            |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

NFE: 222.0140692-3 Protocolo: 00-2022/440744-9 Data do protocolo: 01/06/2022

EFTIFICO C ARQUIVAMENTO em 05/06/2022 SOB O NÚMERO 00004929133 e demais constantes do termo de autenticação.

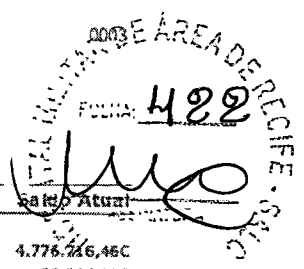
Autenticação: BD017FF6L11BB0A9632254F3C745841FC095B1AFE8685DE9B68DEA281D6CC352

Para validar o documento acesse <http://www.jucec-ja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEC - RJ

EM BRANCO



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código | Classificação | Descrição   | Saldo Atual          |
|--------|---------------|---|----------------------|
| 149    | 2             | <b>PASSIVO</b>  | <b>4.778.246,48C</b> |
| 150    | 2.1           | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                     | <b>78.944,98C</b>    |
| 164    | 2.1.3         | <b>FORNECEDORES</b>   | <b>48.752,87C</b>    |
| 165    | 2.1.3.01      | <b>FORNECEDORES</b>   | <b>48.752,87C</b>    |
| 166    | 2.1.3.01.0002 | <b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>                                  | <b>48.752,87C</b>    |
| 169    | 2.1.4         | <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                                 | <b>20.524,59C</b>    |
| 170    | 2.1.4.01      | <b>RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>        | <b>916,03C</b>       |
| 172    | 2.1.4.01.0008 | <b>IRRF A RECOLHER 0561/0588</b>                              | <b>4.620,00</b>      |
| 173    | 2.1.4.01.0011 | <b>IRRF A RECOLHER</b>  | <b>0,00</b>          |
| 174    | 2.1.4.01.0019 | <b>IRRF 5/SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER 1708 E 9478 IRRF EX</b> | <b>0,00</b>          |
| 1141   | 2.1.4.03      | <b>TRIBUTOS A PAGAR</b>                                       | <b>19.608,56C</b>    |
| 149    | 2.1.4.03.0015 | <b>SIMPLES NACIONAL A PAGAR</b>                               | <b>19.479,33C</b>    |
| 155    | 2.1.4.03.0025 | <b>ICMS DIF. DE ALÍQUOTA A PAGAR</b>                          | <b>25,23C</b>        |
| 185    | 2.1.5         | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>                | <b>9.667,52C</b>     |
| 186    | 2.1.5.01      | <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                               | <b>3.261,53C</b>     |
| 197    | 2.1.5.01.0001 | <b>SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>                           | <b>1.201,53C</b>     |
| 188    | 2.1.5.01.0002 | <b>PRÓ-LABORE A PAGAR</b>                                     | <b>0,00</b>          |
| 191    | 2.1.5.01.0004 | <b>FÉRIAS A PAGAR</b>   | <b>0,00</b>          |
| 192    | 2.1.5.01.0005 | <b>RESCISÕES A PAGAR</b>                                      | <b>0,00</b>          |
| 193    | 2.1.5.01.0006 | <b>13º SALÁRIO A PAGAR</b>                                    | <b>0,00</b>          |
| 190    | 2.1.5.02      | <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                                     | <b>2.334,58C</b>     |
| 191    | 2.1.5.02.0001 | <b>INSS A RECOLHER</b>  | <b>1.278,97C</b>     |
| 192    | 2.1.5.02.0002 | <b>FGTS A PAGAR</b>   | <b>1.055,61C</b>     |
| 193    | 2.1.5.02.0009 | <b>GRRF A PAGAR</b>   | <b>0,00</b>          |
| 193    | 2.1.5.03      | <b>PROVISÕES DE FÉRIAS</b>                                    | <b>4.071,41C</b>     |
| 194    | 2.1.5.03.0001 | <b>PROVISÕES PARA FÉRIAS</b>                                  | <b>3.267,33C</b>     |
| 198    | 2.1.5.03.0005 | <b>FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS</b>                       | <b>804,08C</b>       |
| 1167   | 2.1.5.04      | <b>PROVISÃO DE 13º SALÁRIO</b>                                | <b>0,00</b>          |
| 195    | 2.1.5.04.0002 | <b>PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO</b>                             | <b>0,00</b>          |
| 198    | 2.1.5.04.0006 | <b>FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO</b>                  | <b>0,00</b>          |
| 200    | 2.1.6         | <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                                      | <b>0,00</b>          |
| 202    | 2.1.6.02      | <b>CONTAS A PAGAR</b>   | <b>0,00</b>          |
| 164    | 2.1.6.02.0005 | <b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>                                  | <b>0,00</b>          |
| 170    | 2.1.6.02.0021 | <b>SERVIÇOS TOMADOS A PAGAR</b>                               | <b>0,00</b>          |
| 207    | 2.1.7         | <b>DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL</b>               | <b>0,00</b>          |
| 208    | 2.1.7.01      | <b>DIVIDENDOS</b>   | <b>0,00</b>          |
| 1047   | 2.1.7.01.0001 | <b>LUCROS A PAGAR</b>   | <b>0,00</b>          |
| 242    | 2.3           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                     | <b>4.697.771,48C</b> |
| 243    | 2.3.1         | <b>CAPITAL SOCIAL</b>   | <b>200.000,00C</b>   |
| 244    | 2.3.1.01      | <b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO</b>               | <b>200.000,00C</b>   |
| 195    | 2.3.1.01.0001 | <b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>                           | <b>200.000,00C</b>   |
| 257    | 2.3.4         | <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                                     | <b>48.000,00C</b>    |
| 1324   | 2.3.4.01      | <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                                     | <b>48.000,00C</b>    |
| 161    | 2.3.4.01.0007 | <b>RESERVA DE LUCROS A REALIZAR</b>                           | <b>0,00</b>          |
| 162    | 2.3.4.01.0008 | <b>RESERVA LEGAL</b>  | <b>48.000,00C</b>    |
| 163    | 2.3.4.01.0009 | <b>( ) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</b>                             | <b>0,00</b>          |
| 264    | 2.3.5         | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                         | <b>4.449.771,48C</b> |
| 265    | 2.3.5.01      | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                         | <b>4.449.771,48C</b> |
| 106    | 2.3.5.01.0001 | <b>LUCROS ACUMULADOS</b>                                      | <b>4.449.771,48C</b> |
| 108    | 2.3.5.01.0004 | <b>LUCRO DO PERÍODO</b>                                       | <b>0,00</b>          |
| 109    | 2.3.5.01.0006 | <b>AJUSTE RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES - CUIDOR</b>        | <b>0,00</b>          |
| 1124   | 2.3.5.01.0007 | <b>( ) AJUSTE RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEVEDOR</b>   | <b>0,00</b>          |

Empresa: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

Página

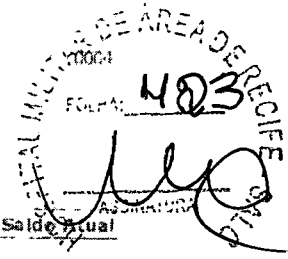
CNPJ: 11.060.023/0001-15

Junta Comercial: 33301406923 Data: 18/05/1988

Endereço: AVENIDA ERASMO BRAGA, 255, GRUPO 903, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20620-070

Data de emissão: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



| Código | Classificação | Descrição                                  | Saldo Atual |
|--------|---------------|--|-------------|
| 593    | 6             | CONTAS DE COMPENSAÇÃO                      | 0,00        |
| 1144   | 6.1           | CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO             | 15.229,38C  |
| 533    | 6.1.1         | CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO             | 15.229,38C  |
| 1105   | 6.1.1.01.0007 | OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS ACUM. 155   | 15.229,38C  |
| 1145   | 6.2           | CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO PASSIVO           | 15.229,38D  |
| 1146   | 6.2.2         | CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO PASSIVO           | 15.229,38D  |
| 106    | 6.2.2.0004    | ( ) OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS ACUM. 211 | 15.229,38D  |

RODOLFO MANDANNO

ANDERSON MARTINS RIBEIRO  
Registado em RJ nº 27.621/11  
CPF: 0518902703

Rodolfo Mandanno

Sócio-Gerente

CRF-RJ 5.139

NETA MANDARINO COM. E REP. LTDA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.060.023/0001-15 Protocolo: 00-2022/440744-9 Data do protocolo: 01/06/2022

EFETIVO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2022 SOB O NÚMERO 0004929133 e demais constantes do termo de arquivamento.

Para obter o documento acesse <http://www.jucec.rj.gov.br/servicos/charce1adigital>, informe o nº de protocolo.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA DE AREA DE RECEITAS  
FOLHA 484  
*[Handwritten Signature]*

| Descrição                                       | Saldo Atual         |
|---|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                            | <b>1.703.443,60</b> |
| VENHA DE MERCADORIAS                            | 1.631.953,00        |
| <b>DEDUÇÕES</b>                                 | <b>(214.620,71)</b> |
| DEVALUAÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS              | (72.562,40)         |
| SIMPLES NACIONAL                                | (142.058,31)        |
| <b>RECEITA LIQUIDA</b>                          | <b>1.488.823,89</b> |
| <b>CMV</b>                                      | <b>(789.449,02)</b> |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS                 | (789.449,02)        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                              | <b>699.374,87</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                    | <b>(497.777,38)</b> |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>                      | <b>(27.965,45)</b>  |
| DESPESAS EM VIRTUDE DE DESALQUE, FURTO OU ROUBO | (794,92)            |
| COMISSÃO DE ENVIADAS                            | (27.170,53)         |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                 | <b>(469.811,93)</b> |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO                       | (1.543,40)          |
| MATERIAIS E ORDENADOS                           | (82.917,22)         |
| DEPRECIACÃO                                     | (86.100,00)         |
| ALUGUEIRO                                       | (7.890,08)          |
| ALUGA   | (10.532,41)         |
| FÉREIS  | (1.131,86)          |
| AVISO PRÉVIO INDENIZADO                         | (209,12)            |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL                     | (16.085,71)         |
| MULTA POR ATRASO                                | (10.414,12)         |
| MULTA RESCISÓRIA DO FGTS 40% GRUPO              | (6.189,83)          |
| MANTENIMENTO                                    | (120,00)            |
| CARGAS DIVERSAS                                 | (3.264,41)          |
| COMISSÃO REFERENCIAL DE ALIQUOTA                | (2.781,12)          |
| MANTENIMENTO PATRIARCA                          | (1.111,12)          |
| COMISSÃO  | (1.463,35)          |
| MANTENIMENTO                                    | (2.098,11)          |
| MANTENIMENTO DO TERITÓRIO                       | (23.608,89)         |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                            | (1.480,02)          |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS                | (476,05)            |
| MANTENIMENTO                                    | (104.450,73)        |
| MANTENIMENTO DIGITAL                            | (17.600,51)         |
| MANTENIMENTO E BENEFÍCIOS                       | (9.000)             |
| MANTENIMENTO                                    | (464,75)            |
| MANTENIMENTO INTERNO                            | (661,94)            |
| MANTENIMENTO TERCEIRIZADA                       | (2.411)             |
| MANTENIMENTO                                    | (7.116,64)          |
| MANTENIMENTO                                    | (13,51)             |
| MANTENIMENTO BANCARIAS                          | (2.175,41)          |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                     | <b>(218,80)</b>     |
| RECEITAS DE MORF                                | (218,80)            |
| <b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>             | <b>(4.829,98)</b>   |
| MANTENIMENTO                                    | (218,75)            |
| MANTENIMENTO DE SISTEMA                         | (4.611,23)          |
| <b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>             | <b>3.472,07</b>     |
| MANTENIMENTO DE RESPONSABILIDADE                | 3.472,07            |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                    | <b>200.120,78</b>   |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nº 060.023/0001-15 Protocolo: 00-2022/440741-9 Data do protocolo: 01/06, 2022

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/06/2022 SOB O NÚMERO 0004929133 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED017FE6D11B80A9b32254F:C745647FC09bPAAFE9655CE9568DEA22776CC5D2

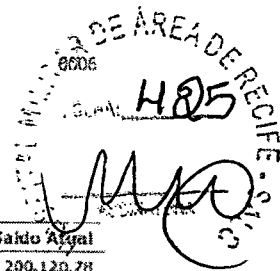
Para validação do documento acesse <http://www.jucear.br> ou <http://www.jucear.br/servicos/chancelaria>, informe o nº de protocolo.

JUCEAR A  
Pag. 7/9

EM BRANCO

Empresa: OPTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
R. RJ 31.060.023/0001-15  
C. Merc. Comercial: 33301406923 Data: 18/06/2022  
R. RJ 250 AVENIDA ERASMO BRAGA, 250, GRUPO 003 CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20020-000

Folha:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

| Descrição                    | Saldo Anual |
|------------------------------|-------------|
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | 200.120,78  |

LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

*Rodolfo Mandanno*  
Sócio-Gerente  
CRF-RJ 5.130  
OPTALMANDARINO COM. E REP. LTDA.

200.120,78

RODOLFO D ASSUMPCAO MANDARINO

R- 960398 817 91

RODOLFO D ASSUMPCAO MANDARINO

*Rodolfo Mandanno*  
Sócio-Gerente  
CRF-RJ 5.130  
OPTALMANDARINO COM. E REP. LTDA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OPTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NIRE: 33.014-02-3 Protocolo: 07-2022/440744-9 Data do protocolo: 01/06/2022

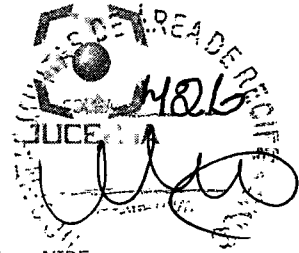
PROFÍTILO DE EQUIVOCAMENTO em 06/2022 SOB O NUMERO 00004929133 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: P117FE6D11B07F9 3274F3C/41841F095B1AFF8665DE5B68DEA281D6CC352

Para obter o documento acesse <http://www.jucerfa.rj.gov.br/servicos/canceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUL 1 A



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, NIRE 33.2.0140692-3, PROTOCOLO 00-2022/440744-9, ARQUIVADO EM 03/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004929133, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                              |
|----------------|-----------------------------------|
| 051.883.727-03 | ANDERSON MARTINS RIBEIRO DA SILVA |

03 de junho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

NIRE: 33.2.0140692-3 Protocolo: 00-2022/440744-9 Data do protocolo: 01/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2022 SOB O NÚMERO 00004929133 e demais constantes do termo de identificação.

Identificação: BDO.7FE6D11BB3A9632454F374F811FC095B1AF28685DE9B68DEA281DCC352

Para visualizar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelariagatal>, informe o nº de protocolo.



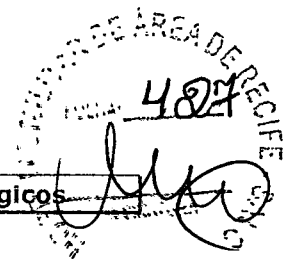
JULIENIA

Pag. 9/9



**Comércio e Representações Ltda.**  
**CNPJ 31.060.023/0001-15 Inscrição Estadual 83.003.626**

**Lentes Intraoculares - Materiais Cirúrgicos - Equipamentos Oftalmológicos**



Rio de Janeiro 08 de Novembro de 2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO**  
**COMANDO MILITAR DO NORDESTE**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 32/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.008564/2022-83**

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife

**PROPOSTA DE PREÇOS**

|   |             |                                     |                            |
|---|-------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome da Firma:</b> OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA           |             | <b>CNPJ/CPF:</b> 31.060.023/0001-15 |                            |
| <b>Endereço:</b> AV ERASMO BRAGA 255 GRUPO 903 - CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ - |             | <b>Insc. Estadual:</b> 83.003.626   |                            |
| <b>CEP:</b> 20.020-000  | <b>Fone</b> | (21) 2533 9193                      | <b>Fone</b> (21) 2533 7427 |
| <b>E-mail:</b> ribeirml@terra.com.br  |             |                                     |                            |

**DADOS BANCÁRIOS**

|                                    |                   |     |                                 |          |
|------------------------------------|-------------------|-----|---------------------------------|----------|
| <b>Banco:</b> (237) Banco Bradesco | <b>Agência nº</b> | 471 | <b>Número da conta Corrente</b> | 41.840-4 |
|------------------------------------|-------------------|-----|---------------------------------|----------|

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA E/OU CONTRATO**

|                             |  |              |                |                     |                |
|-----------------------------|--|--------------|----------------|---------------------|----------------|
| <b>Nome Completo</b>        | Rodolfo D'Assumpção Mandarino  | <b>CPF</b>   | 960.898.817-91 | <b>RG</b>           | 05312912-8 IFP |
| <b>Nacionalidade</b>        | Brasileira   | <b>Cargo</b> | Sócio-Gerente  | <b>Estado Civil</b> | Casado         |
| <b>Endereço Residencial</b> | Av. Professor Antônio Esteves nº 145 - Casa 57 - Bairro Morada da Colina - Resende-RJ CEP 27.523-000 |              |                |                     |                |

| ITEM              | ESPECIFICAÇÕES   | UNI | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------------------|--|-----|-------|----------------|---------------|
| 26<br>Item estepe | Lente intraocular dobrável em peça única - 13 mm diâmetro total dioptrias de +10.0d a +11.0d em polímero de acrílico hidrofóbico, diâmetro óptico entre 6,0 mm, óptica esférica, constante superior a 118,5, borda quadrada 360 graus; angulação de alça zero grau. Acompanha cartucho e injetor para implante.<br>MARCA EYECRYL PLUS ASHF 600<br>PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA<br>FABRICANTE BIOTECH<br>REGISTRO ANVISA 81478170001 | UNI | 60    | R\$ 462,09     | R\$ 27.725,40 |
| 45                | Lente intraocular para câmara posterior, PEÇA ÚNICA, PMMA, desenho óptico biconvexo, com filtro ultra violeta de 400nm, diâmetro óptico de 7,00mm. Diâmetro total de 14 mm. Angulação haptica de 10 GRAUS. Constante de 118,0.- INDICE DE REFRAÇÃO 1,49 Dioptria<br>MARCA: PC-702BC<br>PROCEDÊNCIA: NACIONAL<br>ANVISA: 10291980001  | UNI | 110   | R\$ 86,13      | R\$ 9.474,30  |

**DECLARAÇÕES**

|  |  |   |
|--|--|---|
| Declaramos que nos preços propostos, estão computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto LICITADO, constantes desta proposta. | Declaramos que aceitamos integralmente todas as condições estabelecidas NO EDITAL. | Declaramos que nos responsabilizamos quanto a qualidade dos produtos, quanto ao prazo de entrega, pelo fornecimento e por defeito de fabricação ou de transporte e pela garantia do fornecimento durante toda a vigência do contrato de fornecimento, sem interrupção das entregas mesmo do seu descredenciamento como distribuidor neste período |
|--|--|---|



**Comércio e Representações Ltda.**  
**CNPJ 31.060.023/0001-15      Inscrição Estadual 83.003.626**

ÁREA DE RECIFE  
 FOLHA: 428  
 ASSINATURA

**Lentes Intraoculares - Materiais Cirúrgicos - Equipamentos Oftalmológicos**

**PRAZOS**

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <b>Validade da Proposta:</b><br>180 (Cento e Oitenta)<br>Dias corridos | <b>Validade dos Materiais:</b><br>Prazo de validade na data da entrega não inferior a 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. | <b>Local de Entrega:</b><br>Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Depósito da Farmácia Hospitalar/OPME. | <b>Entrega:</b><br>até 01 (um) dia de antecedência à data da realização do procedimento cirúrgico eletivo, a partir da confirmação do recebimento do e-mail de solicitação do material ou da Nota de Empenho, em remessa parcelada. |
|--|--|--|---|

**Rio de Janeiro, 08/11/2022.**

*Mário Lúcio Marcondes Ribeiro*  
**Mário Lúcio Marcondes Ribeiro**  
**LICITAÇÕES**  
 (31) 9247-1000 - Claro  
 (31) 9131-2860 - Vivo  
 (31) 3604-8707 - Claro



Documento assinado digitalmente  
**MARIO LUCIO MARCONDES RIBEIRO**  
 Data: 08/11/2022 11:52:29-0300  
 Verifique em <https://verificadocs.iti.br>

OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Mário Lúcio Marcondes Ribeiro  
 CPF: 508.568.396-04

**31.060.023/0001-15**

OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Erasmo Braga, 255 - Grupo 903  
 Bairro Castelo CEP: 20.020-000

**RIO DE JANEIRO - RJ**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Oftalmandarino Comércio e Representações Ltda**, CNPJ 31.060.023/0001-15, inscrição estadual nº 83.003.626, situada à Avenida Erasmo Braga, 255 grupo 903 – Centro – 20020-000 – Rio de Janeiro/RJ, forneceu regularmente para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, os seguintes materiais:

- Bisturi oftalmológico 15º descartável e estéril
- Bisturi oftalmológico 2,75mm descartável e estéril
- Bisturi oftalmológico de 2 a 2,5mm
- Oclusor oftálmico 8,5x0,7cm

Atestamos ainda que os produtos foram entregues dentro dos prazos estipulados, de acordo com as especificações técnicas e dentro dos padrões de qualidade exigidos, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.

  
**Márcia Melo**  
Coord. Administrativa  
MASP 1072075-6  
IPSEMG/ALMOXARIFADO



Universidade Estadual de Montes Claros



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa OPTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 31.060.023/0001-15 Inscrição Estadual 83.003.626, situada à Av. Erasmo Braga nº 255 GRUPO 903 / Centro RIO DE JANEIRO RJ- CEP 20020-000, forneceu para o HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA, os seguinte materiais

PROCESSO DE COMPRA . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2012, PROCESSO nº 143/2012. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. |
|------|------|--|-------|--------|
| 38   | 102  | Lentes intra-oculares dobráveis, fornecidas em sistema de consignação, conforme anexo I do termo de referência, em acrílico hidrofóbico, três peças ou peça única de 5,5 mm a 6,5 mm de zona ótica e de diâmetro total de 12,5 mm a 13,5 mm, em embalagem esteril grau cirúrgico, dioptrias de 10 a 30 com intervalo de 0,50. À empresa vencedora deverá fornecer em comodato (02) injetores de lentes dobráveis, autoclavável, pelo período de fornecimento das respectivas lentes. MARCA SENSAR AR40 . | UND   | 1 000  |

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues no prazo estipulado, de acordo com as especificações técnicas e dentro do padrão de qualidade exigidos, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Montes Claros, 12 de março de 2013

Hospital Universitario Clemente de Faria

*[Signature]*  
Rodney Ferreira Junior  
Administrador - VASP 10540787

Licitação Hospital Universitario Clemente de Faria

Avenida Cula Mangabeira 562 - Santo Expedito Montes Claros, MG - CEP 39401-002

[www.unimontes.br](http://www.unimontes.br) - e-mail: [pregao.hucf@unimontes.br](mailto:pregao.hucf@unimontes.br) - Fax (38) 3224-8217

Fone (38) 3224-8229 (Pregão) / (38) 3224-8230 (Contratos)

EM BRANCO



Documento de Entrega de Documento de Empresa

Dados da Empresa

**Razão Social**  
MANDARIN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ**  
07.000.001/0001-15  
**Endereço Completo**  
RUA ALPAGEM BRAGA 255/903 CENTRO CEP 20.620-000 RIO DE JANEIRO/RJ  
**Telefone**  
11 2532-319  
**Responsável Técnico**  
RODOLFO D ASSUMÇÃO MANDARIN  
**Responsável Legal**  
RODOLFO D ASSUMÇÃO MANDARINO

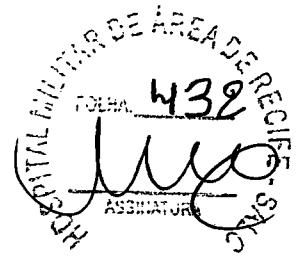
Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**  
10.215.3 (M3 134WJ013)  
**Data do Cadastro**  
25/09/2006  
**Situação**  
Ativa  
**Nº do Processo**  
15.451.252758/2006-17  
**Cadastro**  
S - Produtos para Saúde (Correlatos)  
**Atividades / Classes**  
**Armazenar**  
\* Correlato  
**Distribuir**  
\* Correlato  
**Expedir**  
\* Correlato

Voltar



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
RECFIT A RIO - COORDENADORIA DO IPTU



## DECLARAÇÃO Nº 61/2022

De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro do IPTU, pela servidora JUCIENE COSTA DA LONSECA, matr. 10/209.520-6, não foram encontradas, até a presente data, inscrições imobiliárias em nome de OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 31.060.023/0001-15, segundo documentos anexados a petição inicial.

Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar que a pessoa nela indicada não detenha a propriedade ou qualquer outro direito real sobre imóveis no Município do Rio de Janeiro no momento de sua expedição, limitando-se a retratar o que figura atualmente no cadastro imobiliário fiscal do IPTU.

Esta declaração tem validade de 12 meses (Portaria F/SUBTF/CIP Nº 02/2019).

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4 Em. 13/04/2022

Rodrigo de Oliveira Barbirato  
Gerente da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial  
Matr. 11/241.802-8

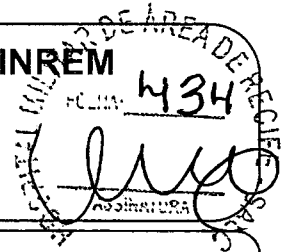


# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

29/12/1988 - 00000430080 - 104\* - 06/12/1991 - 00000552116 - 104\* - 09/08/1994 - 00000680316 - 105\* - 29/03/1999 - 00000976718 - 105\* -  
29/03/1999 - 00000976719 - 201\* - 03/09/2003 - 00001344585 - 105\* - 22/07/2015 - 00002791361 - 105\* - 29/07/2015 - 00002794852 - 207\* -  
28/08/2015 - 00002808116 - 105\* - 05/09/2016 - 00002943618 - 105\* - 08/05/2018 - 00003189735 - 223 - 13/05/2019 - 00003609323 - 223 -  
06/08/2020 - 00003909992 - 223 -

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

### Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



00-2021/064641-1

Local, data  
Rio de Janeiro, 13 de Março de 2021

*Bernardo Feijó Sampaio Berwanger*  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2°.

Art 1°. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

SERVIÇO REGISTRO DE EMPRESAS - RIO DE JANEIRO - RJ

FINALIDADE: EXCLUSIVA declarada pelo requerente

**LICITACAO.**

00-063040-L-001/0010

2200063740040  
RECIBO: 416466  
SELO: EEPW99822070  
Modelo: ESPECIAL

RECIBO DE AREA DE RECIFE  
H35  
BRASIL

# 1º Ofício do Registro de Distribuição

ATENÇÃO A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização e declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material  
**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS**  
DO REGISTRO DE EMPRESAS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
COM ARCA DE EMPRESAS DO REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:  
A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (07/08/2002 ATÉ 07/08/2022), dele(s)\*\*\*\*\*

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de OPTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 31.060.023/0001-15\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 10/08/2022. QUALIFICAÇÃO conf. requerido.  
TOTAL: R\$ 136,28. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEFW 99822 JVQ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*Ricardo da Costa Meireles*  
**RICARDO DA COSTA MEIRELES**  
Oficial Substituto (04/1867)

*Bianca Silva*  
Conferido 10/08/2022  
**BIANCA SILVA**  
CTR 30080/104

REPÚBLICA FEDERATIVA

Utilizado em nome de OPTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 31.060.023/0001-15, conforme o requerido  
Seu usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado - informe-se com o cartório do distribuidor

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL EFETUA PELA CERTIDÃO DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 21, § 1º, IV DO CNCGJERJ, NÃO SE TRATA DE QUALIFICAÇÃO NEGATIVA, MAS DE QUALIFICAÇÃO POSITIVA  
O IMPEDIMENTO POR PROVA NEGATIVA EFETUA PELA CERTIDÃO DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AA01092070

# 2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 10/08/2022

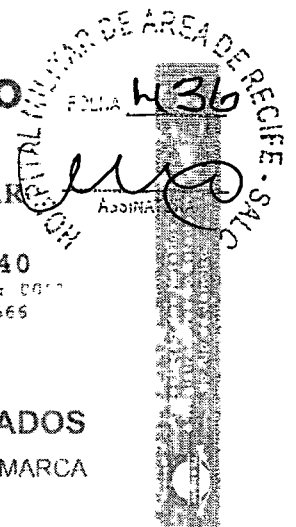
MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

063040

00/46 Pag: 0011

R:2350665



## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

LUF REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas às Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

CITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (08/08/2002 a 08/08/2022) de(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

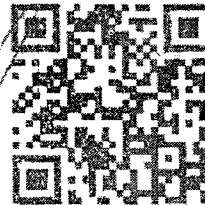
Relativamente ao Nome de **OPTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES L TDA** Qualificação: 31060023000115 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 11/08/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136.28

ENCL. R\$. 07 14 - PMCMV(2%)R\$ 0.98 - FET(10%)R\$ 13.42 - FUNDPER(5%)R\$ 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$ 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$ 3.88 - SS(5%)R\$ 4.12

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado, informe-se com o cartório do distribuidor

Podér Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEFN16739-GTR  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www2.trf1.jus.br/sitepublico>



Luiz Augusto da  
Silva do Carmo  
Escrivente  
Matr. 94/3730

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 025008165

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIDÃO EMITIDA NAS TERMOS DO ART 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

COMUNICAÇÃO DE INTERVENÇÃO Nº 100/2019/2019/20

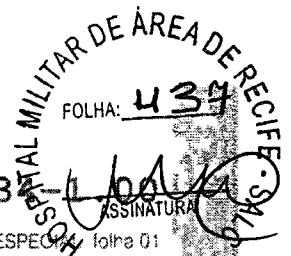
EM BRANCO

Requerida em 15/08/2022

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

000329743

Modelo ESPECIAL Folha 01



### 3º Ofício do Registro de Distribuição

Avenida Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APÓS VERIFICAR OS LIVROS E DOCUMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS REQUERIDO E NECESSÁRIO, CONFERIR OS ASSUNTOS ABAIXO DISFUNDADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
  - b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
  - c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS até NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (09/08/2002 até 09/08/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, qualificação: CNPJ 31.060.023/0001-15 (conforme requerido)
- Emitida em: 15/08/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.
- EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) - R\$ 3,88 (FUNARPEN) + R\$ 5,16 (LEI 1128/2015) valor total R\$ 136,28
- \*Senhor usuário, se necessário, e possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.\*

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEFW8945 PVT  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/siterepublico>



Cert. Proc. p/ RAYANNE/RAYANNE

3º Ofício do Registro de Distribuição  
Elaine Tavares Fio  
Substituta do Titular  
Mat. 94.1084

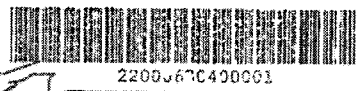
SE CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS REQUERIDO E NECESSÁRIO, CONFERIR OS ASSUNTOS ABAIXO DISFUNDADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ: NADA CONSTA CONTRA O NOME DE: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, qualificação: CNPJ 31.060.023/0001-15 (conforme requerido) EMITIDA EM: 15/08/2022 RIO DE JANEIRO, RJ. OBS: DEMAIS REQUISITOS OBRIGATORIOS PREVISTOS NA LEI 11.971/09: NÃO CONSTAM. EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (TAB1, ATO1 E TAB4, ATO8) + R\$ 0,98 (LEI 6.370/2012) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) - R\$ 3,88 (FUNARPEN) + R\$ 5,16 (LEI 1128/2015) VALOR TOTAL R\$ 136,28 \*SENHOR USUARIO, SE NECESSARIO, E POSSIVEL OBTHER CERTIDAO QUE ABRANJA OUTROS PERIODOS DE CONSULTA PARA ALÉM DO PESQUISADO. INFORME-SE COM O CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR.\*

Am. 07744755

EM BRANCO

MILITAR DE AREA DE RECIBO  
FOLHA: 438  
06/0040  
ASSINATURA

**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA**



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL  
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$. 136,28

**4º Ofício do Registro de Distribuição**

Rua do Carmo, 8 - 3 andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho  
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Neto

OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI.

ANDREA  
10/08/2022

**C E R T I F I C A**

Folha: 1  
10:36:17  
EFT9802

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inquentos Judiciais Fallimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS xx ate  
NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS xx  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA xx  
CNPJ: 31.060.023/0001-15  
REQUERIDA E EMITIDA EM 10/08/2022, RIO DE JANEIRO.  
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEFT98802 GMV  
Consulte a validade do selo em  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
9222811187403001

Utilização do processo de  
chancela mecânica autorizado  
pelo aviso nº 1388/2012 de  
29 de novembro de 2012



Handwritten signature and stamp

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado Informe-se com o cartório do distribuidor.

19278117

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2022/1186147

Código de verificação de autenticidade: 72be28b99809fc127ac36980ad3a4095

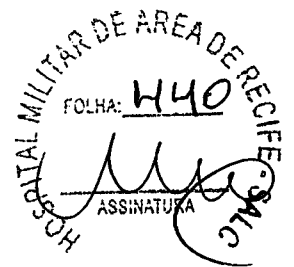
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE   |                 |
|---|-----------------|
| CPF / CNPJ: 31.060.023/0001-15  | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP  |                 |
| <p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 23/08/2022 ÀS 11:12:00</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 21/11/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>  |                 |
| OBSERVAÇÕES   |                 |
| <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> |                 |

LIBRARIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ: **31.060.023/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:41 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

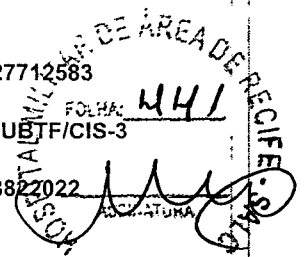
Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **FE46.D9EE.AF3A.2638**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8727712583  
FOLHA: 441  
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3  
CONTROLE 818822022



NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP  
AVN ERASMO BRAGA 000255 GRP 903  
CENTRO RIO DE JANEIRO 20020-000 RJ

CNPJ

31.060.023/0001-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.039.855-1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.

HORA: 15:04:38

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

**OBSERVAÇÕES**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.060.023/0001-15

Certidão nº: 28309385/2022

Expedição: 29/08/2022, às 16:18:11

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.060.023/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

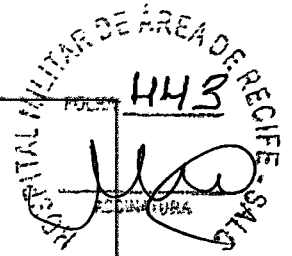
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EMBRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.060.023/0001-15</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>18/06/1986</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                            |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV ERASMO BRAGA</b>   | NÚMERO<br><b>255</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>GRUPO 903</b>       |
| CEP<br><b>20.020-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CASTELO</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>RIO DE JANEIRO</b>    |
|  |   | UF<br><b>RJ</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

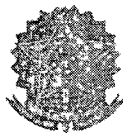
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2020** às **10:54:47** (data e hora de Brasília).

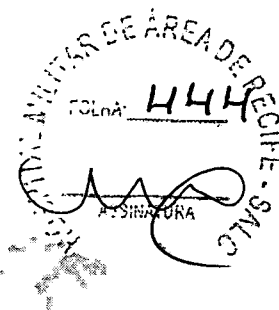
Página: 1/1



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EDWV31312-NWS  
Consulte a validade do selo  
em: <https://www.tj.jus.br/sitepublico>



Talão: 094075.5/2021



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS SUCESSÕES



## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

JULIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos NADA CONSTA com referência às interdições previstas, nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que NADA CONSTA com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que NADA CONSTA com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data **CONTRA O NOME OFTALMANARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CPF/CNPJ 31.060.023/0001-15.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (8) de dois mil e vinte e um (2021). Eu Rodrigo Cesar Faria da Silva, Escrevente - 94 - 20421, a extrai.

Finalidade: **CONCORRENCIA**

1º RCPN e de Interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JULIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Orla, nº 155, Cocotá Ilha do Governador  
Site: [1rcpn.com.br](http://1rcpn.com.br)  
Telefone: (21) 3388-1504  
Email: [atendimento@1rcpn.com.br](mailto:atendimento@1rcpn.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
RIO DE JANEIRO 26 de agosto de 2021.

Graziella A.O. L. de Araujo  
Escrevente - Mat. 94-20679

Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 159,88

Arpen rj - AA008953839 - P



CA Nova Contábil

4774247

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE LIMITADA,**

**"OFTALMANDARINO COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP"**

NA FORMA ABAIXO:

MARCELO D'ASSUMPTÃO MANDARINO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Estrada dos Bandeirantes, 16.171 casa 33 - Vargem Pequena - CEP:22.783-118 - Rio de Janeiro / RJ, portador da carteira identidade Nº 04.088.264-1 expedido pelo IFP e inscrito no CPF/MF sob o Nº 546.975.497-91;

RODOLFO D'ASSUMPTÃO MANDARINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, residente e domiciliado na Avenida Professor Antônio Esteves, 145 casa 57 - Morada da Colina - CEP: 27.523-000 - Resende / RJ, portador da carteira identidade Nº 05312912-8 IFP e inscrito no CPF/MF sob o Nº 960.898.817-91;

Únicos sócios da empresa "OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP", que tem sede e domicílio na Av. Erasmo Braga, Nº 255 grupo 903 - Centro - Cep: 20.020-000 - Rio de Janeiro - RJ, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO sob o Nº 33201406923 em 18 de junho de 1986 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.060.023/0001-15 resolvem, assim, alterar o contrato social:

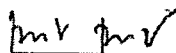
**CLAUSULA PRIMEIRA - ADMISSÃO DE SÓCIA**

É admitida na sociedade a nova sócia SIMONE FRECH DE SOUZA MANDARINO, brasileira, natural da cidade de Resende - RJ, nascido em 25.12.1967, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Avenida Professor Antônio Esteves, 145 casa 57 - Morada da Colina - CEP: 27.523-000 - Resende / RJ, portadora da carteira de identidade Nº 07.259.932-7 expedida pelo Detran-RJ e inscrita no CPF/MF sob o Nº 966.890.647-00.

**CLAUSULA SEGUNDA - SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS**

O sócio MARCELO D'ASSUMPTÃO MANDARINO, cede e transfere parte de suas referidas quotas ao sócio RODOLFO D'ASSUMPTÃO MANDARINO representada por 110.000 (cento e dez mil) quotas, pelo preço total e justo de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), pagos neste ato em moeda corrente do país e o saldo restante de suas quotas a sócia ora admitida SIMONE FRECH DE SOUZA MANDARINO, pelo preço justo e acertado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas pagos neste ato em moeda corrente do país da qual, da plena, rasa, geral e irrevogável quitação pelo valor recebido para nada mais e em tempo algum reclamarem seja a que título ou pretexto for com fundamento na presente transação.

Av. Presidente Vargas, 448 Grupos 501 e 502 - Sede Própria - Rio de Janeiro - RJ - PABX / FAX: (21) 2253-5422  
E-mail: [canoavcontabil@canoavcontabil.com.br](mailto:canoavcontabil@canoavcontabil.com.br) - Site: [www.canoavcontabil.com.br](http://www.canoavcontabil.com.br)

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP  
Nire: 33201406923  
Protocolo: 0020163284295 - 01/09/2016  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 02/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F5F373EBB2FCBB5AF5C3448E9DA68B463F3AE68C9868B386FE90D1CDC3FF0921  
Arquivamento: 00002943618 - 05/09/2016

MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO  
FOLHA: 446  
ASSINATURA  
2



CA Nova Contábil

4774248

**CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social continua o mesmo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios: -

| NOME DO SÓCIO                   | % DO CAPITAL | Nº QUOTAS | VALOR DE QUOTAS |
|---------------------------------|--------------|-----------|-----------------|
| RODOLFO D'ASSUMPCÃO MANDARINO   | 95 %         | 190.000   | R\$ 190.000,00  |
| SIMONE FRECH DE SOUZA MANDARINO | 05 %         | 10.000    | R\$ 10.000,00   |
| TOTAL                           | 100 %        | 200.000   | R\$ 200.000,00  |

**Em razão dessa modificação ora ajustada,  
o contrato social passa a ter a seguinte redação:**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME E SEDE**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, e tem sede e domicílio à Av. Erasmo Braga, Nº 255 grupo 903 - Centro - Cep: 20.020-000 - Rio de Janeiro - RJ. (art.997, II, CC/2002)

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios: -

| NOME DO SÓCIO                 | % DO CAPITAL | Nº QUOTAS | VALOR DE QUOTAS |
|-------------------------------|--------------|-----------|-----------------|
| RODOLFO D'ASSUMPCÃO MANDARINO | 95 %         | 190.000   | R\$ 190.000,00  |
| SIMONE FRECH DE S. MANDARINO  | 05 %         | 10.000    | R\$ 10.000,00   |
| TOTAL                         | 100 %        | 200.000   | R\$ 200.000,00  |

(art. 997, III, CC/2002 / art. 1.055 CC/2002)

**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

O objetivo social será o seguinte:

Comércio, importação, exportação e representações por conta de terceiros de produtos oftalmológicos, ótica, compra e venda de livros médicos, manutenção e consertos de equipamentos oftalmológicos, podendo os mesmos serem ampliados ou reduzidos segundo a vontade dos contratantes.

Av. Presidente Vargas, 446 Grupos 501 e 502 - Sede Própria - Rio de Janeiro - RJ - PABX /FAX: (21) 2253-5422  
E-mail: [canovacontabil@canovacontabil.com.br](mailto:canovacontabil@canovacontabil.com.br) - Site: [www.canovacontabil.com.br](http://www.canovacontabil.com.br)

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP  
Nire: 33201408923  
Protocolo: 0020163264295 - 01/09/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F5F373EBB2FCBB5AF5C3448E9DA68B463F3AE68C9868B386FE90D1CDC3FF0921  
Arquivamento: 00002943618 - 05/09/2016

EM BRANCO

3  
CORPUS MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA 447  
ASSINATURA



CA   
Nova Contábil

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002.)

4774249

**CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002.)

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, individualmente, com os poderes e atribuições de sócio-administrador que a representará, isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com amplos poderes de gestão e administração dos negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, podendo nomear administrador ou procurador em ato separado. Para a alienação do estabelecimento e para rescindir contratos de locações serão necessárias as assinaturas de todos os administradores, vedada no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios administradores. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

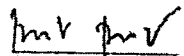
**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.085, CC/2002)

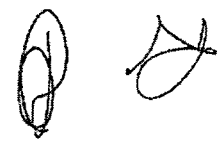
§ (1º) Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

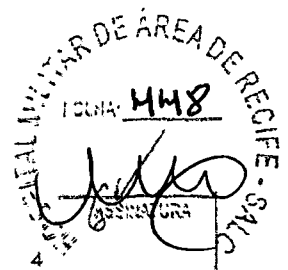
§ (2º) A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Av. Presidente Vargas, 446 Grupos 501 e 502 - Sede Própria - Rio de Janeiro - RJ - PABX/FAX: (21) 2253-5422  
E-mail: [canovacontabil@canovacontabil.com.br](mailto:canovacontabil@canovacontabil.com.br) - Site: [www.canovacontabil.com.br](http://www.canovacontabil.com.br)

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP  
Nire: 33201406923  
Protocolo: 0020163264295 - 01/09/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F5F373EBB2FCBB5AF5C3448E9DA68B463F3AE68C9868B386FE90D1CDC3FF0921  
Arquivamento: 00002943618 - 05/09/2016





**CA**  
**Nova Contábil**

4774250

**CLÁUSULA NONA – DO TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em todo território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRÓ LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO E DO IMPEDIMENTO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, meeiros e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescentes (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Neste caso, o inventariante até a conclusão da partilha judicial e o que for declarado falido, ausente, interditado, será substituído na sociedade pelo representante legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

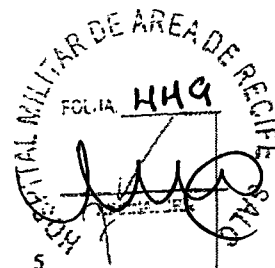
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO**

O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/ 2002)

Av. Presidente Vargas, 448 Grupos 501 e 502 - Sede Própria - Rio de Janeiro - RJ - PABX /FAX: ( 21 ) 2253-5422  
E-mail: [canovacontab@canovacontabil.com.br](mailto:canovacontab@canovacontabil.com.br) - Site: [www.canovacontabil.com.br](http://www.canovacontabil.com.br)

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP  
Nire: 33201406923  
Protocolo: 0020163264295 - 01/09/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação: F5F373EBB2FCBB5AF5C3448E9DA68B463F3AE68C9868B386FE90D1CDC3FF0921  
Arquivamento: 00002943618 - 05/09/2016



**CA**  
**Nova Contábil**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FÓRO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4774251

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2016

1º OFÍCIO

MARCELO D'ASSUMPÇÃO MANDARINO

2º OFÍCIO

RODOLFO D'ASSUMPÇÃO MANDARINO

2º OFÍCIO

SIMONE FRECHE DE SOUZA MANDARINO

Av. Presidente Vargas, 448 Grupos 501 e 502 - Sede Própria - Rio de Janeiro - RJ - PABX/FAX: ( 21 ) 2253-5422  
E-mail: [canovacontabil@canovacontabil.com.br](mailto:canovacontabil@canovacontabil.com.br) - Site: [www.canovacontabil.com.br](http://www.canovacontabil.com.br)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP  
Nire: 33201406923  
Protocolo: 0020163264295 - 01/09/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F5F373EBB2FCBB5AF5C3448E9DA58B463F3AE68C9868B386FE90D1CDC3FF0921  
Arquivamento: 00002943618 - 05/09/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral





**Comércio e Representações Ltda.**

**CNPJ 31.060.023/0001-15**

**Inscrição Estadual 83.003.626**

**Lentes Intraoculares - Materiais Cirúrgicos - Equipamentos  
Oftalmológicos**

## PROCURAÇÃO

A EMPRESA **OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, com sede à **Avenida Erasmo Braga, 255 Grupo 903 - Centro - Rio de Janeiro/RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.060.023/0001-15**, neste ato representada por **RODOLFO D'ASSUMPTÃO MANDARINO**, portador da cédula de identidade nº **05.312.912-8**, inscrito no CPF sob o nº **960.898.817-91**, residente e domiciliado na Avenida Coronel Professor Antônio Esteves, 145 casa 57 - Morada da Colina - Resende/RJ, nomeia e constitui seu bastante procurador **MÁRIO LÚCIO MARCONDES RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, CONSULTOR CIRÚRGICO**, portador da cédula de identidade nº MG3 556 926, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.568.396-04, residente e domiciliado na Rua **GALBA** nº **58** - BELO HORIZONTE/MG, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações e qualquer órgão que mantenha vínculo seja direta ou indiretamente com os mesmos, a praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para renunciar ao direito de recursos, apresentar impugnação a recursos ou interpô-los; apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rubricar documentos, recorrer de decisões administrativas, assinar Atas, Contratos e tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, dando tudo por bom firme e valioso e, enfim, praticar todos os atos inerentes a qualquer modalidade de Licitação.

**Esta procuração tem validade até 31 de dezembro de 2022.**

**Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2021.**

**OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**  
RODOLFO D'ASSUMPTÃO MANDARINO  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CPF/MF nº 960.898.817-91

23º OFÍCIO

HEMOCENTRO DE AREA DE RECIFE  
FOLHA 452  
ASSINATURA

23º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO RJ  
DEBORA PIMENTEL VIEGAS - TABELIA  
Av Pres Antônio Carlos, 607 - 4º andar, sala 401.  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
RODOLFO D ASSUNÇÃO MANDARINO.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Mte - LAISA FERREIRA DE ATAÍDES DA COSTA - ESCRIVENTE  
Emol: R\$ 6,06 Tj+Fundos: R\$ 2,49 Total: R\$ 8,55  
Selo: EDZL84445-RJXN



ZZC866900000 em <https://www3.trfjus.br/elt+publico>

8 de dezembro de 2021 11:13:42





Comércio e Representações Ltda.  
CNPJ 31.060.023/0001-15      Inscrição Estadual 83.003.626

Lentes Intraoculares - Materiais Cirúrgicos - Equipamentos Oftalmológicos



### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS DE LICITAR COM A EBSERH

A empresa **OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ/MF nº **31.060.023/0001-15** sediada na **AV ERASMO BRAGA Nº 255 GRUPO 903 – CENTRO RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 20.020-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MÁRIO LÚCIO MARCONDES RIBEIRO** portador da Carteira de Identidade nº **MG3 556 926** e do CPF nº **508.568.396-04**, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistem impedimentos para licitar e contratar com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, não se enquadrando nas vedações previstas no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, a saber:

*Art. 69. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Ebserh a empresa:*

- I - suspensão no âmbito da Rede Ebserh;*
- II - declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;*
- III - impedida de licitar e de contratar com a União;*
- IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;*
- V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;*
- VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;*
- VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;*
- VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;*
- IX - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;*
- X - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.*

*§ 1º Aplica-se a vedação prevista no caput:*

- I - à contratação, como pessoa física ou em procedimentos licitatórios, na condição de licitante, de integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh, bem como de integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino e congêneres signatários de contratos de gestão com a Ebserh;*
- II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:*
  - a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;*
  - b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou estejam envolvidos no respectivo processo de contratação;*
  - c) autoridade do Ministério da Educação;*
  - d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.*
- III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.*



Oftalmandário

Comércio e Representações Ltda.  
CNPJ 31.060.023/0001-15 Inscrição Estadual 83.003.626




**Lentes Intraoculares - Materiais Cirúrgicos - Equipamentos Oftalmológicos**

§ 2º A vedação prevista no caput também será aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 3º A aplicação das vedações previstas nos incisos IV a VIII do caput e no § 2º deverá ser precedida de realização de diligências para verificar se houve tentativa de fraude por parte das empresas apontadas, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, datas de abertura, dentre outros, sendo necessária a convocação do fornecedor para manifestação previamente à sua desclassificação.

§ 4º O disposto nos §§ 2º e 3º deve ser observado quando da emissão de nota de empenho, formalização da contratação e pagamento.

Rio de Janeiro 19 de Outubro de 2022

  
Mário Lúcio M. Ribeiro  
LICITAÇÕES  
(31) 9241-1000 - Claro  
(31) 9131-2860 - Vivo  
(31) 3589-6797 - Claro

31.060.023/0001-15

OFTALMANDÁRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Erasmo Braga, 255 - Grupo 903

Bairro Castelo CEP: 20.020-000

RIO DE JANEIRO RJ



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/07/2022, em referência ao pedido 162752/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 31.060.023/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 83.00362.6**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: 8P51.4130.421A.7015**  
**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 21/07/2022, às 23:04:10.2**

Esta certidão tem validade até 17/01/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 28/07/2022 às 17:21:55.3



|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.060.023/0001-15

**Razão Social:** OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Endereço:** AV ERASMO BRAGA 255 GRUPO 903 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /  
20020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2022 a 21/10/2022

**Certificação Número:** 2022092200585992236394

Informação obtida em 27/09/2022 08:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM BRANCO



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA

**CNPJ** 19.443.989/0001-36 **Autorização** 8.14.781-7

**Produto** LENTE EYECRYL PLUS

## Modelo Produto Médico

ASHF600

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|--|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Anexo III.B - Instruções de Uso.pdf                  | 1425235/22-1 -<br>28/03/2022 - 05:31 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Anexo III.B - Instruções para Cartão de Implante.pdf | 1425235/22-1 -<br>28/03/2022 - 05:31 |

**Nome Técnico** Lentes Intra-Oculares

**Registro** 81478170001

**Processo** 25351.365731/2017-90

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: BIOTECH VISION CARE PVT. LTD. - ÍNDIA

**Classificação de Risco** III - ALTO RISCO

**Vencimento do Registro** 29/03/2025

Exportar para Excel    Exportar para PDF    Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** OFT - VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ** 74.215.013/0001-14 **Autorização** 8.01.536-5

**Produto** LENTE INTRA-OCULAR OFT VISION Situação do Produto: Ativo

## Modelo Produto Médico

Embalagem esteril contendo 01 Lente Intra-Ocular OFT VISION

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de uso Lente Intraocular.pdf                         | 3111462/21-8 - 09/08/2021 - 11:09   |
| <b>Nome Técnico</b>                               | Lentes Intra-Oculares  |                                     |
| <b>Registro</b>                                   | 10291980001  |                                     |
| <b>Processo</b>                                   | 25000.006769/9641  |                                     |
| <b>Fabricante Legal</b>                           | • FABRICANTE: OFT - VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL |                                     |
| <b>Classificação de Risco</b>                     | III - ALTO RISCO   |                                     |
| <b>Vencimento do Registro</b>                     | 25/10/2026   |                                     |

[Exportar para Excel](#)   [Exportar para PDF](#)   [Voltar](#)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda



### ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

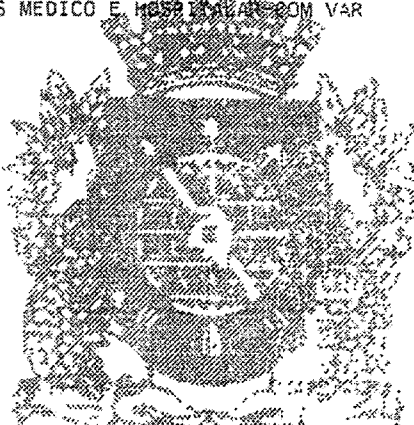
Nº Autenticação - 950616944336

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF         | PROCESSO DE CONCESSÃO | ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO | IRLF |
|---------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|------|
| 0039855-1           | 31.060.023/0001-15 | 04/179.294/1991       | 04/633.462/2015                | 03   |

CONCEDIDO A  
OPTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTOA - EPP

PARA SE ESTABELECEM NO(A)  
AVN ERASMO BRAGA 255  
GRF 903  
CENTRO

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)  
211028 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS  
352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC  
437085 - INSTRUM E MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR COM VAR



COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES  
01 - VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANCA

OBSERVAÇÕES  
A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NAO IMPORTA ENTRE OUTROS, NO RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO DA SAÚDE, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES

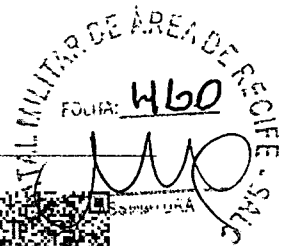
RIO DE JANEIRO, 23/10/2015  
Diretor: ELIANE MIRANDA DA COSTA  
Matrícula: 101468131  
Deferido em: 26/10/2015



Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



## LICENCIAMENTO SANITÁRIO

### Nº 09/97/010406/2022

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: 398551

CNPJ: 31.060.023/0001-15

Razão Social: **OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP**

Endereço: **AVN ERASMO BRAGA, 255 GRP 903 - CENTRO, CEP: 20020-000, Rio de Janeiro - RJ**

#### Atividades

211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC

Armazenar produtos para a saúde

437085 - INSTRUM E MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR-COM VAR

Complexidade: **Pequena**

Risco: **Alto**

Concessão: **01/05/2022**

Vigência: **30/04/2023**

Situação: **Ativa**

#### CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

#### Protocolo eletrônico nº 09/97/010406/2022

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

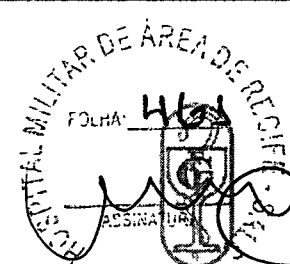
Emitido no dia 15/03/2022 às 09:56 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site

<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2022



CADASTRO NO CRF SOB N°  
8772

VALIDADE  
30/04/2023

REGIONAL  
RJ

Confira a validade deste documento, escaneando o código



Repositório  
fe83fdb6ea55

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL  
OFTALMANDARINO COM E REP LTDA

NOME DE FANTASIA  
OFTALMANDARINO COM E REP LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
OJTRAS DISTRIBUIDORAS

NATUREZA DE ATIVIDADE  
DIST DE PRODUTOS PARA SAUDE

ENDEREÇO  
V ERASMO BRAGA 255 GR 903

CNPJ  
31.060.023/0001-15

LOCALIDADE  
CENTRO

CIDADE  
RIO DE JANEIRO - RJ

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| *****   | 08:30 as 17:30 | 08:30 as 17:30 | 08:30 as 17:30 | 08:30 as 17:30 | 08:30 as 17:30 | *****  |

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME                          | FUNÇÃO  | SITUAÇÃO |
|------|-----------|-------------------------------|---------|----------|
| F    | 5130      | RODOLFO D'ASSUMPCAO MANDARINO | DIRETOR | SÓCIO    |

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| *****   | 08:30 AS 12:30 | 08:30 AS 12:30 | 08:30 AS 12:30 | 08:30 AS 12:30 | 08:30 AS 12:30 | *****  |
| *****   | 13:30 AS 17:30 | 13:30 AS 17:30 | 13:30 AS 17:30 | 13:30 AS 17:30 | 13:30 AS 17:30 | *****  |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 12 de Abril de 2022.

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local                      \_\_\_\_\_ Data da Comunicação                      \_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.  
§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.  
§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

EM BRANCO

39,41



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 463  
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO SIMAR  
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2022

CNPJ: 96.382429/0001-60

EMPRESA: ADAPT

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- (X) 01. SICAF:
    - (X) 01.1 RECEITA FEDERAL A PGFN (INSS)
    - ( ) 01.2 FGTS
    - (X) 01.3 TRABALHISTA
    - (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
    - (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
    - ( ) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
    - (X) 01.7 Consta Impedimento de Executar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA
  - 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( ) SIM ( ) NÃO demais
  - 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
  - 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
  - 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
  - 06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 5.424.394,54
  - 07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 81.364.827
  - 08. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM (X) NÃO
  - (X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
  - (X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União:
  - (X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:
  - (X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
  - (X) 10. CADIN
  - (X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
  - (X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
  - (X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
  - (X) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.
- Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - (SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO):
- (X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
  - (X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
  - (X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM (SFC)
  - (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

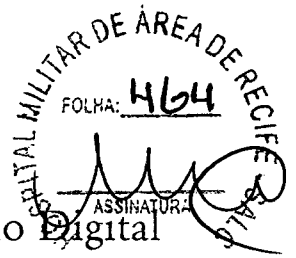
Pregoeiro Oficial Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO

---



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 96.382.429/0001-60 DUNS®: 901922898  
Razão Social: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 20/03/2023 |
| FGTS  | Validade: | 17/11/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 19/04/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 25/03/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 20/11/2022 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 96382429000160

LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2022 15:40:04

Data da última atualização: 08/11/2022 12:00:10

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|

Nenhum registro encontrado

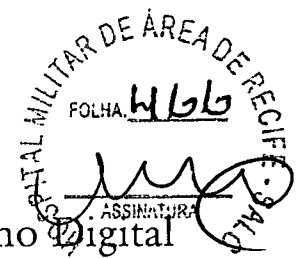


EM BRANCO

---



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 96.382.429/0001-60 DUNS®: 901922898  
Razão Social: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 20/03/2023 |
| FGTS  | Validade: | 17/11/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 19/04/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 25/03/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 20/11/2022 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 96.382.429/0001-60 DUNS®: 901922898  
Razão Social: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Demais**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não  
Capital Social: **R\$ 60.000,00** Data de Abertura da Empresa: 15/03/1993  
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**  
CNAE Secundário 1: **3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**  
CNAE Secundário 2: **4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO**  
CNAE Secundário 3: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**  
CNAE Secundário 4: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**  
CNAE Secundário 5: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**  
CNAE Secundário 6: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**  
CNAE Secundário 7: **4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**  
CNAE Secundário 8: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

**Dados para Contato**

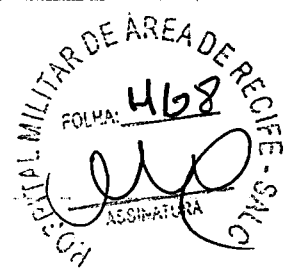
CEP: 06.463-290  
Endereço: RUA VICTORINO, 207 - GALPAO5 - JARDIM MUTINGA  
Município / UF: Barueri / São Paulo  
Telefone: (11) 50991900 Telefone: (11) 50991909  
E-mail: FISCAL@ADAPTLTDA.COM.BR

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 036.833.087-70  
Nome: PAULO ROBERTO CHAVES CORREA

EM BRANCO

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 087.772.298-60  
Nome: REINALDO DE MARCHI  
E-mail: senhasicaf@terra.com.br

EM BRANCO

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 744.685.967-91 Participação Societária: 1,00%  
Nome: ALEXANDRE ZONATO FERREIRA PONTES  
Número do Documento: 054695226 Órgão Expedidor: IFP/RJ  
Data de Expedição: 08/01/2018 Data de Nascimento: 24/09/1962  
Filiação Materna: DIRCE ZONATO PONTES  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 22.750-045  
Endereço: RUA MINISTRO LUIZ GALLOTTI, 76 - ANIL  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (11) 82089289  
E-mail: FISCAL@ADAPTLTDA.COM.BR

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 036.833.087-70 Participação Societária: 1,00%  
Nome: PAULO ROBERTO CHAVES CORREA  
Número do Documento: 52472727 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 06/12/2018 Data de Nascimento: 24/07/1974  
Filiação Materna: CREUZA MARIA CHAVES CORREA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.211-040  
Endereço: RUA CISPLATINA, 178 - APTO 71 BL 1 - IPIRANGA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 82089281  
E-mail: FISCAL@ADAPTLTDA.COM.BR

### Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 030.265.108-07 Participação Societária: 1,00%  
Nome: MARCELO MATTAR MONTAGNOLI  
Número do Documento: 15120782 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 21/09/2018 Data de Nascimento: 10/10/1962  
Filiação Materna: MARIA INES MATTAR MONTAGNOLLI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 13.070-077  
Endereço: RUA GAGO COUTINHO, 155 - CASA 17 - JARDIM CHAPADAO  
Município / UF: Campinas / São Paulo  
Telefone: (19) 32120562  
E-mail: FISCAL@ADAPTLTDA.COM.BR

EM BRANCO

## Relatório de Credenciamento

### Dados do Sócio/Administrador 4

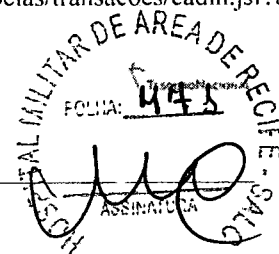
CNPJ: 12.347.226/0001-42 Participação Societária: 97,00%  
Nome: POMONCH PARTICIPACOES LTDA  
Data Abertura Empresa: 20/07/2010  
CEP: 06.463-290  
Endereço: RUA VICTORINO, 207 - GALPAO5 SALA 1 - JARDIM MUTINGA  
Município / UF: Barueri / São Paulo  
Telefone: (11) 50991900  
E-mail: PAULOCHAVES@ADAPT.COM.BR



### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS



**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

Filtros

**Resultado da Consulta**

|           |                                    |            |                        |
|-----------|------------------------------------|------------|------------------------|
| CPF/CNPJ: | Título:                            | Situação:  | Data/Hora da pesquisa: |
| 5382429   | ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA | Adimplente | 04/11/2022 09:34       |

**Número de inscrição** 96.382.429/0001-60  
**Data de abertura** 15/03/1993  
**Endereço eletrônico** FISCAL@ADAPTLTDA.COM.  
**Telefone** 11 50991900 11  
MATRIZ BR 50991909

**Nome empresarial**  
ADAPT PRODUTOS  
OFTALMOLOGICOS LTDA

**Nome de fantasia**

**Natureza jurídica**  
2062 - SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**CNAE**  
46451 - COMÉRCIO  
ATACADISTA DE  
INSTRUMENTOS E  
MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO, CIRÚRGICO,  
ORTOPÉDICO E  
ODONTOLÓGICO

**Logradouro** R VICTORINO  
**Número** 207  
**Complemento** GALPAO5  
**Bairro/Distrito** JARDIM  
MUTINGA  
**Município** BARUERI  
**UF** SP

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### QUADRO SOCIETÁRIO

### RECURSOS RECEBIDOS

**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**

Valores recebidos **②**: R\$ 5.781.397,57



## NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

### FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valor das Notas Fiscais: R\$ 3.622.449,92

### CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

### PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

**BENS PATRIMONIAIS**  
R\$ 1.525.000,00

**OBRAS**  
R\$ 0,00

**OUTROS**  
R\$ 80.957,95

**SERVIÇOS**  
R\$ 0,00

**MATERIAIS**  
R\$ 724.961,19

### PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES



| DETALHAR | ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA                  | UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL                   | NÚMERO DA LICITAÇÃO | DATA DE ABERTURA |
|----------|---|---|---------------------|------------------|
| Detalhar | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO     | HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINELE DA UNIRIO    | 01044/2019          | 10/09/2019       |
| Detalhar | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO     | HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINELE DA UNIRIO    | 01042/2019          | 23/09/2019       |
| Detalhar | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO     | HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINELE DA UNIRIO    | 01034/2018          | 17/12/2018       |
| Detalhar | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO     | HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINELE DA UNIRIO    | 01023/2019          | 09/07/2019       |
| Detalhar | COMANDO DA AERONAUTICA                      | CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS              | 00202/2018          | 26/12/2018       |
| Detalhar | FUNDACAO OSWALDO CRUZ                       | MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ    | 00182/2017          | Sem informação   |
| Detalhar | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO          | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO            | 00178/2018          | 26/11/2018       |
| Detalhar | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO | 00176/2022          | 05/08/2022       |
| Detalhar | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS               | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO           | 00169/2013          | 29/07/2013       |
| Detalhar | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO          | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO            | 00168/2018          | 06/11/2018       |
| Detalhar | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA | HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFU                   | 00148/2019          | 18/10/2019       |
| Detalhar | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA               | MEC_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA        | 00145/2013          | Sem informação   |
| Detalhar | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO          | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO            | 00129/2019          | 04/11/2019       |
| Detalhar | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES   | 00128/2017          | 05/09/2017       |
| Detalhar | COMANDO DA AERONAUTICA                      | GRUPAMENTO DE APOIO DA SAUDE                  | 00115/2017          | 09/11/2017       |



ANTERIOR



PRÓXIMA

Exibir 15 resultados





Simplex  
Serviços

SIMEI  
Serviços



Início Voltar

### >Consulta Optantes

Data da consulta: 04/11/2022 09:49:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 96.382.429/0001-60

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO** optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: **NÃO** enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 96382429000160

LIMPAR

Data da consulta: 04/11/2022 09:52:50

Data da última atualização: 03/11/2022 20:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|

Nenhum registro encontrado



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



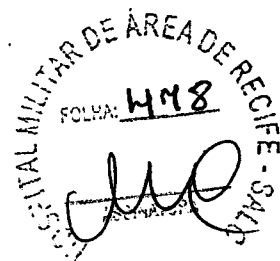
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/11/2022 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 96.382.429/0001-60.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6365.0B61.34AE.D433 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **96.382.429/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

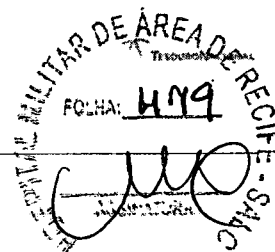
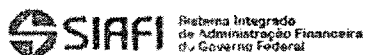
Certidão emitida às 09:54:25 do dia 04/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XONO041122095425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

|          |                                    |            |                        |
|----------|------------------------------------|------------|------------------------|
| PF/CNPJ: | Título:                            | Situação:  | Data/Hora da pesquisa: |
| 5382429  | ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA | Adimplente | 04/11/2022 09:56       |

# BALANÇO PATRIMONIAL

em 31 de Dezembro de 2021

(Em Reais)

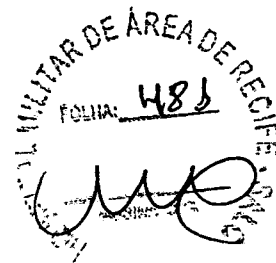
| ATIVO                                    |                   | PASSIVO             |                     |
|--|-------------------|---------------------|---------------------|
|  |                   | Oficial             | Gerencial           |
| <b>Circulante</b>                        |                   |                     |                     |
| Caixa E Equivalentes De Caixa            | 9.763.426         | 2.243.419           | 2.243.419           |
| Clientes                                 | 11.673.069        | 353.313             | 353.313             |
| Outros créditos                          | 581.126           | 6.642.255           | 6.642.255           |
| Estoque                                  | 13.788.735        | 867.452             | 867.452             |
| Fstoaues em Poder do Terceiros           | 3.577.705         | 7.236.472           | 7.236.472           |
| Despesas Antecipadas                     | 27.779            | 2.319.395           | 2.319.395           |
| Impostos a Recuperar                     | 2.116.302         | -                   | -                   |
| Adiantamentos                            | 643.325           | -                   | -                   |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>         | <b>42.171.467</b> | <b>19.662.307</b>   | <b>19.662.307</b>   |
| Outras Contas a Receber                  | 340.589           | -                   | -                   |
| <b>Total do realizável a longo prazo</b> | <b>340.589</b>    | <b>43.810.837</b>   | <b>43.810.837</b>   |
| Imobilizado                              | 7.573.954         | 93.757              | 93.757              |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>   | <b>7.573.954</b>  | <b>110.100.876</b>  | <b>66.290.039</b>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                    | <b>50.086.010</b> | <b>50.086.010</b>   | <b>50.086.010</b>   |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>   | <b>7.573.954</b>  | <b>43.810.837</b>   | <b>43.810.837</b>   |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>       | <b>7.914.543</b>  | <b>(79.677.173)</b> | <b>(35.866.336)</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                  | <b>50.086.010</b> | <b>50.086.010</b>   | <b>50.086.010</b>   |

Assinado de forma digital por  
**PAULO ROBERTO CHAVES**  
 CORREA-03683308770  
 Ddd: 2022 06 06 16:40:32  
 -03 00'

**PAULO ROBERTO CHAVES CORRÉA**  
 CPF: 036.833.087-70



NOTAS EXPLICATIVAS - AJUSTES GERENCIAIS  
em 31 de Dezembro de 2021



Balanco Patrimonial

**Emprestimos Estrangeiros LP**

R\$ 43.811k - Em 2010 e 2011 foi celebrado acordo entre Adapt e Mega Pharma, empresa sediada no Uruguay para comercialização de produtos dermatológicos. A Mega Pharma fez o depósito de USD 6.735k através de contratos de mútuo, a uma taxa média de dólar de 1,64. O negócio não prosperou conforme o esperado e a Mega Pharma decidiu abandonar o projeto. Conforme nossos advogados, ocorre uma prescrição da dívida após 5 anos do prazo de pagamento. Em julho/2019, venceu os 5 anos da última parcela de pagamento. Em 2020/2021 a empresa Mega Pharma concedeu o perdão da dívida através de uma carta. Não houve cobrança judicial. No resultado foi excluído o efeito da Mega Pharma para análise gerencial em contrapartida do Patrimônio Líquido.

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital  
CHAVES por PAULO ROBERTO  
CORREA:0368330 CHAVES  
8770 Dados: 2022.06.06 14:45:16  
+03'00'

PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA  
CPF: 036.833.087-70

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

em 31 de Dezembro de 2021

(Em Reais)



|  | Oficial        | Ajustes | Gerencial      |
|--|----------------|---------|----------------|
| <b>Receita operacional bruta</b>             |                |         |                |
| Vendas de mercadorias                        | 81.364.827     |         | 81.364.827     |
| Vendas de serviços                           | 5.387.401      |         | 5.387.401      |
|  | 86.752.228     | 0       | 86.752.228     |
| <b>Deduções da receita bruta</b>             |                |         |                |
| Impostos                                     | -19.084.313    |         | -19.084.313    |
| Devoluções                                   | -2.186.177     |         | -2.186.177     |
|  | R\$ 65.481.739 | R\$ 0   | R\$ 65.481.739 |
| <b>Receita operacional líquida</b>           |                |         |                |
| <b>Custos dos produtos/serviços</b>          |                |         |                |
| Custo do Produto                             | -31.666.458    | 0       | 31.666.458     |
| Custo do Serviço                             | -2.903.273     |         | -2.903.273     |
|  | R\$ 30.912.007 | R\$ 0   | R\$ 30.912.007 |
| <b>Lucro bruto</b>                           |                |         |                |
| <b>Despesas (receitas) operacionais</b>      |                |         |                |
| Administrativas e gerais                     | -18.106.133    |         | -18.106.132,99 |
| Resultado financeiro líquido                 | -1.693.836     |         | -1.693.836     |
| Outras receitas (despesas) operacionais      | 2.386.624      |         | 2.386.624      |
| Variação Cambial                             | -3.072.133     |         | -3.072.133     |
|  | 10.426.528     | 0       | 10.426.528     |
| <b>Lucro antes do imposto e contribuição</b> |                |         |                |
| Imposto de renda Pessoa Jurídica             | -3.241.585     | 0       | -3.241.585     |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido    | -1.175.611     | 0       | -1.175.611     |
|  | 6.009.333      | 0       | 6.009.333      |
| <b>Lucro líquido do período</b>              |                |         |                |
| Apreciação                                   | 1.088.052      | 0,00    | 1.088.052      |
|  | R\$ 16.280.550 | R\$ 0   | R\$ 16.280.550 |
| <b>EBITDA</b>                                |                |         |                |

PAULO ROBERTO  
CHAVES  
CORREA:03683308770

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO CHAVES  
CORREA:03683308770  
Dados: 2022.06.06 16:16:23  
-03'00'

PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA  
CPF: 036.833.087-70

AO  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DO EXÉRCITO  
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.008564/2022-83  
 DATA: 20/10/2022 – 09:00H

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:** ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA  
**CNPJ:** 96.382.429/0001-60 – **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 206.810.441.111  
**ENDEREÇO:** R VICTORINO, Nº 207, GALPAOS, JARDIM MUTINGA, BARUERI/SP. CEP 06.463-290.  
**TELEFONE:** 0800 7716262 / (11) 5099-1900 / (11) 97671-3054  
**E-MAIL:** LICITACOES.VENDAS@ADAPTLTDA.COM.BR - MARIANA.REAL@ADAPTLTDA.COM.BR  
**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO ITAÚ (341) - AGÊNCIA: 0741 - C/C: 67576-3

PREZADOS SENHORES,

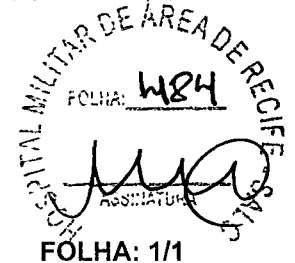
A EMPRESA ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 96.382.429/0001-60, VEM APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES:

**PROPOSTA COMERCIAL**

| ITEM | UNID           | QUANT | DESCRIÇÃO   | R\$ UNIT  | R\$ TOTAL     |
|------|----------------|-------|---|-----------|---------------|
| 12   | BOLSA<br>500ML | 1.500 | SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA (BSS) OFTALMOLÓGICA EQUIVALENTE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. BOLSA 500ML<br><br>OFERECEMOS:<br><b>MARCA:</b> EYE LOTION<br><b>APRESENTAÇÃO:</b> FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO CONTENDO 500ML<br><b>FABRICANTE:</b> SERUMWERK BERNBURG VERTRIEBS GMBH<br><b>PROCEDÊNCIA:</b> ALEMANHA<br><b>REGISTRO ANVISA:</b> 80192010038 | R\$ 40,30 | R\$ 60.450,00 |
| 16   | JNID           | 1.400 | BISTURI PARA CIRURGIA OFTALMOLÓGICA DE 15° EQUIVALENTE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.<br><br><b>MARCA:</b> STYLUS<br><b>FABRICANTE:</b> SURGICAL SPECIALTIES MÉXICO S DE RL DE CV<br><b>PROCEDÊNCIA:</b> MÉXICO<br><b>REGISTRO ANVISA:</b> 80192010077   | R\$ 23,00 | R\$ 32.200,00 |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 9900889**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 96.382.429/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

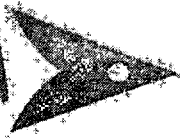
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:**

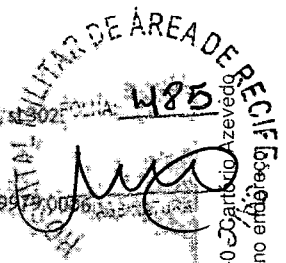


**EXPRESSA**  
PRODUTOS CIRÚRGICOS



Rua do Progresso, 465 - sala 106  
Boa Vista - Recife - PE  
CEP: 50070-095.

☎ 81 3423.0035 | 81 99979.0036



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 96.382.429/0001-60, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 113.717.187.113, COM SEDE NA Rua Santa Rita, do Oeste 282 - V. do Encontro Jabaquara São Paulo-SP, CEP: 04.323-060 TELEFONE: (11) 5099.1900, EXECUTOU/FORNECEU A **EXPRESSA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.100.512/0001-31, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 33.9615-06, COM SEDE NO ENDEREÇO **Rua do progresso, 465 - sala 106 - Boa Vista - Recife - PE - CEP; 50070-095.E - MAIL: igor\_martins@expressaltda.com.br** OS SEGUINTEs PRODUTOS:

ATESTAMOS QUE OS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS, SÃO DE EXCELENTE QUALIDADE E EFICACIA E FORAM ENTREGUES NOS LOCAIS E DATAS PREVIAMENTE ESTIPULADOS, SENDO QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE PLENAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS POR ESTA INSTITUIÇÃO CONFIRMAMOS QUE OCORREU O ATENDIMENTO DE **100% (CEM POR CENTO)** DA QUANTIDADE TOTAL CONTRATADA.

| PRODUTO- MARCA              | FABRICANTE/IMPORTADOR                | QUANTIDADE UNIDADE |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| ENDOLASER MERIDIAN          | MERIDIAN                             | 5                  |
| TOMOGRÁFO DE CÔRNEA (ISCAN) | CENTERVUE                            | 6                  |
| VITREOFAGO EVA              | DORG                                 | 5                  |
| LENTEs RAYONE               | RAINER                               | 1.200              |
| BISTURIS STYLUS             | SURGICAL SPECIALTIES                 | 5.000              |
| ADAPT SOLUCAO OCULAR        | SERUMWERK BERNBURG<br>VERTRIEBS GMBH | 3.000              |

REGISTRAMOS QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TECNICA E MORAL COMERCIALMENTE PRESTADA, ATÉ A PRESENTE DATA.

SEM MAIS A DECLARAR NO MOMENTO.

Recife, 03 de maio de 2022.

Expressa Produtos cirúrgicos Ltda

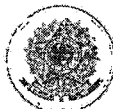
*Igor Martins*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/222142607228718188130>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 222142607228718188130-1  
Data: 26/07/2022 10:25:27  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24934-0WJ1;



CNS: 06.876-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva  
Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em terça-feira, 26 de julho de 2022 10:38:31 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2022 11:50:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração e válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 222142607228718188130-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3dee725325a284dd6b45c447c61e6f68131a0155ec2ece458c44d15caafe7df434e12fcdf8057329251b6bd112ddfb42646fb7b3cafcd424e700c1fee3421



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



- Catarata - Cirurgia Refrativa - Glaucoma - Transplante de Córnea - Anel de Ferrara  
 - Crosslinking - Estrabismo - Plástica Ocular - Botox - Vias Lacrimais - Retina e Vítreo

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 96.382.429/0001-60, COM SEDE NA RUA SANTA RITA D'OESTE, Nº 282 - V. DO ENCONTRO JABAQUARA - SÃO PAULO - SÃO PAULO CEP: 04.323-060 TELEFONE: (11) 5099-1900, EXECUTOU/FORNECEU À EYELASER - CENTRO AVANÇADO DE MICRO CIRURGIA DE OLHOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.805.404/0001-80, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTA, COM SEDE NO RUA SENADOR SALGADO FILHO Nº 360 - VILA MORAES, OURINHOS/SP, OS SEGUINTE SERVIÇOS

ATESTAMOS QUE OS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS, SÃO DE EXCELENTE QUALIDADE E EFICÁCIA E FORAM ENTREGUES NOS LOCALS DATAS PREVIAMENTE ESTIPULADOS, SENDO QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE PLENAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS POR ESTA INSTITUIÇÃO, BEM COMO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E CONFIRMAMOS QUE OCORREU O ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR TOTAL CONTRATADO:

| PRODUTO- MARCA                      | FABRICANTE/IMPORTADOR     | QUANTIDADE UNIDADE |
|-------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| LENTE INTRAOCULAR                   | RAYNER                    | 200                |
| OCT - TOMOGRAFO DE COERENCIA OPTICA | CENTERVUE MOD.AN.VIOVUE   | 1                  |
| EQUIPAMENTO MEGATRON                | GEUDER                    | 1                  |
| SERVIÇO DE MANUTENÇÃO               | ADAPT ASSISTENCIA TECNICA | 1                  |
| SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA           | SERUMWERK                 | 100                |
| LENTE INTRAOCULAR                   | RAYNER                    | 100                |
| SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA           | SERUMWERK                 | 100                |
| OLEO DE SILICONE                    | FLURON                    | 20                 |
| PERFLUOR                            | FLURON                    | 20                 |

REGISTRAMOS QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E MORAL COMERCIALMENTE PRESTADA, ATÉ A PRESENTE DATA.

SEM MAIS A DECLARAR NO MOMENTO,

OURINHOS, 16 DE ABRIL DE 2019.

Dr. Bruno Moreira  
 Médico Oftalmologista  
 CRM/SP 130290

EYELASER - CENTRO AVANÇADO DE MICRO CIRURGIA DE OLHOS LTDA  
 BRUNO GONÇALVES MOREIRA  
 MÉDICO

Rua Senador Salgado Filho, 360 | Vila Moraes | Ourinhos-SP | Tel. (14) 3302 6060  
[www.eyelaser.com.br](http://www.eyelaser.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/222142607221787488502-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 222142607221787488502-1  
 Data: 26/07/2022 10:25:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANH24933-9EL9;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Eplácio Pessoa - 1400  
 Torre, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva  
 Escrevente

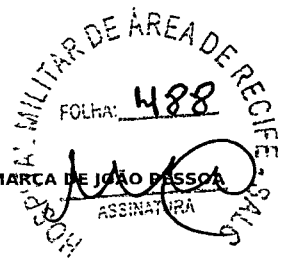


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em terça-feira, 26 de julho de 2022 10:38:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2022 11:48:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida **portempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 222142607221787488502-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3dee725325a284dd6b45c447c61e6f2575b5a9372bd7e2aa05614a1ab989b7a0343dd59a6834bc68485cbf5f53791642646fb7b3cafcd424e700c1ffee3421



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA – CNPJ: 96.382.429/0001-60 inscrição Estadual nº 113.717.187.113, situada à Rua Santa Rita D’oeste nº 282 /Vila do Encontro – Bairro Jabaquara – São Paulo /SP CEP: 04323-060 forneceu para o OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, os seguintes materiais/ Serviços:

- EQUIPAMENTO MEGATRON – FACOEMULSIFICADOR E VITREOFAGO
- LENTES INTRAOCULARES ASFÉRICAS E ESFÉRICAS
- SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA
- BISTURIS OFTALMOLOGICOS

Atestamos, ainda, que os materiais/Serviços foram entregues no prazo estipulado de acordo com as especificações técnicas e dentro do padrão de qualidade exigidos, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE EUSTACIO MEIRA NETO  
CONVENIOS E LICITAÇÕES

Recife, 08/07/2019.

Rua da Soledade, 170 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-040 – Fone: (81) 3302-4300 – CNPJ: 10.667.814/0001-38

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/222142607221145336465>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 222142607221145336465-1  
Data: 26/07/2022 10:25:29  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24935-L2WX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Luan Santos Florencio da Silva  
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em terça-feira, 26 de julho de 2022 10:38:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIBRARIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2022 11:53:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida **portempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 222142607221145336465-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3dee725325a284dd6b45c447c61e6fc453bc56eb2ffb8d32bb010b34e30aea50f1af64d6fcace2f15e208eebc3acde42646fb7b3cafcd424e700c1ffee3421



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



|                    |     |     |  |              |                  |
|--------------------|-----|-----|--|--------------|------------------|
| 39                 | KIT | 700 | KIT PARA FACOEMULSIFICAÇÃO COMPOSTO DE: LENTE INTRAOCULAR (TRIFOCAL, PEÇA ÚNICA, ASFÉRICA, COM FILTRO, DIFERENTES ADIÇÕES, DIFERENTES DIOPTRIAS COM SISTEMA PRÉ-LOAD (PRÉ-CARREGADA) PREFERENCIALMENTE.<br><br>MARCA: RAYONE TRIFOCAL<br>FABRICANTE: RAYNER INTRAOCULAR LENSES LTD<br>PROCEDÊNCIA: INGLATERRA (REINO UNIDO)<br>REGISTRO ANVISA: 80192010062                          | R\$ 2.980,00 | R\$ 2.086.000,00 |
| 41                 | KIT | 700 | KIT PARA FACOEMULSIFICAÇÃO COMPOSTO DE: LENTE INTRAOCULAR (TRIFOCAL TÓRICA, PEÇA ÚNICA, ASFÉRICA, COM FILTRO, DIFERENTES ADIÇÕES, DIFERENTES DIOPTRIAS E CILINDROS COM SISTEMA PRÉ-LOAD (PRÉ-CARREGADA) PREFERENCIALMENTE.<br><br>MARCA: RAYONE TRIFOCAL TORIC<br>FABRICANTE: RAYNER INTRAOCULAR LENSES LTD<br>PROCEDÊNCIA: INGLATERRA (REINO UNIDO)<br>REGISTRO ANVISA: 80192010062 | R\$ 4.150,00 | R\$ 2.905.000,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL |     |     | R\$ 5.083.650,00 (CINCO MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)   |              |                  |

**DADOS DA PROPOSTA:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 01 (UM) DIA DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ELETIVO, A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO E-MAIL DE SOLICITAÇÃO DO MATERIAL OU DA NOTA DE EMPENHO, EM REMESSA PARCELADA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALIDADE DOS BENS: 80%

**DECLARAÇÕES:**

DECLARAMOS CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E OS DOCUMENTOS A ELE REFERENCIADOS.

DECLARAMOS AINDA, QUE TODOS OS CUSTOS, TRIBUTOS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE PODEM INCIDIR SOBRE A PROPOSTAS ENCONTRA(M)-SE INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS."

**DADOS PARA ASSINATURA E ATA/CONTRATO**

NOME: PAULO ROBERTO CHAVES CORREA  
 RG: 52.472.727-2 SSP/SP  
 CPF: 036.833.087-70  
 CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO-DIRETOR  
 TELEFONE: (11) 5099-1900  
 E-MAIL: LICITACOES.VENDAS@ADAPTLTDA.COM.BR

SÃO PAULO, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO ROBERTO CHAVES  
 CORREA:03683308770  
 8770

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO CHAVES  
 CORREA:03683308770  
 Dados: 2022.10.28 11:01:53 -03'00'

NOME: PAULO ROBERTO CHAVES CORREA  
 CARGO: SÓCIO-DIRETOR  
 RG: 52 472.727-2 SSP/SP  
 CPF: 036.833.087-70

**PETIÇÃO**  
 (Somente para peticionamento manual)

**PROTOCOLO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Nome da Empresa:</b><br>ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - EPP  |  |
| <b>CNPJ:</b><br>06.382.429/0001-60   |  |
| <b>Identifique a Modalidade de Petição:</b><br><input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária  | <b>Nº do Processo:</b> (Somente para petição secundária)<br>25351.020001/2004-53 |
| <b>Código e Assunto de Petição:</b> (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no sítio eletrônico da ANVISA, quando couber)<br>8331 - Produtos para a Saúde - (Certificação de BPF de Produtos Médicos) - Indústrias em Outros Países |  |
| <b>Nº de folhas apresentadas neste ato:</b> (Excluída esta folha do rosto)<br>28   | <b>Nº do Expediente :</b> (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)                    |
| <b>Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina:</b><br>CPROD- Coordenação de Inspeção de Produtos<br>GGINP - Gerência-Geral de Inspeção Sanitária   |  |

**Observações:**

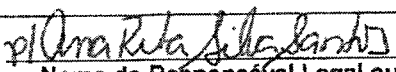

Prezados senhores.

Vimos através desta petição solicitar a PETIÇÃO INICIAL para CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO em Outros Países para o fabricante - Serumwerk Bernburg AG

Para tanto, segue em anexo os seguintes documentos:

- 1 - Folha de rosto conforme art. 4º da RDC, nº 124/04 (sem numeração), se aplicável.
- 2 - Formulário de Petição específico para Certificação em Boas Práticas para empresas internacionais.
- 3 - Via original do comprovante de pagamento da taxa de fiscalização de Vigilância Sanitária (GRU).
- 4 - Cópia da Publicação da Certificação Anterior, se aplicável.
- 5- Sugestão de 03 (três) datas para realização da Inspeção Sanitária,
- 6- Anexos referentes aos Certificados do fabricante.

Sem mais, agradecemos antecipadamente.

|                     |   |   |
|---------------------|---|---|
| São Paulo, 03/09/15 |  |  |
| Local e data        | Nome do Responsável Legal ou Representante Legal                                    | Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal                                |


**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
 Presencial  
 Recebido em: 08/09/2015  
 201509080698PR  
 Responsável: Wilson Batista Pinheiro



**PETIÇÃO**  
(Somente para petição manual)

**PROTOCOLO**

|   |   |
|---|---|
| Nome da Empresa:<br>ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA  |   |
| CNPJ:<br>90.382.429/0001-60   |   |
| Identifique a Modalidade de Petição:<br><input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária  | Nº do Processo: (Somente para petição secundária)<br>25351.570669/2015-86 |
| Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no sítio eletrônico da ANVISA, quando couber)<br>70408 - Aditamento - Resolução RDC n. 183-2017 |   |
| Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de rosto)<br>59   | Nº do Expediente: (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)                     |
| Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina:<br>CPROD - COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  |   |

**Observações:**



Prezados Senhores,

Vimos apresentar aditamento conforme solicitado pela RDC 183/2017 para o assunto 8331 - PRODUTOS PARA SAÚDE -- (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) – Indústrias em Outros Países conforme processo no. 25351.570669/2015-86 - Expediente 0824535/15-5 - Planta fábri: Serumwerk Bernburg AG

Para aditamento, apresentamos os seguintes documentos:

- Justificativa para Aditamento,
- Declaração de Interesse na emissão do CBPF,
- IX - declaração que indique em quais países os produtos que são ou serão objeto de exportação para o Brasil estão regularizados (em Idioma Inglês);
- X - cópia de relatório de inspeção ou auditoria mais recente emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou por organismo terceiro por ela credenciado (em idioma Alemão acompanhada de tradução para Português);

|                                       |   |   |
|---------------------------------------|---|---|
| São Paulo, 11/12/2017<br>Local e data | <i>[Assinatura]</i><br>Nome do Responsável Legal ou Representante Legal | <i>[Assinatura]</i><br>Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal |
|---------------------------------------|---|---|

 **Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
UNIAP      **Presencial**  
Recebido em: 12/12/2017  
  
201712120184PR  
Responsável: Elida Aparecida Alves dos Reis

*[Assinatura]*

## RESOLUÇÃO RE Nº 4.080, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Fabricante: Corflex Medial Comercial de Produtos Medicos Ltda CNPJ: 07620051/0001-65  
Endereço: Rua Barão do Bananal, 645 - Vila Pompéia, São Paulo - SP CEP: 05024-000  
Autorização de Funcionamento: 810.099-7 Expediente: 1606147/21-8  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

Fabricante: Organon Farmacêutica Ltda CNPJ: 45.987.013/0006-49  
Endereço: Avenida Tamara de Melo, S/N, Qd 10, Lt 4, Galpão A - Pq Ind Vice-Presl Jose de Almeida - Arr. Cda De Moóbia - Gr. SP CEP: 74993-500  
Autorização de Funcionamento: 821115-5 Expediente: 2664061/21-4  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

## RESOLUÇÃO RE Nº 4.081, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Fabricante: Autocom Medical  
Endereço: 24 Aldrin Road, Plymouth, Massachusetts, 02360 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Arthrex do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ: 18.272.616/0001-87  
Autorização de Funcionamento: 8097856 Expediente: 1641495/21-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III  
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017.

Fabricante: Bentley InnoMed GmbH  
Endereço: Lotzacker 3, Hechingen, Baden-Württemberg, 72379 - Alemanha  
Solicitante: Endotec Produtos Médicos Ltda CNPJ: 09586279/0001-01  
Autorização de Funcionamento: 8058340 Expediente: 1606218/21-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV  
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017.

Fabricante: Curium Netherlands B.V  
Endereço: Westerduinweg 3, Le Pellen, 1755 - Holanda  
Solicitante: Elekta Medical Systems Comercio e Serviços para Radioterapia Ltda. CNPJ: 095.21196/0001-66  
Autorização de Funcionamento: 8056932 Expediente: 1931116/21-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III  
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017.

Fabricante: Granite Microsystem, Inc d.b.a GMI Solutions  
Endereço: 10202 North Enterprise Drive, Mequon, WI, 53092 - Estados Unidos da América

Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. para Saúde Ltda CNPJ: 14516661/0001-01  
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 2636753/21-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III  
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017.

Fabricante: PAIUNK GmbH, Medizintechnologie  
Endereço: Karl-Hall-Strasse 1, Greflingen 78187 - Alemanha  
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04967408/0001-98  
Autorização de Funcionamento: 8011758 Expediente: 1051935/21-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV  
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017.

## RESOLUÇÃO RE Nº 4.082, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Empresa: Megabiols Farmacêutica S.A CNPJ: 33026055/0001-00  
Endereço: Rua Simões de Mota, 57, Tijuca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20050-000  
Autorização de Funcionamento: 802191-9 Expediente: 3637342/20-8 ASSINATURA  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.  
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

## RESOLUÇÃO RE Nº 4.083, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Fabricante: Bonegraft Biyolojik Malzemeler Sanayi VE Ticaret A.S  
Endereço: Ege Universitesi Sit iderge Teknoloji Gelistirme Bolgesi A.S., Erzene Mah, Ankara Cad, 172/67 Bornova, Izmir, 35100 Turquia  
Solicitante: Lealmedical Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda  
CNPJ: 26852877/0001-02

Autorização de Funcionamento: 8158884 Expediente: 1047734/20-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais da classe IV

Motivo: Em atendimento ao Art. 4º § 1º, item I da RDC nº 497/2021 e em desacordo com a RDC nº 16/2013 não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens) 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.2.2, 2.2.6, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1, 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.5, 3.1.6, 3.2.1, 4.1.2, 4.1.4, 4.1.11, 4.2.1, 5.1.1, 5.1.1.1, 5.1.1.2, 5.1.2, 5.1.5.1, 5.1.3.4, 5.4.2, 5.4.4, 5.5.1, 5.5.2, 5.5.3, 5.6, 5.6.1, 5.6.2, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 7.1.1.1, 7.1.1.3, 7.1.1.4, 7.1.1.5, 7.1.1.7, 7.2.1.1, 7.2.1.4, 7.3.2, 7.3.3, 9.1 e 9.2

## RESOLUÇÃO RE Nº 4.084, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Fabricante: Applied Medical Resources Corporation  
Endereço: 22872/22822 Avenida Empresa, Rancho Santa Margarita, Califórnia, 92688, Estados Unidos da América

Solicitante: Ametech Trading Ltda CNPJ: 01.207.189/0001-50  
Autorização de Funcionamento: 1.03.340-2 Expediente: 1622604/21-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, art. 9º e Parágrafo primeiro do art. 15º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017 e Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program)

Fabricante: Asclepion Laser Technologies GmbH  
Endereço: Brusseier Strasse 10, Jena, 07747, Alemanha

Solicitante: Medstar Importação e Exportação Eireli CNPJ: 03.580.620/0001-35  
Autorização de Funcionamento: 8.00.473-0 Expediente: 2908199/21-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, art. 9º e Parágrafo primeiro do art. 15º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017 e Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program)

Fabricante: Epimed International, Inc  
Endereço: 141 Sal Landrio Drive - Crossroads Business Park - Johnstown, 12095, Estados Unidos da América

Solicitante: Gusmed do Brasil Comércio e Locação de Produtos Médicos Ltda - EPP CNPJ: 19.443.457/0001-07  
Autorização de Funcionamento: 8.10.507-6 Expediente: 1622871/21-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico da classe III

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, art. 9º e Parágrafo primeiro do art. 15º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017 e Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program)

Endereço: Hamerkava St.6, Tsiporit Industrial Zone - Nof HaGalil, Nazareth Illit, 1789067 - Israel

Solicitante: Portuguesa Importação, Exportação e Comércio Ltda. CNPJ: 08.435.221/0001-02

Autorização de Funcionamento: 8.18.690-8 Expediente: 3776536/21-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV e Equipamentos de uso médico da classe III

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, art. 9º e Parágrafo primeiro do art. 15º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017 e Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program)

Fabricante: Numed, Inc  
Endereço: 2880 Main Street, Hopkinton, New York, 12965, Estados Unidos da América

Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28  
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 1229361/21-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.

UNIDADE DE ÁREA DE REGISTRO - SAUC  
1495  
FOLHA Nº 09

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, art. 9º e Parágrafo primeiro do art. 15º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017 e Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program)

Fabricante PAJUNK GmbH Medizintechnologie  
Endereço: Karl-Hall-Strasse 1, Geisingen, 78187, Alemanha  
Solicitante: Emergo Brazil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98  
Autorização de Funcionamento: 8.01175-8 Expediente 1051935/21-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, art. 9º e Parágrafo primeiro do art. 15º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017 e Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program)

Fabricante Rayner Intraocular Lenses Limited  
Endereço: The Ridley Innovation Centre, 10 Dominion Way, Worthing, West Sussex, BN14 8AQ, Reino Unido  
Solicitante: Adapt Produtos Oftalmológicos Ltda CNPJ: 96.382.429/0001-60

Autorização de Funcionamento: 8.01.920-1 Expediente: 1550506/21-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, art. 9º e Parágrafo primeiro do art. 15º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017 e Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program)

Fabricante Terumo Corporation Fujinomiya Factory  
Endereço: 812 Missonodaira Fujinomiya-shi, Shizuoka, 418-0004, Japão  
Solicitante: Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda. CNPJ: 10.141.389/0001.49  
Autorização de Funcionamento: 8.05.542-1 Expediente: 1425422/21-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe II'

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, art. 9º e Parágrafo primeiro do art. 15º da RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017 e Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program)

RESOLUÇÃO RE Nº 4.117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.  
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A - CNPJ: 56.994.502/0098-62 - AUTORIZ/MS: 1000685 - AE: 1708683  
ENDREÇO: AV. BIRAMA 518  
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 160625/21-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 4.121, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, inciso I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018 e o art. 23, § 2º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: CALLAMARYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA - CNPJ: 01.922.237/0002-21  
Produto - (Lote) ALCOOL EM GEL 46 INPM MARCA TUPI(AG4N513004/N).  
Tipo de Produto Saneantes  
Expediente nº 4366216/21-8

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Interdição cautelar  
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de embalagem primária e teste de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Inicial nº 897.1P.0/2021, emitido pelo LACEN - DF e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.122, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 resolve.

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa Flávia Cristiane Bovi Picosse - Flávia Bovi Aromas - CNPJ: 42.227.799/0001-01  
Produto - (Lote): TRES ESSENCIAL (TODOS);  
Tipo de Produto Cosmético  
Expediente nº: 4177109/21-5

Assunto 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento

Motivação: Considerando a exposição à venda e fabricação dos produtos cosméticos sem registro por empresa sem autorização de funcionamento (AFE) para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.132, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018 e o art. 6º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: CARCARA INTERMEDIUM NEGOCIOS DIGITAIS LTDA CNPJ. 39.150.895/0001.86  
Produto - (Lote): SANI STICKS(TODOS);  
Tipo de Produto Saneantes  
Expediente nº: 4287105/21.1  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda e fabricação do produto sem registro por empresa sem Autorização de Funcionamento (AFF) para a fabricação, no site https://lp.soluti.com/sani-sticks, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.123, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 00.285.753/0106-68 25351.424085/2021-00 / 7849946 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858427211 -
- WM DROGARIA LTDA / 42.039.580/0001-70 25351.378715/2021-01 / 7849872 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4180799215 -
- D. DE CARVALHO VIEIRA GUEDES EIRELI / 41.515.480/0001-00 25351.432996/2021-01 / 7850151 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874814212 -
- R & T PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.527.148/0001-91 25351.424092/2021-01 / 7849994 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858446218 -
- RAWA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 14.464.980/0001-98 25351.503056/2021-03 / 4038816 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4159702210 -
- FARMA MAIS MEDICAMENTOS LTDA / 41.981.751/0001-13 25351.432964/2021-05 / 7849941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874715214 -
- HRCV PILOTO 2 LTDA / 42.669.784/0001-95 25351.455020/2021-06 / 7850332 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3924782211 -
- DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99 25351.448541/2021-07 / 7849869 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911834217 -
- R.R. COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 41.921.521/0001-69 25351.432971/2021-07 / 7849639 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874735219 -
- MOREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.087.590/0001-56 25351.433005/2021-07 / 7849824 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874842218 -
- CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA / 41.628.698/0001-71 25351.413675/2021-07 / 8234688 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3842298218 -
- BRANDEMÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.679.451/0002-62 25351.432636/2021-09 / 8234583 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3873699214 -
- ANDRE LUIZ MACHADO NERY / 18.307.266/0001-47 25351.432989/2021-09 / 7850091 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874792218 -
- CNS DROGARIAS LTDA / 42.677.489/0001-80 25351.424100/2021-10 / 7850025 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858455217 -
- EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM DE PROD. DE LIMP E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06 25351.408849/2021-10 / 4038833 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3828058213 -
- DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0575-27 25351.432987/2021-10 / 7850073 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874786213 -
- DROGARIA E PERFUMARIA CANADÁ DE ITABERÁ LTDA / 42.493.068/0001-08 25351.454993/2021-10 / 7850329 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3924694219 -
- FARMACIA MEGAFARMA EIRELI ME / 41.415.638/0001-23 25351.432978/2021-11 / 7849702 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874756211 -
- DROGARIA ANDRADE SILVA LTDA / 32.591.403/0001-49 25351.424083/2021-11 / 7849929 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858421212 -
- R R DROGARIA LTDA / 36.272.385/0001-93 25351.432994/2021-11 / 7850133 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874808218 -
- DROGARIAS GIRO POPULAR LTDA / 41.397.440/0001-01 25351.433001/2021-11 / 7849761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874830214 -
- FARMACIS SAUDÉ E BEM ESTAR LTDA / 42.002.153/0001.18 25351.448483/2021-11 / 7849855 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911487212 -
- DROGARIA E FARIAS LTDA / 41.114.025/0001-01 25351.448548/2021-11 / 7850235 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911855210 -
- R NONATO DE OLIVEIRA FARMACIA / 15.531.894/0002-02 25351.448555/2021-12 / 7850301 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3911876212 -
- FARMACIA POPULAR DE BRAZ DE PINA LTDA ME / 28.377.058/0001-10 25351.424090/2021-12 / 7849977 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858440219 -
- RS DROGARIA MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS F COSMETICOS LTDA / 43.493.737/0001-04 25351.432985/2021-12 / 7850060 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874775218 -
- DROGARIA FDNA VIANA LTDA / 34.383.178/0001-80 25351.432992/2021-14 / 7850116 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3874801211 -
- LOGMAX - SOLUÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI / 23.318.026/0001-88 25351.413793/2021-15 / 3108145 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3842422211 -
- MAFFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA / 26.841.980/0001-49 25351.413828/2021-16 / 3108159 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3842462212 -
- PRIME PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.475.981/0001-26 25351.408942/2021-16 / 8234626 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3828182216 -
- CARGO EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 41.179.782/0001-55 25351.413784/2021-16 / 1263835 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3842412215 -
- LEPUGE INSUMOS

EM BRANCO



## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA

**CNPJ** 96.382.429/0001-60 **Autorização** 8.01.920-1

**Produto** RAYONE PRELOADED LENSES

## Modelo Produto Médico

Modelo comercial: Rayone Trifocal RAO603F e Rayone Trifocal Tórica - RAO613Z. Apresentação comercial: 01 lente intraocular pré-carregada em sistema de injeção (injetor), imersa em solução salina a 0,9%. Produto esterilizado por calor úmido. Modelo comercial: Rayone Trifocal RAO603F e Rayone Trifocal Tórica - RAO613Z. Apresentação comercial: 01 lente intraocular pré-carregada em sistema de injeção (injetor), imersa em solução salina a 0,9%. Produto esterilizado por calor úmido.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                            | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM                  | Rayone Trifocal Anexo IIIB - RO.pdf | 3963549/21-1 - 07/10/2021 - 06:59   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Rayone Trifocal Anexo IIIB - IU.pdf | 3963549/21-1 - 07/10/2021 - 06:59   |

**Nome Técnico** Lentes Intra-Oculares

**Registro** 80192010062

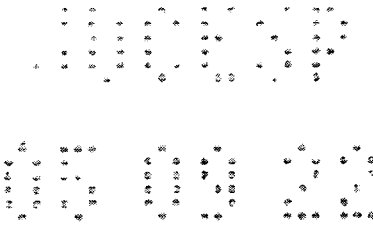
**Processo** 25351.295616/2017-74

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: RAYNER INTRAOCULAR LENSES LTD - INGLATERRA (REINO UNIDO)

**Classificação de Risco** III - ALTO RISCO

**Vencimento do Registro** 26/06/2027

EM BRANCO



JUCESP PROTOCOLO 2.190.141/22-5 494  
 ASSINATURA

DECIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA”

CNPJ nº 96.382.429/0001-60  
 NIRE nº 35.211.455.937

Que entre si fazem:

PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Volta Redonda, RJ, nascido em 24/07/1974, administrador de empresas, portador da cédula de identidade registro geral nº. 52.472.727 2º SSP SP, emitida em 01/02/2008 e do CPF nº. 036.833.087-70, residente e domiciliado à Rua Cisplatina, nº 178, Bloco A, Apto 71- Ipiranga, São Paulo/SP - CEP 04211-040;

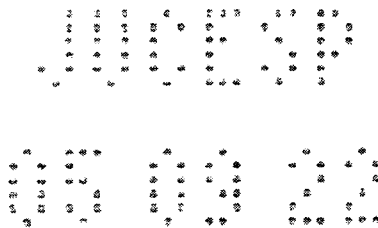
MARCELO MATTAR MONTAGNOLI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Campinas, SP, nascido em 10/10/1962, administrador de empresas, portador da cédula de identidade registro geral nº 12.120.782-3 SSP/SP, emitida em 18/08/1989 e do CPF nº 030.265.108-07, residente e domiciliado a Rua Gago Coutinho, nº 155 Casa 17 - Jd. Chapadão, Campinas/SP, CEP 13070-077;

ALEXANDRE ZONATO FERREIRA PONTES, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 24/09/1962, portador da cédula de identidade registro geral nº 054695226/EP/RJ, emitida em 17/08/1979 e do CPF nº 744.685.967-91, residente e domiciliado à Rua Ministro L. Galotti, nº 76, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22750-045, e

POMONCH PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede social à Rua Santa Rita D'Oeste, nº 282, Vila do Encontro, São Paulo/SP, CEP 04323-060, inscrita no CNPJ sob nº 12.347.226.0001-42, devidamente registrada na JUCESP sob nº 35.224.520.198, em sessão de 20/07/2010, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada “ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA”, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Santa Rita D'Oeste, nº 282, Vila do Encontro, CEP 04323-060, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na JUCESP sob o nº 35.211.455.937, em sessão de 15 de Março de 1.993, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 96.382.429 0001-60, resolvem alterar o contrato social conforme segue:

*[Handwritten signatures and initials]*



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE E ENCERRAMENTO DE FILIAL

Resolvem os sócios, neste ato promover,

- a) Alteração da Sede Social, para o município de Barueri, Estado de São Paulo na Rua Victorino, n° 207, Galpão 05 - Jardim Mutinga – CEP 06463-290;
- b) Extinção da Filial, até então situada no município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Santa Rita D'Oeste, n° 282, Anexo B – Vila do Encontro – CEP n° 04323-060, registrada sob o NIRE n° 35.903.753.561 e inscrita no CNPJ n° 96.382.429/0002-40;

Em virtude da alteração ocorrida a Cláusula Primeira, do contrato social, passará a vigorar com a seguinte redação:

### “CLÁUSULA PRIMEIRA

*A sociedade terá a denominação social de “ADAPT PRODUTOS OFTAMOLOGICOS LTDA”, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo na Rua Victorino, n° 207, Galpão 05 – Jardim Mutinga – CEP 06463-290, podendo criar e extinguir filiais, escritórios, representações e outras dependências sempre a critério dos sócios*

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Diante da alteração ocorrida, o contrato social passa a ter a seguinte redação consolidada:

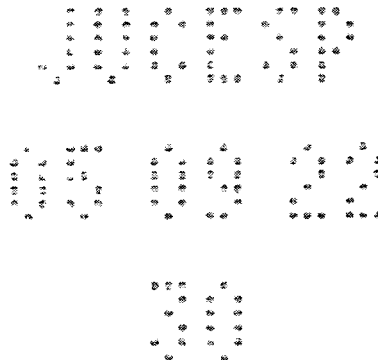
#### CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

#### “ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA”

CNPJ n° 96.382.429/0001-60

NIRE n° 35.211.455.937

EM BRANCO



Que entre si fazem

**PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Volta Redonda, RJ, nascido em 24/07/1974, administrador de empresas, portador da cédula de identidade registro geral n.º 52.472.727-2/SSP/SP, emitida em 01/02/2008 e do CPF n.º 036.833.087-70, residente e domiciliado à Rua Cosplatina, n.º 178, Bloco A, Apto. 71- Ipiranga, São Paulo/SP - CEP 04211-040;

**MARCELO MATTAR MONTAGNOLI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Campinas, SP, nascido em 10/10/1962, administrador de empresas, portador da cédula de identidade registro geral n.º 15.120.782-3/SSP SP, emitida em 18/08/1989 e do CPF n.º 030.265.108-07, residente e domiciliado à Rua Gago Coutinho, n.º 155, Casa 17 - Jd. Chapadão, Campinas SP, CEP 13070-077;

**ALEXANDRE ZONATO FERREIRA PONTES**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 24/09/1962, portador da cédula de identidade registro geral n.º 054695226/IFP/RJ, emitida em 17/08/1979 e do CPF n.º 744.685.967-91, residente e domiciliado à Rua Ministro L. Galotti, n.º 76, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22750-045; e

**POMONCH PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede social à Rua Santa Rita D'Oeste, n.º 282 Vila do Encontro, São Paulo/SP, CEP 04323-060, inscrita no CNPJ sob n.º 12.347.226/0001-42, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 35.224.520.198, em sessão de 20/07/2010, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

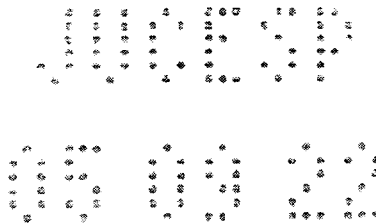
É meos sócios da **Sociedade Empresária Limitada**, que será regida, pelas seguintes cláusulas e condições:

## **CAPÍTULO I – DOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade terá a denominação social de **"ADAPT PRODUTOS OFTAMOLOGICOS LTDA"**, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo na Rua Victorino, n.º 207, Galpão 05 - Jardim Mutinga - CEP 06463-290, podendo criar e extinguir filiais, escritórios, representações e outras dependências sempre a critério dos sócios.

A



## CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto social:

- a) Venda e Distribuição de produtos oftalmológicos, medicamentos cirúrgicos, médicos, hospitalares, correlatos e complemento alimentar;
- b) Venda e distribuição de produtos dermatologia, cosméticos, perfumes, higiene pessoais e similares em geral;
- c) Venda de equipamentos médicos e hospitalares;
- d) Importação e exportação de produtos do gênero em geral;
- e) Serviço de assistência técnica, manutenção de equipamentos médicos, cirúrgicos e hospitalares;
- f) Locação de equipamentos médicos, hospitalares e bens móveis;
- g) Revenda e comércio atacadista de equipamentos de informática;
- h) Representação comercial.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

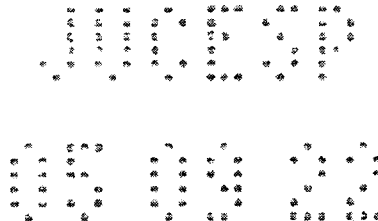
## CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E CESSÃO DE QUOTAS

### CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representado por 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

| Sócios                           | Quant. Quotas | Valor em R\$ | %   |
|----------------------------------|---------------|--------------|-----|
| POMONCH PARTICIPAÇÕES LTDA       | 58.200        | 58.200,00    | 97  |
| PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA      | 600           | 600,00       | 01  |
| MARCELO MATTAR MONTAGNOLI        | 600           | 600,00       | 01  |
| ALEXANDRE ZONATO FERREIRA PONTES | 600           | 600,00       | 01  |
| TOTAIS                           | 35.000        | 35.000,00    | 100 |

Parágrafo Primeiro A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**Parágrafo Segundo** – As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios e estes em igualdade de condições, ainda terão a preferência pela aquisição, neste ato o retirante deverá notificar por escrito seu desejo com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, ou seus haveres serão reembolsados da seguinte forma: 20% (Vinte por cento) no ato da assinatura da alteração contratual e 80% (Oitenta por cento) em 10 (Dez) prestações iguais, mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias, sem juros, mas com correção monetária pelos índices vigentes na época, vencendo-se a primeira delas 60 (Sessenta) dias após o evento ou ainda na melhor forma de acordo entre as partes.

### CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

#### CLÁUSULA QUINTA

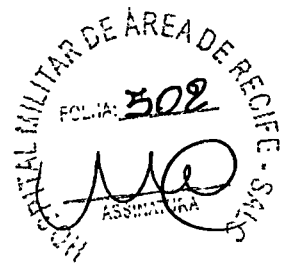
A administração da sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto, pelos sócios; **PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA, MARCELO MATTAR MONTAGNOLI e ALEXANDRE ZONATO FERREIRA PONTES**, designados sócios administradores, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social e em negócios que digam respeito a sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando autorizado o uso do nome empresarial.

- a) A alienação de bens será sempre efetivada com a assinatura de dois sócios administradores, ou ainda, com a assinatura de um procurador legalmente constituído, acompanhada da assinatura de um sócio administrador;
- b) A representação perante órgãos, poderes e repartições federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza, construtoras, estabelecimentos de crédito, bancos, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, poderá ser efetivada com assinatura isolada de apenas uma dos sócios administradores;
- c) Fica facultado aos sócios administradores, em conjunto ou isoladamente, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a dois anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados por estes, da mesma forma no que diz respeito à nomeação de procuradores para fins judiciais, bastando, tão somente, a atuação isolada de um dos sócios para tal fim;
- d) Os sócios ou terceiro (a) nomeados pelos administradores, não poderão em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, em favor próprio ou ainda de terceiros, tais como: onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade em atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio, nos termos do art. 1.085 da Lei 10.406/2002, sem a expressa autorização e a devida concordância dos outros sócios, até que represente a maioria do capital social integralizado.

A

503

ASSIMILADA  
DE SÓCIOS



- e) Por todos os sócios, e tendo a forma de assimilada individual, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele: é vedado aos sócios administradores, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social e na prática de atos a estes não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil

#### CAPÍTULO IV – PRO-LABORE

##### CLÁUSULA SEXTA

Pelo exercício da administração, terão os sócios administradores, direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre eles, desde que haja disponibilidade de caixa.

#### CAPÍTULO V – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

##### CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de Dezembro, será elaborado um Balanço Patrimonial e uma Demonstração do resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

#### CAPÍTULO VI – INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

##### CLÁUSULA OITAVA

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio remanescente e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados mediante balanço especial, elaborado na data do evento, e atualizado com base no índice de correção da época e pagos no prazo máximo de 06(Seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, também corrigidas pelo índice de correção da época, a partir da apresentação do Alvará Judicial que autoriza a alienação das cotas ou da apresentação do formal de partilha, ficando facultado acordo entre as partes que não afetem as condições da sociedade.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



### CLÁUSULA NONA

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres pagos na forma descrita na cláusula 8 deste instrumento, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

## CAPÍTULO VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA

Em cumprimento do disposto no Art. 1011, inciso 1º da Lei 10.406/2002, os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

## CAPÍTULO VIII - ELEIÇÃO DE FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o Foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo, SP, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja..

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As alterações contratuais que versem sobre a administração, denominação, sede, objeto social, destinação de lucros, aumento ou redução de capital social e admissão de novos negócios, somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

EM BRANCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA MILITAR DE AREA DE RECIFE  
FOLHA: 504  
*[Handwritten Signature]*

1. por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas de um só lado, de mesma forma e teor para que produzam um só efeito, o fazem na presença de duas testemunhas que também assinam, sendo a primeira via para o devido registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

São Paulo, 24 de Março de 2022.

SÓCIOS

*[Handwritten Signature]*  
PAULO ROBERTO CHAVES CORREA  
RG nº 52.472.727-2 SSP SP

*[Handwritten Signature]*  
MARCELO MATTAR MONTAGNOLI  
RG nº 15.120.782-3 SSP SP

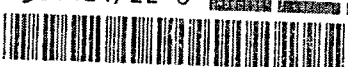
*[Handwritten Signature]*  
ALEXANDRE ZONATO FERREIRA PONTES  
RG nº 054695226/IFP/RJ

*[Handwritten Signature]*  
POMONCH PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 12.347.226/0001-42  
Representada por Paulo Roberto Chaves Correa

TESTEMUNHAS

*[Handwritten Signature]*  
KLEBER GUEDES ALVES  
RG nº 43.190.587-3 SSP SP

*[Handwritten Signature]*  
EDUARDO DE OLIVEIRA  
RG nº 29.672.174-8 SSP SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP  
GTSEL - SISTEMA CESORIN  
SECRETARIA GERAL  
436.424/22-8  


JUCESP  
05 MAR 2022  
COMERCIO OSASCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 FCLHA: 505  
 ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EM FISIOLÓGIA  
 E PATOLOGIA - CUBANGA - BRASÍLIA - DF

NOVA

PAULO ROBERTO CHAVES CORREA

DOC. IDENTIFIC. / Org. EMISSOR / UF  
 32472727 SSP/PE

DATA NASCIMENTO  
 036.833.087-76 24/07/1974

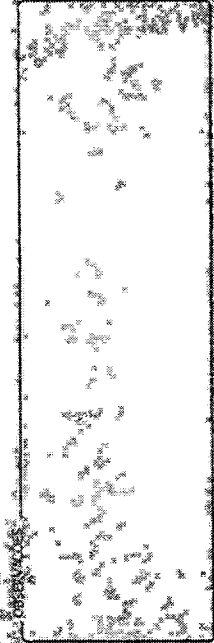
PAULO ARTHUR CORREA  
 CREDEZA MARIA CHAVES CO  
 RREA



TERMINO - ACC - DT. MAR - B

VALIDADE - 1ª VALIDADE  
 06/12/2023 23/06/1993

REGISTRO  
 00348923693



LOCAL - SÃO PAULO, SP  
 DATA EMISSÃO - 06/12/2018

ASSINATURA DO PORTADOR  
 58662905198  
 SP956319612

SÃO PAULO

VÁLID EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1717978828

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1717978828

EM BRANCO

---

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

ESCRITÓRIO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S. 613  
FOLHA: 506  
*[Assinatura]*



VÁLIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1591029880

|  |                               |                             |
|--|-------------------------------|-----------------------------|
| NOME<br>ALEXANDRE JUNATO FERREIRA PONTES         |                               |                             |
| DOC IDENTIDADE/ORG INISSORAU<br>054695226 1FP RJ |                               |                             |
| CYP<br>144.685.967-91                            | DATA NASCIMENTO<br>24/09/1962 |                             |
| *EUAÇÃO<br>ANTONIO FERREIRA PONTES               |                               |                             |
| PORTE ZONAL FERREIRA PONTE<br>S                  |                               |                             |
| PERMISSÃO<br>[ ]                                 | ACC<br>[ ]                    | CAT HAB<br>7c               |
| N REGISTRO<br>1 2 3 4                            | VALIDADE<br>1/01/2013         | P HABILITAÇÃO<br>17/10/1991 |

OBSERVAÇÕES

A

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO PORTADOR

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| LOCAL<br>RIO DE JANEIRO, RJ | DATA EMISSÃO<br>08/01/2013 |
|-----------------------------|----------------------------|

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16351414344  
RJ010016877

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

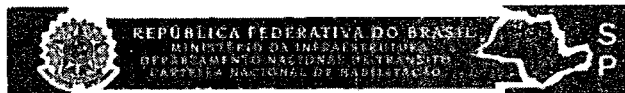
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1710069864

|  |                               |                           |
|--|-------------------------------|---------------------------|
| NOME<br>M.P. ELI GATTAS MONTAGNOLI                 |                               |                           |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA UF<br>15120162 SP SP |                               |                           |
| CPF<br>030.265.108-07                              | DATA NASCIMENTO<br>10/10/1962 |                           |
| FILIAÇÃO<br>SERGIO LAZZARI MONTAGNOLI              |                               |                           |
| MATERIA INDE MAIAR MONTAGNOLI                      |                               |                           |
| PERMISSÃO<br>H                                     | ACC<br>H                      | CAS HAB<br>H              |
| REGISTRO<br>1                                      | VALIDADE<br>1/30/2013         | HABILITAÇÃO<br>13/01/1981 |

OBSERVAÇÕES

|                       |                        |                            |
|-----------------------|------------------------|----------------------------|
| LOCAL<br>CAMPINAS, SP | ASSINATURA DO PORTADOR | DATA EMISSÃO<br>22/03/2012 |
|-----------------------|------------------------|----------------------------|

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

50944550114  
SP947199420

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1710069864

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

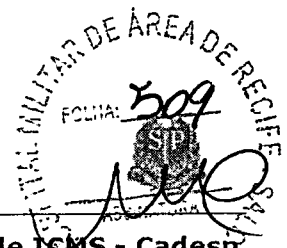
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>96.382.429/0001-60<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/03/1993 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br>DEMAIS                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente<br>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R VICTORINO  | NÚMERO<br>207                                       | COMPLEMENTO<br>GALPAOS         |
| CEP<br>06.463-290  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM MUTINGA                   | MUNICÍPIO<br>BARUERI           |
| UF<br>SP   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FISCAL@ADAPTLTDA.COM.BR      |                                |
| TELEFONE<br>(11) 5099-1900/ (11) 5099-1909   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/09/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2022 às 15:23:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Inicio Consultas Atos de Ofício Configuração Sincretismo Inscções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 206.810.441.111
CNPJ: 96.382.429/0001-60
Nome Empresarial: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 23/03/1993
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/03/1993
CNPJ da Matriz: 96.382.429/0001-60

Porte: Demais
Capital Social: R\$ 60.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/09/1994

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

Table with 5 columns: CPF/CNPJ, Nome, Qualificação, Participação no Cap. Social, Data de Entrada. Rows include POMONCH PARTICIPACOES LTDA and several individuals like PAULO ROBERTO CHAVES CORREA.

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 96.382.429/0001-60
IE: 206.810.441.111
NIRE: 35.2.1145593-7
Data da Inscrição no Estado: 23/03/1993
Data Início da IE: 06/09/2022

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 23/03/1993

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Sim
CPR: 1200
CPR-ST: 1200
Desde: 01/04/2011
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Secundários: 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 46.18-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, etc.

DRT: DRT-14 - OSASCO
Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI

**Contabilista**

CRC: 2SP026083/O-9  
Nome: EQUIPE SERVICOS CONTABÉIS LTDA - ME  
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/01/2011

CPF/CNPJ: 11.233.481/0001-00



Situação Cadastral: ATIVO

**Responsável pela Organização Contábil**

CRC do Responsável: 1SP107439/O-5  
CRC do Responsável: 1SP195339/O-3

CPF do Responsável: 327.399.589-00  
CPF do Responsável: 157.248.508-69

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA SAMPSON  
Nº: 335  
CEP: 03.013-040  
Município: SAO PAULO

Complemento:  
Bairro: BRAS  
UF: SP

Telefone: (11)2618-3388  
e-mail: equipeasd@equipeasd.com.br

Fax:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: RUA VICTORINO  
Nº: 207  
CEP: 06.463-290  
Município: BARUERI

Complemento: GALPAOS  
Bairro: JARDIM MUTINGA  
UF: SP

Referência:  
Data de Início do Endereço: 05/09/2022

**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1: (11)5099-1900  
Fax:

Telefone 2: (11)5099-1909  
e-mail: FISCAL@ADAPTLTDA.COM.BR

**EM BRANCO**



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

SUS - Sistema Único de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**BARUERÍ**



**PROTOCOLO: E20220017239**

Data: 23/09/2022

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Licença Sanitária Inicial**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora**

CEVS: **Aguardando Documentação**

Razão Social: **ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**

CNPJ / CPF: **96.382.429/0001-60**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua VICTORINO**

Número: **207**

Complemento: **GALPAO5**

Bairro: **JARDIM MUTINGA**

Município: **BARUERÍ**

UF: **SP**

CEP: **06463-290**

**Estabelecimento: Aguardando Documentação**

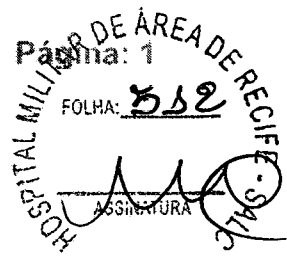
**Responsáveis**

KATIA MASSAE KINOSHITA      11207107824      Técnico da atividade principal      CRF      SP      15263

PAULO ROBERTO CHAVES CORREA      03683308770      Legal      SP

**ORIENTAÇÕES**

Senhores representantes legais e responsáveis técnicos, favor comparecerem ao órgão de vigilância sanitária do município onde está sediado o estabelecimento, munidos dos documentos exigidos pela legislação vigente (Portaria CVS 1/2020).



**SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

**FOLHA LÍDER**

**NUMERO DO DOCUMENTO:** PMB 164459/2022

**INTERESSADO:** ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA

**CLASSIFICAÇÃO:** 001.01.02.029 - Licença de funcionamento

**DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:** PROCESSO 0446/2022 - LICENÇA SANITARIA INICIAL  
CNAE: 4645-1/01  
Divisão Técnica de Fiscalização de Medicamentos Correlatos, Saneantes e  
Cosméticos  
KATIA - 11 98517-6301

**LOCALIDADE:** Barueri - SP

**DATA:** 06/09/2022 as 09:02

**UNIDADE ORIGEM:** SS/CVS/NE - Núcleo de Expediente

**RESTRIÇÃO DE ACESSO:** Visualização restrita ao cadastrador, unidade com a carga e unidades por onde tramitou

RICARDO BAQUETTI LOPES



SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI



FOLHA LÍDER

NUMERO DO DOCUMENTO: PMB 164463/2022

INTERESSADO: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA

CLASSIFICAÇÃO: 001.01.02.029 - Licença de funcionamento

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: PROCESSO 0447/2022 - LICENÇA SANITARIA INICIAL  
CNAE 4664-8/00  
Divisão Técnica de Fiscalização de Medicamentos Correlatos, Saneantes e  
Cosmeticos  
KATIA - 11 98517-6301

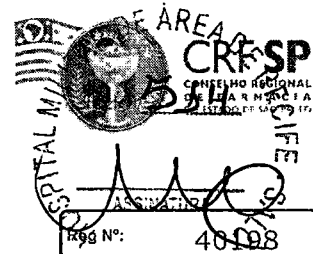
LOCALIDADE: Barueri - SP

DATA: 06/09/2022 às 09:04

UNIDADE ORIGEM: SS/CVS/NE - Nucleo de Expediente

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Visualização restrita ao cadastrador, unidade com a carga e unidades por onde tramitou

RICARDO BAQUETTI LOPES



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

ADAPT

CNPJ:

96382429000160

Razão Social:

ADAPT PROD OFTALMOLOGICOS LTDA

Endereço:

R VICTORINO 207 GALPAO 05 JD MUTINGA

Município:

BARUERI - SP

Ramo de Atividade:

DIST IMP MED/PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

### Responsável Técnico

Dra. KATIA MASSAE KINOSHITA

FARMACÊUTICO

CRF:

15263

Horário de Assistência:

Rotina: ()

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 22 DE SETEMBRO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).

SÃO PAULO, 22 DE SETEMBRO DE 2022



Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcelo Polacow Bisson



## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA

**CNPJ** 96.382.429/0001-60 **Autorização** 8.01.920-1

**Produto** RAYONE PRELOADED LENSES

## Modelo Produto Médico

Modelo comercial: Rayone Trifocal RAO603F e Rayone Trifocal Tórica - RAO613Z. Apresentação comercial: 01 lente intraocular pré-carregada em sistema de injeção (injetor), imersa em solução salina a 0,9%. Produto esterilizado por calor úmido. Modelo comercial: Rayone Trifocal RAO603F e Rayone Trifocal Tórica - RAO613Z. Apresentação comercial: 01 lente intraocular pré-carregada em sistema de injeção (injetor), imersa em solução salina a 0,9%. Produto esterilizado por calor úmido.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                            | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM                  | Rayone Trifocal Anexo IIIB - RO.pdf | 3963549/21-1 - 07/10/2021 - 06:59   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Rayone Trifocal Anexo IIIB - IU.pdf | 3963549/21-1 - 07/10/2021 - 06:59   |

**Nome Técnico** Lentes Intra-Oculares

**Registro** 80192010062

**Processo** 25351.295616/2017-74

**Fornecedor Legal** • FABRICANTE: RAYNER INTRAOCULAR LENSES LTD - INGLATERRA (REINO UNIDO)

**Classificação de Risco** III - ALTO RISCO

**Vencimento do Registro** 26/06/2027

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

**PR 32/2022 - Urgente\*\*\* Solicitação de doc's para Homologação**

2 mensagens

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: licitacoes.vendas@adaptltda.com.br

4 de novembro de 2022 09:41

Prezados,

Solicito encaminhar urgente:

- Certidão de Falência;
- Alvará de Funcionamento;
- ANVISA dos itens 39 e 41;
- Certidão Regularidade Conselho Farmácia (SFC), se tiver.

Grata e no aguardo,  
Sgt VerônicaLicitações Vendas <licitacoes.vendas@adaptltda.com.br>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

4 de novembro de 2022 09:54

Sgt. Verônica,

Bom dia,

Segue documentos conforme solicitado.

OBS – estamos em processo de licenciamento no novo endereço, por isso os protocolos do Alvará de Funcionamento.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att..



**Mariana Real**

Analista de Licitação

F. (11) 9.7671-3054

mariana.real@adapttda.com.br

R. Victorino, 207, Galpão 05

Jardim Mutinga - 06463-290

Barueri - SP - Brasil





0800-7716262 / 11 5099-1900

adapttda.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**4 anexos**

-  **FALENCIA - VENCIMENTO - 25.11.2022.pdf**  
43K
-  **PROTOCOLO - Licenças.pdf**  
938K
-  **CRF - VENCIMENTO 22.09.2023.pdf**  
800K
-  **RMS - ITEM 39 E 41.pdf**  
77K

12, 29



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG  
FOLHA: 518  
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 30 / 2019

CNPJ: 27.011.022 / 0000 - 46

EMPRESA: B.L. Indústria Têxtil

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 01. SICAF:
  - 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
  - 01.2 FGTS
  - 01.3 TRABALHISTA
  - 01.4 RECEITA ESTADUAL
  - 01.5 RECEITA MUNICIPAL
  - 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
  - 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA
- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP):  SIM  NÃO DEMAIS
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP:  SIM  NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP:  SIM  NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP:  SIM  NÃO
- 06. Portal da Transparência. Valores Recebidos: R\$ 356.395,88
- 07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 381.498.358,38
- 08. Simples Nacional. Consulta Optante:  SIM  NÃO
- 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
- 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.
- 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:
- 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 10. CADIN
- 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

[Assinatura]  
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.011.022/0020-76  
Razão Social: BL INDUSTRIA OTICA LTDA  
Nome Fantasia: BAUSCH LOMB  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2022  
FGTS Validade: 10/11/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/08/2022 (\*)  
Receita Municipal Validade: 07/09/2022 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 08/11/2022 14:39

CPF: 278.187.118-48 Nome: VERONICA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.011.022/0020-76  
Razão Social: BL INDUSTRIA OTICA LTDA  
Nome Fantasia: BAUSCH LOMB  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 14/07/2021  
CNAE Primário: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS  
CNAE Secundário 2: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 4: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

**Dados para Contato**

CEP: 06.818-300  
Endereço: RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1962 - GALPAO06 SETOR M SALA  
Município / UF: Embu / São Paulo  
Telefone: (11) 47853322  
E-mail: LUCIENE.CARDOSO@BAUSCHHEALTH.COM

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 137.985.878-09  
Nome: CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA

## Relatório de Credenciamento



### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 137.985.878-09  
Nome: CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA  
E-mail: licitacoes@bauschhealth.com

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores



### Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 29.304.929/0001-96 Participação Societária: 0,01%  
Nome: BAUSCH HEALTH IRELAND LIMITED  
Data Abertura Empresa: 20/12/2017  
CEP:  
Endereço: 3013 LAKE DRIVE - CITYWEST BUSINESS CAM 24 - DUBLIN  
Município / UF:  
Telefone:  
E-mail:

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 079.058.417-40  
Nome: MARCELO REBOUCAS LIRA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 20/02/1979  
Filiação Materna: GISELIA REBOUCAS LIRA  
Estado Civil:  
CEP: 22.783-115  
Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 8041 - BL2 AP 1411 - JACAREPAGUA  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 97881262  
E-mail:

### Dados do Sócio/Administrador 3

CNPJ: 41.343.403/0001-10 Participação Societária: 99,99%  
Nome: BAUSCH LOMB NETHERLANDS B.V.  
Data Abertura Empresa: 24/03/2021  
CEP:  
Endereço: KOOLHOVENLAAN 110, NH SCHIPHOL-RIJK - 1119 -  
Município / UF:  
Telefone:  
E-mail: CARLOS.A.ANDRADE@BAUSCH.COM

EMBRANCO

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 137.985.878-09  
Nome: CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 14/11/1970  
Filiação Materna: ANA MARIA ANDRADE SILVA  
Estado Civil:  
CEP: 04.608-011  
Endereço: RUA VOLTA REDONDA, 744 - APTO 91 - CAMPO BELO  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 64880157  
E-mail:

## Linhas Fornecimento

### Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS

### Serviços

17167 - Armazenamento / Guarda / Conservação / Distribuição - Mercadoria, Bens, Alimento, Objetos

**Número de inscrição**  
27.011.022/0020-76  
FILIAL

**Data de abertura**  
14/07/2021

**Endereço eletrônico**  
LUCIENE.CARDOSO@BAU  
SCHHEALTH.COM

**Telefone**  
11 47853322

**Nome empresarial**  
BL INDUSTRIA OTICA LTDA

**Nome de fantasia**  
BAUSCH LOMB

**Natureza jurídica**  
2062 - SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**CNAE**  
46494 - COMÉRCIO  
ATACADISTA DE  
EQUIPAMENTOS E  
ARTIGOS DE USO  
PESSOAL E DOMÉSTICO  
NÃO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE

**Logradouro**  
ROD REGIS BITTENCOURT

**Número**  
1962

**Complemento**  
GALPAO06  
SETOR M

**CEP**  
00000-000

**Bairro/Distrito**  
COOPERATIVA

**Município**  
EMBU

**UF**  
SP

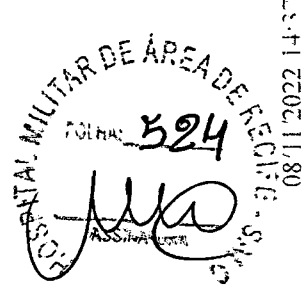
## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos @: R\$ 316.395,88

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL



### FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valor das Notas Fiscais: R\$ 675.951,43

### CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

### PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS

R\$ 0,00

SERVIÇOS

R\$ 0,00

OBRAS

R\$ 0,00

MATERIAIS

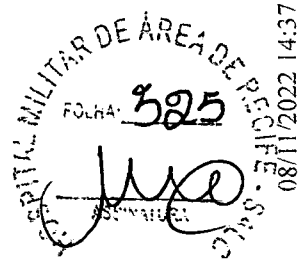
R\$ 0,00

OUTROS

R\$ 2.242.811,60

### PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

| DETALHAR | ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA | UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL | NÚMERO DA LICITAÇÃO | DATA DE ABERTURA |
|----------|----------------------------|-----------------------------|---------------------|------------------|
|----------|----------------------------|-----------------------------|---------------------|------------------|



EMBRANCO

| DETALHAR | ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA                  | UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL                 | NÚMERO DA LICITAÇÃO | DATA DE ABERTURA |
|----------|---|---|---------------------|------------------|
| Detalhar | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 00095/2021          | 09/09/2021       |
| Detalhar | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES         | 00049/2021          | 23/08/2021       |
| Detalhar | COMANDO DO EXERCITO                         | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO       | 00022/2022          | 27/06/2022       |



ANTERIOR

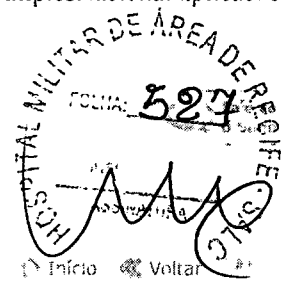


PRÓXIMA

Exibir 15 resultados

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO  
 COLUNA: 326  
 ASSINATURA  
 08/11/2022 14:37

# SIMPLES



## >Consulta Optantes

Data da consulta: 08/11/2022 14:45:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.011.022/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BL INDUSTRIA OTICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 27011022002076

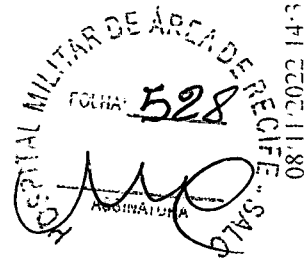
LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2022 14:45:49

Data da última atualização: 08/11/2022 12:00:10

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|

Nenhum registro encontrado





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/11/2022 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.011.022/0020-76.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636A.960F.A141.C615 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BL INDUSTRIA OTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **27.011.022/0020-76**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

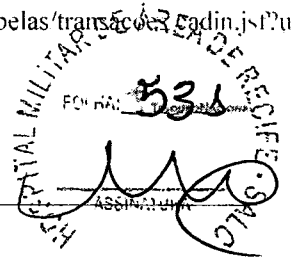
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:47:33 do dia 08/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W9G5081122144733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

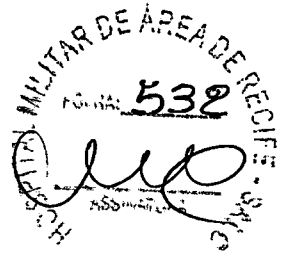
Resultado da Consulta

|           |                         |            |                        |
|-----------|-------------------------|------------|------------------------|
| CPF/CNPJ: | Título:                 | Situação:  | Data/Hora da pesquisa: |
| 7011022   | BL INDUSTRIA OTICA LTDA | Adimplente | 08/11/2022 14:55       |

EM BRANCO



Oftalmandarino



**Comércio e Representações Ltda.**  
**CNPJ (MF) 31.060.023/0001-15**  
**Insc. Estadual 83.003.626**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BL Indústria Ótica Ltda**, CNPJ nº 27.011.022/0017-70, situada à Rodovia BR 153 S/N (km 42) – Zona Urbana – 75135-040 - Anápolis/GO, fornece rotineiramente produtos oftalmológicos para **Oftalmandarino Comércio e Representações Ltda.**

Atestamos ainda que todas as entregas ocorrem dentro dos prazos estipulados, de acordo com as especificações técnicas e dentro do padrão de qualidade exigido; não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

**Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018**

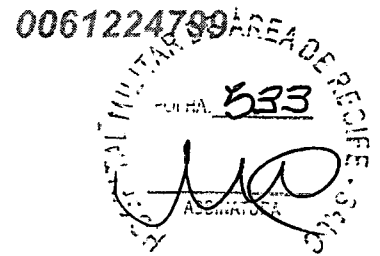
*[Handwritten signature]*  
Rodolfo Mandarino  
Sec. Gerente  
31.060.023/0001-15  
RJ

**Erasmó Braga, 255 grupo 903 - Centro - 20020-000 - Rio de Janeiro/RJ**  
**Telefones: (21) 25337427 / 25338916 / 25339193 / 981571635**

EM BRANCO



19/10/2022



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1239669**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA**, CNPJ: 27.011.022/0020-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

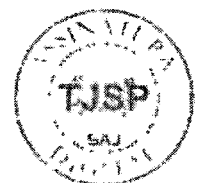
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0061224799



EM BRANCO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BL Indústria Ótica Ltda**, CNPJ nº 27.011.022/0017-70, situada à Rodovia BR 153 S/N (km 42) - Zona Urbana - 75135-040 - Anápolis/GO, fornece rotineiramente produtos oftalmológicos para **CLÍNICA OFTALMOLOGIA DR LUCIANO- Inscrita no CNPJ: 16.841.183/0001-08**

Atestamos ainda que todas as entregas ocorrem dentro dos prazos estipulados, de acordo com as especificações técnicas e dentro do padrão de qualidade exigido, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

| Descrição                               | Quantidade | Número de Série |
|---|------------|-----------------|
| BL14334 - Stellaris PC<br>Bausch & Lomb | 1          | SN SPC02271     |

Assinatura Luciano Sólvia Nasser

Data: 25/03/2021

Cargo: Diretor Técnico

Telefone de contato: Luciano Sólvia Nasser

16 841.183/0001-08

CLÍNICA OFTALMOLOGICA  
DR. LUCIANO NASSER LTDA. S

Rua Barão do Rio Branco, 234 - Centro  
CEP 39400-075

MONTES CLAROS - MG

☎ (77) 3451-1904

Rua Rio de Janeiro, 133 - Centro | Guanambi/BA | CEP 4643-000

(38) 3221-3222 | 3221-8308

(38) 9.8803-3222(OI) | 9.9113-3395(Tim) | 9.9867-7744(Vivo) | 9.8803-9282(OI)☎

R. Barão do Rio Branco, 234 - Centro | Montes Claros/MG | CEP 39.400-075

LIBRANCO

---

**BAUSCH + LOMB**

See better. Live better.

Rua Surubim, 577 - 11º andar  
Cidade Monções São Paulo SP  
CEP: 04571-050  
Tel.: +55 11 3238-2900

São Paulo, 28 de outubro de 2022

Ao  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DO EXÉRCITO  
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022  
 Processo Administrativo nº64583.008564/2022-83  
 Abertura: 20/10/2022 as 9h00

**PROPOSTA**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|---|----------------|----------------|----------------|
| 12   | BSS-10PK SOLUCAO SALINA<br>BALANCEADA 500ML FRASCO RÍGIDO<br>PLÁSTICO<br>RMS: 80136060343<br>Marca/fab: Bausch+Lomb<br>Procedência: EUA   | 1.500 Unidades | R\$ 37,00      | R\$ 55.500,00  |
| 29   | MX60TP enVista TORIC<br>RMS: 80136060172 lente<br>RMS: 80136060213 Injetor<br>RMS: 80136060329 cartucho<br>Marca/fab: Bausch+Lomb<br>Procedência: EUA<br><br>OBS: enviaremos 3 injetores autoclavável | 500 Unidades   | R\$ 892,50     | R\$ 446.250,00 |

**DADOS DA PROPOSTA:**

Nos preços ofertados estão inclusos além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza (inclusive ICMS) e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

**CONDIÇÕES GERAIS**

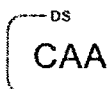
Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação desta.

Prazo/Local entrega: 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento do pedido, conforme edital.

Prazo pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

Vigência do contrato: 12 meses

Validade do produto na entrega: 80% do prazo de validade total



**BAUSCH + LOMB**

See better. Live better.

Rua Surubim, 577 – 11º andar  
Cidade Monções – São Paulo – SP  
CEP: 04571-050  
Tel.: +55 11 3238-2900



## DECLARAÇÕES

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA:

- \* Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- \* Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- \* Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- \* Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- \* Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- \* Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- \* Que o objeto será executado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;
- \* Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

### DADOS DA EMPRESA:

BL Industria Ótica Ltda

CNPJ/ME nº 27.011.022/0020-76 ROD REGIS BITTENCOURT 1962 G 06 SET M SL F

EMBU DAS ARTES – SP, CEP: 06818-300

TEL.: 11 3238-2940 – E-MAIL: [licitacoes@bauschhealth.com](mailto:licitacoes@bauschhealth.com)

### DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil (001)

Agencia 2434

Conta 6.302-9

CNPJ: 27.011.022/0020-76 BL Indústria Ótica Ltda

DocuSigned by:

**Carlos A. Andrade**

3605B12D5C364E5

Carlos Alberto Andrade Pires da Silva

CPF: 137.985.878-09

Administrador

DocuSigned by:

**Marcelo Lira**

0731D24E22C84A1

Marcelo Rebouças Lira

CPF: 079.058.417-40

Administrador

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0E9D11630CDD4EA293BD02A599B04202

Assunto Complete com a DocuSign: Proposta Final PE 32.2022.doc

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Fuso horário: (UTC-05:00) Hora do Leste (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Emanuele Santos

1 Bausch and Lomb Pl

Rochester, NY 14604-2799

emanuele.santos@bausch.com

Endereço IP: 189.121.203.240



## Rastreamento de registros

Status: Original

28/10/2022 15:22:11

Portador: Emanuele Santos

emanuele.santos@bausch.com

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Carlos A. Andrade

carlos.a.andrade@bausch.com

HEAD OF VISION CARE LATAM

ischhealth

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Marcelo Lira

marcelo.lira@bauschhealth.com

.Finance Head

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/10/2022 12:19:02

ID: 310d2c27-5188-41e0-836c-f451e955dd48

## Assinatura

DocuSigned by:  
**Carlos A. Andrade**  
5605B1205C364E5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.26.68.6

Assinado com o uso do celular

## Registro de hora e data

Enviado: 28/10/2022 15:23:34

Visualizado: 30/10/2022 11:05:42

Assinado: 30/10/2022 11:05:53

DocuSigned by:  
**Marcelo Lira**  
0731D24E22C84A1

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 152.254.252.1

Assinado com o uso do celular

Enviado: 30/10/2022 11:05:54

Visualizado: 31/10/2022 12:19:02

Assinado: 31/10/2022 12:19:18

## Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

## Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

## Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

## Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

## Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

## Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

## Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

28/10/2022 15:23:34

Entrega certificada

Segurança verificada

31/10/2022 12:19:02

Assinatura concluída

Segurança verificada

31/10/2022 12:19:18

**Eventos de resumo do envelope**

Concluído

**Status**

Segurança verificada

**Eventos de pagamento**

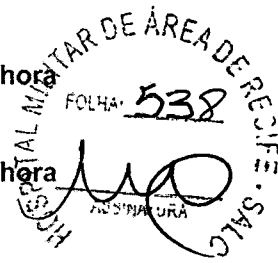
**Status**

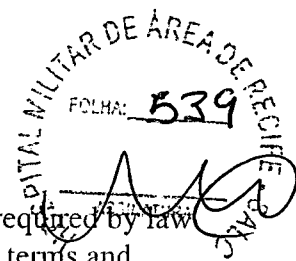
**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

**Carimbo de data/hora**

31/10/2022 12:19:18

**Carimbo de data/hora**





## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Bausch & Lomb Incorporated (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the "I agree" button at the bottom of this document.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

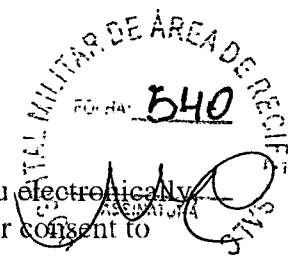
If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign "Withdraw Consent" form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.



**How to contact Bausch & Lomb Incorporated:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: kathleen.domasin@bausch.com

**To advise Bausch & Lomb Incorporated of your new e-mail address**

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jennie.burns@bausch.com and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

**To request paper copies from Bausch & Lomb Incorporated**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to kathleen.domasin@bausch.com and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Bausch & Lomb Incorporated**

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to kathleen.domasin@bausch.com and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

**Required hardware and software**

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Operating Systems:         | Windows2000 or WindowsXP   |
| Browsers (for SENDERS):    | Internet Explorer 6.0 or above   |
| Browsers (for SIGNERS):    | Internet Explorer 6.0, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)  |
| Email:                     | Access to a valid email account  |
| Screen Resolution:         | 800 x 600 minimum  |
| Enabled Security Settings: | <ul style="list-style-type: none"> <li>Allow per session cookies</li> <li>Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection</li> </ul> |

\*\* These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

**Acknowledging your access and consent to receive materials electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to

other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the "I agree" button below.

By checking the "I Agree" box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it. for future reference and access; and
- Until or unless I notify Bausch & Lomb Incorporated as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Bausch & Lomb Incorporated during the course of my relationship with you.

EM BRANCO



M

Escrever

PR 35/2022

PR 36/2021

PR 36/2022

PR 37/2020

PR 37/2021

PR 38/2021

PR 39/2021

PR 39/2022

PR 40/2021

PR 40/2022 ENFERMAG

PR 41/2021

PR 41/2022

PR 42/2021

PR 43/2021 ODONTOL

PR 44/2020

PR 45/2020

PR 46/2019

PR 47/2020

PR 48/2020

PR 49/2020

PR 50/2020

Sgt Paula

### Catálogo Item 12 e 29 - PE 32/2022 PR 32/



SANTOS, EMANUELE <emanuele.santos@bausch.com>  
para mim

Bom dia Srta, Sgt Veronica, tudo bem?

Segue catálogo dos itens 12 e 29 que vencemos no pregão 32/2022

Podem verificar páginas:

Para item 12 páginas: 20 e 37

Para item 29 páginas: 10,11,30,31, 34.

Estou providenciando assinatura da proposta ajustado ao valor final

Att

### BAUSCH + LOMB

Emanuele Santos

Licitações

Ramal: +55 11 3238-2940

Celular: +55 11 97384-5442

Rua Surubim 577 - 11º andar

São Paulo/SP

Para mais informações, visite [www.bausch.com](http://www.bausch.com) e se conecte conosco pelo Twitter

\*A Bausch Lomb poderá realizar o tratamento de seus dados pessoais para atender

Seus dados serão tratados nos termos de nosso Aviso de Privacidade disponível

**Balanco**  
**Em 31 de dezembro de 2021**  
 (Em reais )

| ATIVO  | 31/12/2020         | 31/12/2021         | PASSIVO  | 31/12/2020         | 31/12/2021         |
|--|--------------------|--------------------|--|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            | <b>206.085.773</b> | <b>236.177.424</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                        | <b>63.450.148</b>  | <b>61.851.591</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 24.671.488         | 29.436.654         | Fornecedores                                     | 13.075.205         | 17.163.954         |
| Contas a receber de Clientes                       | 110.995.386        | 114.664.947        | Tributos a recolher                              | 13.012.652         | 11.858.385         |
| Contas a Receber de Clientes - Partes relacionadas | 9.248.504          | 13.461.106         | Tributos e contribuições a recuperar.            | 3.792.070          | 4.366.251          |
| Estoques   | 38.038.248         | 49.172.116         | Obrigações trabalhistas                          | 4.416.468          | 4.602.885          |
| Outros Ativos                                      | 7.562.947          | 6.196.974          | Provisões para bônus                             | 2.406.345          | 2.667.553          |
| Tributos e contribuições a recuperar               | 15.569.200         | 23.245.627         | Provisões para devoluções                        | 890.073            | 953.293            |
|  |                    |                    | Juros sobre o capital próprio                    | 398.102            | 398.102            |
|  |                    |                    | Dividendos a pagar                               |                    |                    |
|  |                    |                    | Outras contas a pagar                            | 25.459.232         | 19.841.167         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        | <b>84.887.301</b>  | <b>58.467.022</b>  | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                    | <b>151.432.977</b> | <b>155.768.510</b> |
| Contas a receber de clientes LP                    | 3.546.584          | 2.474.495          | Fornecedores - Partes relacionadas               | 23.220.745         | 22.564.750         |
| Mituo com partes relacionadas                      | (0)                | (0)                | Empréstimos - Partes relacionadas                | 110.707.973        | 119.002.391        |
| Depósitos judiciais                                | 10.571.133         | 11.706.788         | Parcelamento de tributos                         | 1.277.795          | (136.170)          |
| Ativo fiscal diferido                              | 15.349.065         | 15.349.065         | Provisões para contingências                     | 10.652.969         | 8.328.817          |
| Outros ativos LP                                   | 21.871.508         | 4.348.769          | Depósitos judiciais.                             | 5.573.496          | 6.008.722          |
| Imobilizado  | 20.930.951         | 19.901.021         | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PASSIVO A DESCOBERTO</b> | <b>76.089.948</b>  | <b>77.024.345</b>  |
| Intangível   | 12.618.060         | 4.686.884          | Capital social                                   | 69.774.051         | 69.774.051         |
| Fair Value   |                    |                    | Reserva especial do capital                      | (38.656)           | (38.656)           |
|  |                    |                    | Reserva de lucros                                | 310.369            | 5.494.312          |
|  |                    |                    | Resultado do Exercício                           | 6.044.184          | 1.794.638          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                              | <b>290.973.074</b> | <b>294.644.446</b> |  | <b>290.973.074</b> | <b>294.644.446</b> |

Liquidez Corrente = 3,2  
 Liquidez Geral = 1,2

EG = 73,8  
 ISG = 1,3

CARLOS ALBERTO ANDRADE  
 PIREs DA SILVA: 13798587809  
 Digitally signed by CARLOS ALBERTO ANDRADE PIREs DA SILVA: 13798587809  
 Date: 2022.07.01 09:00:13 -03'00'

Carlos Alberto Andrade Pires da Silva  
 Representante Legal  
 CPF. 137.985.878-09

LUCIENE DE PAULA  
 CARDOSO: 14518126807  
 Assinado de forma digital por LUCIENE DE PAULA CARDOSO: 14518126807  
 Date: 2022.06.30 21:52:43 -03'00'

Luciene de Paula Cardoso  
 Contadora  
 CRC: 1SP182400/O-7

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.P.  
 FOLHA: 543  
 MATRIZ

**BAUSCH Health****BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA****CNPJ: 27.011.022/0001-03****Não Auditado****Demonstrações de resultados****Em 31 de dezembro de 2021****(Em reais)**

|   | <b>31/12/2020</b> | <b>31/12/2021</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Receita Operacional Bruta   | 346.599.691       | 381.498.318       |
| (-) Deduções sobre Vendas   | (32.981.915)      | (33.224.224)      |
| (-) Impostos sobre Vendas   | (59.990.793)      | (61.985.422)      |
| AVP de clientes   | 3.148             | (752)             |
| Receita líquida de vendas   | 253.630.131       | 286.287.921       |
| (-) Custo dos produtos vendidos   | (97.688.709)      | (130.352.462)     |
| (=) Lucro bruto   | 155.941.422       | 155.935.459       |
| (+/-) Despesas/receitas operacionais                                    |                   |                   |
| (-) Vendas  | (71.472.766)      | (75.191.868)      |
| (-) Administrativas   | (57.230.335)      | (58.793.806)      |
| Outras receitas (despesas) operacionais                                 | (3.228.399)       | (1.468.250)       |
|   | (131.931.500)     | (135.453.925)     |
| (=) Prejuízo operacional antes do resultado financeiro                  | 24.009.922        | 20.481.534        |
| Despesas financeiras  | (17.815.884)      | (21.410.329)      |
| Receitas financeiras  | 8.224.086         | 4.656.317         |
| (=) Resultado financeiro líquido  | (9.591.797)       | (16.754.012)      |
| (=) Lucro / Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social | 14.418.124        | 3.727.522         |
| Imposto de Renda corrente   | (6.111.561)       | (1.399.188)       |
| Contribuição Social corrente  | (2.262.379)       | (533.695)         |
| Imposto de Renda diferido   | -                 | -                 |
| Contribuição Social diferida  | -                 | -                 |
| (=) Lucro / Prejuízo do exercício                                       | 6.044.184         | 1.794.638         |

CARLOS ALBERTO ANDRADE  
PIRES DA SILVA:13798587809  
Digitally signed by CARLOS ALBERTO  
ANDRADE PIRES DA SILVA:13798587809  
Date: 2022.07.01 09:00:55 -03'00'

Carlos Alberto Andrade Pires da Silva  
Representante Legal  
CPF: 137.985.878-09

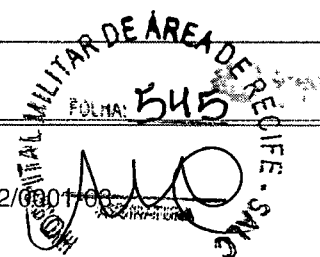
LUCIENE DE PAULA  
CARDOSO:14518126807  
Assinado de forma digital por LUCIENE  
DE PAULA CARDOSO:14518126807  
Dados: 2022.06.30 21:53:26 -03'00'

Luciene de Paula Cardoso  
Contadora

CRC: 1SP182400/O-7



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BL INDUSTRIA OTICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.011.022/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 304  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

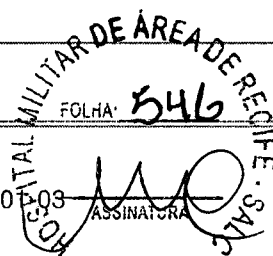
| Descrição  | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|--|------|---------------------|---------------------|
| ATIVO  |      | R\$ 290.973.073,72  | R\$ 294.644.445,60  |
| ATIVO CIRCULANTE                                 |      | R\$ 224.744.825,69  | R\$ 254.844.368,74  |
| DISPONÍVEL                                       |      | R\$ 26.129.594,96   | R\$ 31.331.691,02   |
| BANCOS   |      | R\$ 24.663.344,45   | R\$ 29.428.510,21   |
| NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO                           |      | R\$ 1.466.250,51    | R\$ 1.903.180,81    |
| CLIENTES   |      | R\$ 119.342.349,38  | R\$ 126.818.082,09  |
| CLIENTES   |      | R\$ 115.018.230,50  | R\$ 117.808.718,94  |
| CLIENTES - EMPRESAS INTERCOMPANIES               |      | R\$ 9.248.504,48    | R\$ 13.461.106,08   |
| (-) (-) PROVISÃO P/ CRÉDITOS LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA |      | R\$ (4.924.385,60)  | R\$ (4.451.742,93)  |
| ESTOQUES   |      | R\$ 30.885.123,14   | R\$ 39.102.533,34   |
| PRODUTOS ACABADOS                                |      | R\$ 4.195.676,25    | R\$ 4.027.859,49    |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                         |      | R\$ 31.261.660,08   | R\$ 39.585.974,19   |
| PRODUTOS EM ELABORAÇÃO                           |      | R\$ 3.888.611,79    | R\$ 4.993.795,66    |
| INSUMOS DE PRODUÇÃO                              |      | R\$ 4.309.516,94    | R\$ 5.729.133,44    |
| (-) VARIAÇÕES DE ESTOQUE                         |      | R\$ (347.815,85)    | R\$ 218.670,50      |
| (-) PROVISÃO PARA REDUÇÃO DE ESTOQUES            |      | R\$ (12.422.526,07) | R\$ (15.452.899,94) |
| CRÉDITOS FISCAIS                                 |      | R\$ 30.918.264,36   | R\$ 38.594.691,06   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR             |      | R\$ 15.410.010,90   | R\$ 23.098.180,54   |
| IMPOSTOS SOBRE CONSIGNAÇÃO                       |      | R\$ 159.188,94      | R\$ 147.446,00      |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB SOCIAL DIFERIDA       |      | R\$ 15.349.064,52   | R\$ 15.349.064,52   |
| (-) CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS                |      | R\$ (0,01)          | R\$ (0,01)          |
| (-) LUCROS E DIVIDENDOS A RECEBER                |      | R\$ (0,01)          | R\$ (0,01)          |
| OUTROS CRÉDITOS E VALORES                        |      | R\$ 381.654,04      | R\$ 464.331,90      |
| TÍTULOS E VALORES A RECEBER                      |      | R\$ 24.907,23       | R\$ 24.907,23       |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS                       |      | R\$ 356.746,81      | R\$ 439.424,67      |
| DESPESAS ANTECIPADAS                             |      | R\$ 2.753.422,41    | R\$ 2.730.814,93    |
| DESPESAS NÃO INCORRIDAS                          |      | R\$ 2.753.422,41    | R\$ 2.730.814,93    |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                     |      | R\$ 14.334.417,41   | R\$ 15.802.224,41   |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                     |      | R\$ 14.334.417,41   | R\$ 15.802.224,41   |
| ATIVO NÃO CIRC. - REALIZ. A LONGO PRAZO          |      | R\$ 32.679.237,32   | R\$ 15.212.171,78   |
| CLIENTES   |      | R\$ 2.990.018,09    | R\$ 1.887.429,50    |
| CLIENTES NACIONAIS                               |      | R\$ 2.990.018,09    | R\$ 1.887.429,50    |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BL INDUSTRIA OTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.011.022/0001-03

Número de Ordem do Livro: 304

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|--|------|---------------------|---------------------|
| CRÉDITOS E VALORES                                     |      | R\$ 29.689.219,23   | R\$ 13.324.742,28   |
| CRÉDITOS E VALORES                                     |      | R\$ 19.118.085,92   | R\$ 1.617.954,46    |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS                                    |      | R\$ 10.571.133,31   | R\$ 11.706.787,82   |
| ATIVO NÃO CIRC. - INVESTIMENTOS,<br>IMOBILIZADO        |      | R\$ 33.549.010,71   | R\$ 24.587.905,08   |
| INVESTIMENTOS  |      | R\$ 0,01            | R\$ 0,01            |
| ÁGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 0,01            | R\$ 0,01            |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO                     |      | R\$ 20.352.280,44   | R\$ 19.302.482,09   |
| BENS EM OPERAÇÕES                                      |      | R\$ 60.172.035,16   | R\$ 59.459.576,06   |
| (-) BENS EM OPERAÇÕES -<br>DEPRECIações E AMORTIZ.     |      | R\$ (42.913.641,82) | R\$ (43.927.953,19) |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO                                 |      | R\$ 3.093.887,10    | R\$ 3.770.859,22    |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL                      |      | R\$ 13.196.730,26   | R\$ 5.285.422,98    |
| INTANGÍVEL EM OPERAÇÃO                                 |      | R\$ 28.252.587,13   | R\$ 29.119.224,22   |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE<br>INTANGÍVEL EM OPERAÇÃO |      | R\$ (25.892.149,99) | R\$ (26.892.323,57) |
| CUSTO DE INTANGÍVEL EM<br>DESENVOLVIMENTO              |      | R\$ 1.318.938,28    | R\$ 898.420,15      |
| PROVISÃO PARA REDUÇÃO NO VALOR<br>RECUPERÁVEL          |      | R\$ 9.517.354,84    | R\$ 2.160.102,18    |
| PASSIVO  |      | R\$ 290.973.073,72  | R\$ 294.644.445,60  |
| PASSIVO CIRCULANTE                                     |      | R\$ 98.184.103,44   | R\$ 92.745.157,99   |
| FORNECEDORES   |      | R\$ 36.295.949,99   | R\$ 39.728.703,52   |
| FORNECEDORES   |      | R\$ 13.075.205,47   | R\$ 17.163.953,80   |
| FORNECEDORES - EMPRESAS LIGADAS<br>NO PAÍS             |      | R\$ 23.220.744,52   | R\$ 22.564.749,72   |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                                     |      | R\$ 14.154.508,44   | R\$ 12.236.071,48   |
| OBRIGAÇÕES INCIDENTES SOBRE<br>RECEITAS                |      | R\$ 4.637.565,02    | R\$ 1.765.097,89    |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO<br>SOCIAL              |      | R\$ 8.373.940,34    | R\$ 10.306.823,64   |
| OBRIGAÇÕES RETIDAS A RECOLHER                          |      | R\$ 113.701,11      | R\$ 164.168,63      |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS A<br>PAGAR                   |      | R\$ 1.029.301,97    | R\$ (18,68)         |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL E<br>PREVIDENCIÁRIAS            |      | R\$ 4.223.130,75    | R\$ 4.357.130,14    |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                                 |      | R\$ 3.327.413,06    | R\$ 3.458.170,16    |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E<br>SOCIAIS                |      | R\$ 895.717,69      | R\$ 898.959,98      |
| DIVIDENDOS / JUROS S/CAPITAL<br>PRÓPRIO A PAGAR        |      | R\$ 398.102,39      | R\$ 398.102,39      |
| DIVIDENDOS/JUROS S/CAP. PRÓPRIO A<br>PAGAR - EMP       |      | R\$ 398.102,39      | R\$ 398.102,39      |
| PROVISÕES  |      | R\$ 33.647.166,99   | R\$ 32.921.035,00   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

CAPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECLAM. E  
 FOLHA: 549  
 ASSINATURA

Entidade: BL INDUSTRIA OTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

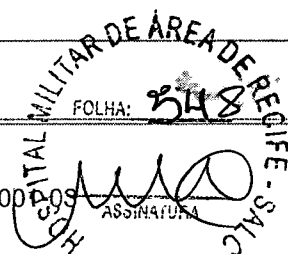
CNPJ: 27.011.022/0001-88

Número de Ordem do Livro: 304

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS               |      | R\$ 10.652.969,09  | R\$ 8.328.817,17   |
| PROVISÃO PARA COMISSÕES                   |      | R\$ 330.697,73     | R\$ 1.100.254,60   |
| PROVISÃO PARA DEVOLUÇÕES                  |      | R\$ 890.073,47     | R\$ 953.292,82     |
| OUTRAS PROVISÕES                          |      | R\$ 21.773.426,70  | R\$ 22.538.670,41  |
| OUTRAS EXIGIBILIDADES                     |      | R\$ 9.465.244,88   | R\$ 3.104.115,46   |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                     |      | R\$ 9.465.244,88   | R\$ 3.104.115,46   |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                    |      | R\$ 117.559.263,66 | R\$ 124.874.942,66 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS              |      | R\$ 111.985.767,83 | R\$ 118.866.220,69 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS    |      | R\$ 1.277.795,30   | R\$ (136.170,46)   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS |      | R\$ 110.707.972,53 | R\$ 119.002.391,15 |
| PARCELAMENTO                              |      | R\$ 5.573.495,83   | R\$ 6.008.721,97   |
| PARCELAMENTO                              |      | R\$ 5.573.495,83   | R\$ 6.008.721,97   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                        |      | R\$ 75.229.706,62  | R\$ 77.024.344,95  |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO                  |      | R\$ 69.774.051,00  | R\$ 69.774.051,00  |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                  |      | R\$ 69.774.051,00  | R\$ 69.774.051,00  |
| RESERVAS DE LUCROS                        |      | R\$ 0,01           | R\$ 0,01           |
| RESERVAS DE LUCROS                        |      | R\$ 0,01           | R\$ 0,01           |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO           |      | R\$ 5.494.311,61   | R\$ 7.288.949,94   |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO           |      | R\$ 5.494.311,61   | R\$ 7.288.949,94   |
| (-) OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL            |      | R\$ (38.656,00)    | R\$ (38.656,00)    |
| (-) OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL            |      | R\$ (38.656,00)    | R\$ (38.656,00)    |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BL INDUSTRIA OTICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 304  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 27.011.022/0001-09

| Descrição  | Nota | Saldo anterior       | Saldo atual          |
|--|------|----------------------|----------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                        |      | R\$ 346.599.690,75   | R\$ 381.498.318,32   |
| VENDAS BRUTAS DE PRODUCAO PROPRIA                |      | R\$ 53.850.623,45    | R\$ 71.351.556,53    |
| VENDAS PRODUCAO PROPRIA PARA TERCEIROS           |      | R\$ 11.989.947,68    | R\$ 14.232.504,48    |
| VENDAS PRODUCAO PROPRIA PARA LIGADAS             |      | R\$ 41.860.675,77    | R\$ 57.119.052,05    |
| VENDAS BRUTAS DE SERVICOS                        |      | R\$ 716.514,43       | R\$ 972.953,64       |
| VENDAS DE SERVICOS PARA TERCEIROS                |      | R\$ 716.514,43       | R\$ 972.953,64       |
| REVENDA DE PRODUTOS                              |      | R\$ 292.032.552,87   | R\$ 309.173.808,15   |
| RE VENDAS PARA TERCEIROS                         |      | R\$ 292.032.552,87   | R\$ 309.173.808,15   |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA                    |      | R\$ (92.984.200,78)  | R\$ (95.249.953,80)  |
| (-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS                   |      | R\$ (4.060.596,79)   | R\$ (7.133.674,88)   |
| (-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS TERCEIROS         |      | R\$ (3.817.132,61)   | R\$ (3.893.315,85)   |
| (-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS LIGADAS           |      | R\$ (243.464,18)     | R\$ (3.240.359,03)   |
| (-) DESCONTOS E ABATIMENTOS                      |      | R\$ (28.921.318,13)  | R\$ (26.090.549,27)  |
| (-) DESCONTOS E ABATIMENTOS PARA TERCEIROS       |      | R\$ (28.921.318,13)  | R\$ (26.090.549,27)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS             |      | R\$ (4.939.071,57)   | R\$ (2.376.176,29)   |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS TERCEIROS   |      | R\$ (4.939.071,57)   | R\$ (2.376.176,29)   |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVICOS           |      | R\$ (102.103,27)     | R\$ (137.089,36)     |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVICOS TERCEIROS |      | R\$ (102.103,27)     | R\$ (137.089,36)     |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE REVENDAS           |      | R\$ (55.589.577,46)  | R\$ (60.198.426,93)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE REVENDAS TERCEIROS |      | R\$ (55.589.577,46)  | R\$ (60.198.426,93)  |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE DEVOLUCOES             |      | R\$ 628.466,44       | R\$ 685.962,93       |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE DEVOLUCOES             |      | R\$ 628.466,44       | R\$ 685.962,93       |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA                      |      | R\$ 253.615.489,97   | R\$ 286.248.364,52   |
| (-) CUSTO  |      | R\$ (147.490.752,84) | R\$ (159.492.940,83) |
| (-) CUSTO DAS VENDAS                             |      | R\$ (147.490.752,84) | R\$ (159.492.940,83) |
| (-) CUSTOS DE PRODUCAO PROPRIA                   |      | R\$ (18.071.273,80)  | R\$ (23.662.682,29)  |
| (-) CUSTOS DE PRODUCAO PROPRIA PARA TERCEIROS    |      | R\$ (5.049.832,61)   | R\$ (6.683.996,85)   |
| (-) CUSTOS DE PRODUCAO PROPRIA PARA LIGADAS      |      | R\$ (13.021.441,19)  | R\$ (16.978.685,44)  |
| (-) CUSTOS DE REVENDA DE PRODUTOS                |      | R\$ (93.927.335,70)  | R\$ (119.107.167,96) |
| (-) CUSTOS REVENDAS PARA TERCEIROS               |      | R\$ (93.927.335,70)  | R\$ (119.107.167,96) |
| VARIAÇÕES  |      |                      | R\$ 169.092,59       |
| VARIAÇÕES DE ESTOQUE                             |      |                      | R\$ 169.092,59       |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECFHE-SAC  
 FOLHA: 349  
 ASSINATURA

Entidade: BL INDUSTRIA OTICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 304  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 27.011.022/0001-08

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior       | Saldo atual          |
|--|------|----------------------|----------------------|
| (-) OUTROS CUSTOS                            |      | R\$ (35.492.143,34)  | R\$ (16.892.183,17)  |
| (-) OUTROS CUSTOS                            |      | R\$ (35.492.143,34)  | R\$ (16.892.183,17)  |
| CONSUMO                                      |      | R\$ 12.798.048,96    | R\$ 4.354.387,97     |
| CONSUMOS E GASTOS GERAIS                     |      | R\$ 12.798.048,96    | R\$ 4.354.387,97     |
| CONSUMOS, VARIACAO E TRANSFERENCIAS          |      | R\$ 19.547.655,72    | R\$ 22.753.050,91    |
| CONSUMOS, VARIACAO E TRANSFERENCIAS          |      | R\$ 19.547.655,72    | R\$ 22.753.050,91    |
| (-) GASTOS GERAIS DE FABRICACAO              |      | R\$ (6.749.606,76)   | R\$ (18.398.662,94)  |
| (-) GASTOS GERAIS DE FABRICACAO              |      | R\$ (6.749.606,76)   | R\$ (18.398.662,94)  |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO                  |      | R\$ 118.922.786,09   | R\$ 131.109.811,66   |
| (-) DESPESA                                  |      | R\$ (104.504.661,73) | R\$ (127.382.290,03) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                    |      | R\$ (104.145.879,82) | R\$ (110.627.526,12) |
| (-) DESPESAS DE VENDAS                       |      | R\$ (28.317.780,57)  | R\$ (31.894.362,24)  |
| (-) COMISSOES E BONIFICACOES                 |      | R\$ (2.088.218,58)   | R\$ (3.650.821,75)   |
| (-) DESPESAS DIRETAS DE VENDAS               |      | R\$ (14.007.410,54)  | R\$ (15.032.833,62)  |
| (-) EVENTOS e PATROCINIOS                    |      | R\$ (1.374.500,04)   | R\$ (541.585,66)     |
| (-) MATERIAL IMPRESSO                        |      | R\$ (168.900,84)     | R\$ (72.748,69)      |
| (-) VEICULACOES                              |      | R\$ (2.467.190,52)   | R\$ (2.950.076,40)   |
| (-) OUTRAS DESPESAS DE MARKETING             |      | R\$ (2.900.706,87)   | R\$ (2.981.677,83)   |
| (-) BONIFICACOES, AMOSTRAS E DOACOES         |      | R\$ (6.318.751,31)   | R\$ (6.037.874,03)   |
| (-) DESPESAS COM PROVISOES                   |      | R\$ 1.007.898,13     | R\$ (626.744,26)     |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 |      | R\$ (61.726.229,60)  | R\$ (74.746.952,15)  |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                     |      | R\$ (40.160.925,32)  | R\$ (46.102.648,56)  |
| (-) DESPESAS DE OCUPACAO                     |      | R\$ (5.282.547,57)   | R\$ (9.343.555,11)   |
| (-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES e EXAUSTAO    |      | R\$ (3.569.152,65)   | R\$ (2.631.345,94)   |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS                    |      | R\$ (2.127.128,95)   | R\$ (3.350.515,07)   |
| (-) SERVICOS PROFISSIONAIS E CONTRATADOS     |      | R\$ (6.263.145,20)   | R\$ (8.763.188,01)   |
| (-) VIAGENS E REPRESENTACOES                 |      | R\$ (1.320.279,90)   | R\$ (1.325.484,70)   |
| (-) DESPESAS COM VEICULOS                    |      | R\$ (3.003.050,01)   | R\$ (3.230.214,76)   |
| (-) DESPESAS GERAIS                          |      | R\$ (848.975,81)     | R\$ (2.754.928,60)   |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES          |      | R\$ (1.352.830,13)   | R\$ (1.184.369,30)   |
| (-) DESPESA COM PROVISOES PARA CONTINGENCIAS |      | R\$ 503.854,32       | R\$ (1.570.559,30)   |
| (-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS  |      | R\$ (13.252.893,84)  | R\$ (1.231.283,13)   |
| RESULTADO DE VENDAS EVENTUAIS                |      | R\$ 618.438,35       | R\$ 778.431,69       |
| (-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS COM TERCEIROS |      | R\$ (239.664,45)     | R\$ (632.628,96)     |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BL INDUSTRIA OTICA LTDA

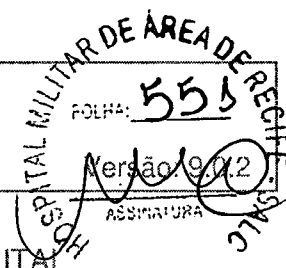
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.011.022/0001-03

Número de Ordem do Livro: 304

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição   | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|---|------|---------------------|---------------------|
| (-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS COM EMPR LIGADAS   |      | R\$ (13.497.106,31) | R\$ (1.250.189,33)  |
| (-) PIS/COFINS/ISS SOBRE OUTRAS REC OPERACIONAIS  |      | R\$ (134.561,43)    | R\$ (126.896,53)    |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO                  |      | R\$ (358.781,91)    | R\$ (16.754.763,91) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                          |      | R\$ (5.789.579,41)  | R\$ (20.084.805,13) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS COM TERCEIROS            |      | R\$ (5.789.579,41)  | R\$ (11.790.386,51) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS COM EMPRESAS LIGADAS     |      |                     | R\$ (8.294.418,62)  |
| RECEITAS FINANCEIRAS                              |      | R\$ 1.451.054,89    | R\$ 2.794.713,40    |
| RECEITAS FINANCEIRAS COM TERCEIROS                |      | R\$ 1.451.054,89    | R\$ 2.794.713,40    |
| (-) VARIACOES CAMBIAIS PASSIVAS                   |      | R\$ (2.796.436,86)  | R\$ (1.325.524,02)  |
| (-) VARIACAO CAMBIAL PASSIVA COM TERCEIROS        |      | R\$ (261.727,48)    | R\$ (188.821,74)    |
| (-) VARIACAO CAMBIAL PASSIVA COM EMPRESAS LIGADAS |      | R\$ (2.534.709,38)  | R\$ (1.136.702,28)  |
| VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS                         |      | R\$ 6.776.179,47    | R\$ 1.860.851,84    |
| VARIACAO CAMBIAL ATIVA COM TERCEIROS              |      | R\$ 191.236,96      | R\$ 122.202,09      |
| VARIACAO CAMBIAL ATIVA COM EMPRESAS LIGADAS       |      | R\$ 6.584.942,51    | R\$ 1.738.649,75    |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSSL       |      | R\$ 14.418.124,36   | R\$ 3.727.521,63    |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL        |      | R\$ (8.373.940,35)  | R\$ (1.932.883,30)  |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                              |      | R\$ (6.111.561,21)  | R\$ (1.399.187,85)  |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                              |      | R\$ (6.111.561,21)  | R\$ (1.399.187,85)  |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL                           |      | R\$ (2.262.379,14)  | R\$ (533.695,45)    |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL                           |      | R\$ (2.262.379,14)  | R\$ (533.695,45)    |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO                    |      | R\$ 6.044.184,01    | R\$ 1.794.638,33    |



### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |
|---|----------------------------|
| NIRE<br>43203245216                         | CNPJ<br>27.011.022/0001-03 |
| NOME EMPRESARIAL<br>BL INDUSTRIA OTICA LTDA |                            |

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIÁRIO  | NÚMERO DO LIVRO<br>304                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>55.0F.49.89.34.E5.9D.EE.70.49.E6.0C.C6.9C.B1.A5.D9.91.AE.51 |  |

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 27011022000103 | BL INDUSTRIA OTICA LTDA:27011022000103 | 883619074528776944<br>115222515813352603<br>53 | 31/08/2021 a<br>31/08/2022 | Sim               |
| Contador                         | 14518126807    | LUCIENE DE PAULA CARDOSO:14518126807   | 856987152973519622<br>961264943355315846<br>4  | 18/06/2019 a<br>17/06/2022 | Não               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

55.0F.49.89.34.E5.9D.EE.70.49.E6.0C.  
C6.9C.B1.A5.D9.91.AE.51-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/06/2022 às 18:04:02

0B.99.95.95.2F.C8.0D.E3  
53.C5.D5.C9.90.38.F1.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.011.022/0020-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080006854-63

Data e hora da emissão 01/08/2022 10:21:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BL INDUSTRIA OTICA LTDA**  
CNPJ: **27.011.022/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

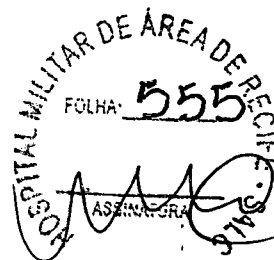
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:25:52 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **29E3.8ACE.B69B.042C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES  
Estado de São Paulo



CERTIDÃO NEGATIVA  
TRIBUTOS MOBILIÁRIOS  
Nº. 5.326/2022

Certificamos para os devidos fins e efeitos que a empresa identificada não possui débitos com os cofres municipais.

**Inscrição Mobiliária:** 231843  
**Razão Social:** BL INDUSTRIA OTICA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 27.011.022/0020-76  
**Atividade Principal:** 4649499-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
**Data Abertura:** 27/07/2021  
**Data Encerramento:**  
**Local da Atividade:** ROD REGIS BITTENCOURT nº 1962 Embú das Artes - SP  
**Complemento:**  
**Bairro:** COOPERATIVA  
**Loteamento:**

Validade desta certidão: 60 (Sessenta) dias.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham ser apurados ou que se verifique a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributos e declarações de períodos referidos nesta certidão conforme Decreto 213/2011.

Nada mais, Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, 07 de Julho de 2022.

ADILSON  
MINGUETTI:12805167805  
'00'03- 11:12:22 2022.07.07



ADILSON MINGUETTI

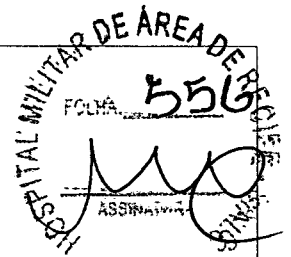
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro - CEP: 06803-900 - Embu das Artes -SP  
Telefone: (11) 4785-3500 - <http://cidadeembudasartes.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



**Certidão Número:** 0845070 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 27.011.022/

**Contribuinte:** BL INDUSTRIA OTICA LTDA

**Liberação:** 21/09/2022

**Validade:** 20/03/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 8.687.338-5- Início atv :15/09/1981 (AL SANTOS, 01293 - CEP: 01419-002 )

CCM 3.035.480-3- Início atv :17/05/2001 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 01700 - CEP: 04571-000 )

CCM 4.409.052-8- Início atv :08/07/2011 (R SURUBIM, 00577 - CEP: 04571-050 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:37:23 horas do dia 26/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 424BD958

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



QUARTIL MILITAR DE RECIFE  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BL INDUSTRIA OTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.011.022/0020-76  
Certidão nº: 24680649/2022  
Expedição: 03/08/2022, às 16:48:36  
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BL INDUSTRIA OTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.011.022/0020-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

POSTO MILITAR DE AREA DE RECIFE  
FOLHA: 358  
SIGNATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2305445827

NOME  
MARCELO REBOUCAS LIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
114372444 IEP RJ

CPF  
079.958.417-40

DATA NASCIMENTO  
20/02/1979

FILIAÇÃO  
ANTONIO AMERICO LIRA  
GISELIA REBOUCAS LIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB  
A.L

Nº REGISTRO  
00341714814

VALIDADE  
06/10/2011

1ª HABILITAÇÃO  
22/07/1998

OBSERVAÇÕES

2305445827

LOCAL  
AVARE, SP

DATA EMISSÃO  
13/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26115006913  
3PLO15E777

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.011.022/0020-76<br>FILIAL  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL     | DATA DE ABERTURA<br>14/07/2021               |
| NOME EMPRESARIAL<br>BL INDUSTRIA OTICA LTDA  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>BAUSCH LOMB  | PORTE<br>DEMAIS   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |
| LOGRADOURO<br>ROD REGIS BITTENCOURT  | NÚMERO<br>1962  | COMPLEMENTO<br>GALPAO06 SETOR M SALA PARTE F |
| CEP<br>06.818-300  | BAIRRO/DISTRITO<br>COOPERATIVA                          | MUNICÍPIO<br>EMBU DAS ARTES                  |
| UF<br>SP   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LUCIENE.CARDOSO@BAUSCHHEALTH.COM |  |
| TELEFONE<br>(11) 4785-3322   |   |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/07/2021                |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 09:34:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.011.022/0020-76  
**Razão Social:** BL INDUSTRIA OTICA LTDA  
**Endereço:** ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GALPAO 6 SETOR M SF / COOPERATIVA /  
EMBU DAS ARTES / SP / 06818-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2022 a 10/11/2022

**Certificação Número:** 2022101200405823995276

Informação obtida em 19/10/2022 16:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3625679f-0c3a-454a-ac7b-af6f043bb71f

| <b>Estabelecimento</b>  |   |
|---|---|
| <b>IE:</b> 298.375.880.117  |   |
| <b>CNPJ:</b> 27.011.022/0020-76   |   |
| <b>Nome Empresarial:</b> BL INDUSTRIA OTICA LTDA  |   |
| <b>Nome Fantasia:</b> BAUSCH LOMB   |   |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada   |   |
| <b>Endereço</b>   |   |
| <b>Logradouro:</b> RODOVIA REGIS BITTENCOURT  |   |
| <b>Nº:</b> 1962   | <b>Complemento:</b> GALPA006 SETOR M SALA PARTE F |
| <b>CEP:</b> 06.818-300  | <b>Bairro:</b> COOPERATIVA                        |
| <b>Município:</b> EMBU DAS ARTES  | <b>UF:</b> SP                                     |
| <b>Informações Complementares</b>   |   |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo  | <b>Data da Situação Cadastral:</b> 14/07/2021     |
| <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa   | <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - OSASCO               |
| <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  |   |
| <b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |   |
| <b>Informações NF-e</b>   |   |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 15/07/2021  |   |
| <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  |   |
| <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010  |   |

[ Voltar ]

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.07.0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                  |          |                      |                       |                  |             |                    |               |
|--------------------------|----------|----------------------|-----------------------|------------------|-------------|--------------------|---------------|
| NIRE                     | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |             |                    |               |
| 43203245216              |          | 09/05/1996           | 22/12/1995            |                  |             |                    |               |
| NOME COMERCIAL           |          |                      |                       |                  |             | TIPO JURÍDICO      |               |
| BL INDUSTRIA OTICA LTDA. |          |                      |                       |                  |             | SOCIEDADE LIMITADA |               |
| N.P.J.                   |          | ENDEREÇO             |                       | NÚMERO           | COMPLEMENTO |                    |               |
| 27.011.022/0001-03       |          | RUA DONA ALZIRA      |                       | 139              |             |                    |               |
| BAIRRO                   |          | MUNICÍPIO            |                       | UF               | CEP         | MOEDA              | VALOR CAPITAL |
| SARANDI                  |          | PORTO ALEGRE         |                       | RS               | 90000-000   | R\$                | 2.561.723,00  |

| OBJETO SOCIAL   |
|---|
| FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA<br>SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES<br>EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO |

| FILIAIS                          |  |                    |  |        |             |  |  |
|----------------------------------|--|--------------------|--|--------|-------------|--|--|
| NIRE                             |  | CNPJ               |  |        |             |  |  |
| 35902219552                      |  | 27.011.022/0013-47 |  |        |             |  |  |
| ENDEREÇO                         |  |                    |  | NÚMERO | COMPLEMENTO |  |  |
| AVENIDA ARUANA                   |  |                    |  | 884    |             |  |  |
| BAIRRO                           |  | MUNICÍPIO          |  | UF     | CEP         |  |  |
| TAMBORE                          |  | BARUERI            |  | SP     | 06460-010   |  |  |
| NIRE                             |  | CNPJ               |  |        |             |  |  |
| 35902444751                      |  |                    |  |        |             |  |  |
| ENDEREÇO                         |  |                    |  | NÚMERO | COMPLEMENTO |  |  |
| AVENIDA ENG. LUIS CARLOS BERRINI |  |                    |  | 1700   | 15 ANDAR    |  |  |
| BAIRRO                           |  | MUNICÍPIO          |  | UF     | CEP         |  |  |
| BROOKLIN                         |  | SAO PAULO          |  | SP     | 04571-000   |  |  |
| NIRE                             |  | CNPJ               |  |        |             |  |  |
| 35904030660                      |  | 27.011.022/0001-03 |  |        |             |  |  |
| ENDEREÇO                         |  |                    |  | NÚMERO | COMPLEMENTO |  |  |
| RUA SURUBIM                      |  |                    |  | 577    | 11 ANDAR    |  |  |
| BAIRRO                           |  | MUNICÍPIO          |  | UF     | CEP         |  |  |
| CIDADE MONCOES                   |  | SAO PAULO          |  | SP     | 04571-050   |  |  |
| NIRE                             |  | CNPJ               |  |        |             |  |  |
| 35905874454                      |  | 27.011.022/0018-51 |  |        |             |  |  |
| ENDEREÇO                         |  |                    |  | NÚMERO | COMPLEMENTO |  |  |
|                                  |  |                    |  |        |             |  |  |

REGIMENTO MILITAR DE ÁREA DE RECREIO  
 FOLHA 563  
 ASSINATURA

|                                       |                             |                |                              |  |
|---------------------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|--|
| ALAMEDA CAPOVILLA                     |                             | 109            | PARTE                        |  |
| BAIRRO<br>RECREIO CAMPESTRE           | MUNICÍPIO<br>INDAIATUBA     | UF<br>SP       | CEP<br>13347-310             |  |
| NIRE<br>35920119181                   | CNPJ<br>27.011.022/0020-76  |                |                              |  |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA REGIS BITTENCOURT |                             | NUMERO<br>1962 | COMPLEMENTO<br>GALPAO 06 SET |  |
| BAIRRO<br>AGUA MORNA                  | MUNICÍPIO<br>EMBU DAS ARTES | UF<br>SP       | CEP<br>06818-000             |  |

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

| DATA   | NUMERO |  |
|--|--------|--|
| 14/07/2021   |        |  |
| CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA IN66. ABERTURA DE FILIAL NIRE 35920119181, CNPJ 27.011.022/0020-76, SITUADA À: RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1962, GALPAO 06 SET, AGUA MORNA, EMBU DAS ARTES - SP, CEP 06818-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 14/07/2021. |        |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 43203245216  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/03/2022

JUCESP



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 168526077, terça-feira, 22 de março de 2022 às 14:48:08.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO BIOMETRICA E FOTOGRÁFICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

OUTRO MODELO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

564

58.484.274-0

CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA

ALBERTO PIRES DA SILVA JUNIOR

E ANA MARIA ANDRADE SILVA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO -RJ DATA DE NASCIMENTO 14/NOV/1970

DO ORIGEM RIO DE JANEIRO-RJ

ENGENHO VELHO

CC:LV.B098/FLS.0042/N.020102

CEI 137985878/09

177 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP

Roberto Avila

LEI Nº 7.118 DE 29/08/85

NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO ITRAPIERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 5505-5744

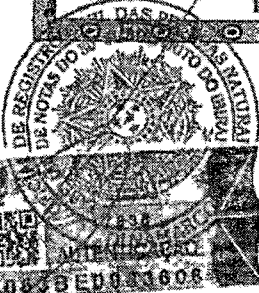
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

S. Paulo 24 MAR 2017

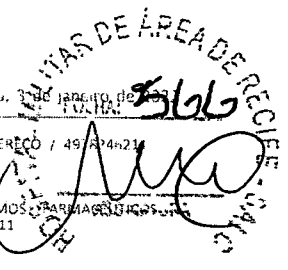
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Gabriel Pinto Moreira da Silva

PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,30







7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5069649216

GM FARMACIA COMERCIAL LTDA ME / 38.281.119/0001-06  
25351.387377/2013-15 / 1096759

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5069649216

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU / 31834.195/0014-03  
25351.701703/2014-06 / 7097256

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5056163214

LROGARIA ARCA VERDE LTDA / 05.149.015/0001-30  
25351.019263/2010-06 / 0643851

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4742240216

LOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA / 07.259.339/0001-56  
25351.1566521/2016-07 / 3071850

7114 - AFE - ALTERAÇÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4589548210

SUPR MED RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 23.719.874/0001-07  
25351.589955/2018-07 / 8176991

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4589652218

NAVAMBU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0001-80  
25351.592072/2016-07 / 8156842

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4695184218

PRIMEIRA FARMACIA ECONOMICA LTDA / 08.530.139/0001-59  
25351.309423/2018-09 / 8176720

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 4696062210

PRIMAPRIMA LTDA ME / 01.500.050/0001-14  
25351.592072/2017-09 / 7549961

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 704716219

LROGARIA PISALL DE MARICA LTDA EPP / 22.356.552/0001-70  
25351.529053/2015-03 / 7412615

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7412615

PRAXIA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E CIRURGICO LTDA / 11.106.000/0001-25  
25351.709423/2017-03 / 8177451

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695956212

PRAXIA LEVOS DE SOUSA LTDA / 10.580.047/0004-78  
25351.120277/2015-10 / 7676152

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 457369218

PRAXIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 65.348.682/0001-73  
25351.120778/2005-10 / 8024673

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4938425211

MEDBEST COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 04.985.079/0001-08  
25351.116480/2021-11 / 1261271

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7612405211

TOME & CARNEIRO 3 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.211.442/0001-90  
25351.618921/2021-11 / 81755270

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4742752211

-D. HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL / 42.649.953/0001-25  
25351.476257/2021-11 / 8237562

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6779556218

INMOVECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP / 07.253.855/0001-73  
25351.548356/2012-12 / 8090571

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4589688218

PAV PROGRESS S/A / 61.585.565/0902-07  
25351.121717/2013-12 / 0940721

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 471760211

PRAXIA PHARMACIA SOLUTION LTDA / 30.104.500/0001-34  
25351.121717/2013-12 / 8169807

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4739758211

PRAXIA PHARMACIA SOLUTION PTY LTD DO BRASIL / 42.649.953/0001-25  
25351.121717/2013-12 / 8237562

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 431875711

PRAXIA PHARMACIA E MANIPULAÇÃO ME / 12.807.981/0001-62  
25351.161827/2013-13 / 0743784

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4378252215

PRAXIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 20.128.389/0005-96  
25351.072286/2020-14 / 7707101

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4955440219

PROGARIA SANGUE BOM LTDA / 34.711.440/0001-79  
25351.145485/2014-11 / 7132560

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 460981214

5 TORRES DE CARVALHO ME / 18.861.159/0001-66  
25351.759974/2016-14 / 7471101

720152 - AFE/AL - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8424165219

QUARTER PHARMA LTDA / 42.709.098/0001-09  
25351.424116/2021-14 / 7849474

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5204529215

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAQUIM DA BARRA / 59.849.182/0003-84  
25351.695559/2014-11 / 7331671

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4938425211

GM FARMA COMERCIAL LTDA ME / 10.638.214/0001-41  
25351.387377/2013-15 / 1096759

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4711499111

DROGARIA T & M ALMEIDA LTDA / 25.384.586/0001-66  
25351.508306/2017-15 / 7541881

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5068671212

FARMACIA CARRION LTDA / 77.980.803/0001-84  
25351.580978/2013-16 / 0675349

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4742720211

COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA / 77.221.173/0001-96  
25351.631417/2017-16 / 1171695

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4589791218

DROGARIA NOVA VIDA DE HONORO LTDA ME / 12.167.051/0001-91  
25351.299953/2012-16 / 0843079

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4861219217

g2 comercio e serviços ltda / 19.362.945/0001-81  
25351.774569/2020-16 / 8215174

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4739703211

EMPRYO DO BRASIL LTDA / 21.217.564/0001-50  
25351.445718/2015-16 / 8124761

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 4789959211

FARMACIA MARLENA LTDA / 02.562.764/0001-04  
25351.027401/2003-17 / 0342867

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4742238216

drogaria barra do sahy ltda me / 05.472.538/0001-17  
25351.353244/2016-17 / 7478098

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5204516211

LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.884.835/0001-79  
25351.413738/2021-17 / 8234717

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5048274215

MEDBEST COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 04.985.079/0001-08  
25351.215162/2019-18 / 8179558

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695755211

Surgmed comercio me e exp de produtos medicos e hospitalares ltda / 28.310.220/0001-30  
25351.399893/2018-18 / 8169292

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4589680211

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43  
25351.134755/2020-18 / 1244534

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4739683211

SURGITEX TIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA / 22.128.362/0001-03  
25351.140371/2016-19 / 8138085

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4739750210

APERIS INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI / 27.702.946/0001-56  
25351.399969/2021-19 / 4033030

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL SOCIAL / 4711609211

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0445-23  
25351.047875/2015-19 / 7362641

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 842691212

25351.047875/2015-19 / 7362641

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5204590211

LIA LAINOVA AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0164-13  
25351.026360/2010-20 / 0644199

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5068675215

DODS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 38.408.747/0001-23  
25351.474917/2021-21 / 1256147

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5047823211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0760-50  
25351.719101/2013-21 / 7073900

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5190772211

IK FERREIRA DROGARIA LTDA - ME / 26.243.714/0001-14  
25351.278993/2017-21 / 7519031

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4861278216

25351.278993/2017-21 / 7519031

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5204598216

PROMÉTEC Tecnologias para a Saúde Ltda / 30.310.725/0001-47  
25351.230637/2020-21 / 8210314

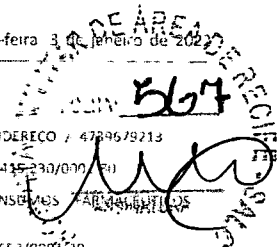
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4711690217

AL-DA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. / 45.052.545/0001-80  
25351.666472/2020-22 / 1241265

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4938812215

DROGARIA POLIPARAI II LTDA - ME / 02.574.417/0001-93  
25351.596063/2013-22 / 7039851

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5204444211



LSOBS ARMAZÉMAGEM E LOGISTICA LTDA / 07.259.339/0001-46
25351.743498/2015-23 / 2084456
731 AFE - ALTERAÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
ENDEREÇO MATRIZ / 4589851211

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 115 / 61.585.865/0057-06
25351.635999/2010-24 / 0699321
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 05.738.179/0001-00
25351.157274/2017-15 / 3074902
711 AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
504864212

LABORUM PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA EPP / 21.705.979/0001-73
25351.577771/2019-26 / 3089332
711 AFE - ALTERAÇÃO SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
474222212

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 367 / 61.585.865/0455-03
25351.426404/2011-29 / 0775554
711 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA / 27.221.173/0001-96
25351.671420/2017-30 / 3077164
711 AFE - ALTERAÇÃO SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
4589851211

DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 05.738.179/0001-00
25351.221550/2015-31 / 1140780
711 AFE - ALTERAÇÃO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 504864212

LABORUM MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.390.519/0001-33
25351.597702/2020-31 / 3097213
711 AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
18206212

AGFA DO BRASIL LTDA / 09.032.626/0002-35
25351.147722/2020-31 / 8201470
711 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3469355210

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA / 27.221.173/0001-96
25351.631441/2017-55 / 8158728
866 - AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 458971211

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43
25351.134759/2020-43 / 8209456
866 - AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 474222212

NAVARRC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.730/0001-80
25351.223521/2016-43 / 1156579
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4696063216

ISSI SUPRIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 05.738.179/0001-00
25351.315765/2020-44 / 8210934
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4711515216

DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 05.738.179/0001-00
25351.531309/2017-44 / 2036254
751 - AFE - ALTERAÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
ENDEREÇO MATRIZ / 5048638212

R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440667/2020-44 / 1246444
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4667656212

NEXT STAGE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP / 23.775.939/0001-17
25351.310403/2016-44 / 8141495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 7221947212

R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440667/2020-44 / 1246444
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4667710217

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 485 / 61.585.865/0417-70
25351.715202/2010-44 / 0714624
711 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
474222212

OTLA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE SISTEMAS
ÓPTICOS LTDA / 20.275.708/0001-62
25351.190581/2021-46 / 8239529
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 6579997214

pinex logistic solution ltca / 30.104.500/0001-34
25351.423671/2018-46 / 4001685
751 - AFE - ALTERAÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
ENDEREÇO MATRIZ / 4739711214

CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME. / 10.383.777/0001-36
25351.004105/2009-48 / 8049733
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4938446219

COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA / 27.221.173/0001-96
25351.631330/2017-49 / 2097445
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 4589626217

M ABS DE ARAUJO & CIA LTDA - ME / 21.162.421/0001-59
25351.253783/2016-49 / 7470280
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
5204524212

Aline Daniele dos Santos Oliveira Melo / 21.741.399/0001-31
25351.014140/2021-49 / 7840597
7111 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4742234213

SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI /
08.393.709/0001-06
25351.529909/2012-50 / 3052761
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 4938591219

D F DAS MERCES NETO EIRELI / 32.670.248/0001-56
25351.476193/2021-50 / 8235146
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4938778211

ALVES E MARVAO LTDA / 42.422.827/0002-14
25351.398620/2021-51 / 7848127
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
5286868211

Aofm Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda / 13.080.992/0001-56
25351.493369/2017-51 / 1169390
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4695821214

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.033/0218-96
25351.743736/2018-54 / 7619851
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4673375212

COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA / 27.221.173/0001-96
25351.631441/2017-55 / 8158728
866 - AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 458971211

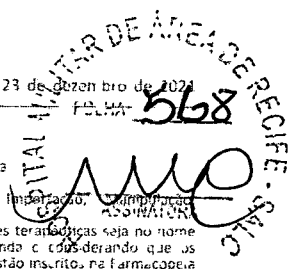
DROGARIA DO TRABALHADOR PRO SAÚDE LTDA ME / 39.273.137/0001-55
25351.683568/2020-55 / 7774403
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
5068643217

AGFA DO BRASIL LTDA / 09.032.626/0002-35
25351.279817/2015-55 / 8119992
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5048676211

PHARMACTIVE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 08.436.017/0004-49
25351.484520/2012-56 / 0897191
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4668674216

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.730/0001-80
25351.409175/2017-58 / 2095063
751 - AFE - ALTERAÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 4696063212

EM BRANCO



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA PT Nº 704, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172, XI, alínea 'a' do art. 203, III, § 3º da Constituição Federal, aprovado pela Presidência da República - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 14, e 1º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GEMON) o medicamento 'iperflic' para auxiliar, em caráter excepcional, a dispensação do medicamento Talicomidia na forma prevista pelos artigos 28 e 29 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11 de 22 de março de 2011.

Art. 2º Das atas praticadas pelo Gerente-Geral no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUIZE SOUSA FREITAS

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

O Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021, Seção 1, página 297, onde se lê: "Resolução nº 117, de 20 de dezembro de 2021, desta Seção" leia-se: "Resolução nº 174, de 20 de dezembro de 2021."

4º D RETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RF Nº 4.767, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea 'a', § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MORAIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1 Empresa: TAPATO FRANQUIAS LTDA - CNPJ: 14.368.563/0001-41

Produto (Lote): FAVUS OSHIELD (TODOS)

Tipo de Produto: Saneante

Expediente nº: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Atividade: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Propaganda, Uso

Motivação: Considerado a comercialização/exposição a venda/fabricação do produto sem observância ao art. 1º da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art. 1º e inciso 'a' do art. 6º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e inciso 'a' do art. 1º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea 'a', § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MORAIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1 Empresa: Não idenificada - CNPJ Desconhecido

Produto - Apresentação (Lote): GLSTRINONA (TODOS)

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 762455/21/1

Ações de Fiscalização: Proibição - Propaganda

Motivação: Com o intuito de propagandas ou publicações gerais da substância gestrínona e de seus derivados distribuídos ou manipulados que a contém, tendo o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 6.360/1976, o artigo 3º da RDC nº 26/2008 e o item 5.14 da RDC nº 27/2007. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os produtos farmacêuticos ativos contendo a substância gestrínona (industriais ou manipulados) e a todos os produtos farmacêuticos, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos.

2 Empresa: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-29

Produto - Apresentação (Lote): KWELL 10 MG/G EMOU CT FR PLAS OPC X 60 M.J.LOTES (TODOS ALAÍDO)

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 5107681/21/1

Ações de Fiscalização: Recolhimento - Voluntário

Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário encaminhado por processo administrativo 20210823002PR, processo SFI nº 25351.924752/2021-18, em referência ao medicamento Kwell registro 1376401540019, apresentação 10 MG/G EMOU CT FR PLAS OPC X 60 M.J.LOTES F218001; F218003; F218004; F218005; F218006; F218007; F218008; F218009; F218010; F218011; F218012; F218013; F218014; F218015; F218016; F218017; F218018; F218019; F218020; F218021; F218022; F218023; F218024; F218025; F218026; F218027; F218028; F218029; F218030; F218031; F218032; F218033; F218034; F218035; F218036; F218037; F218038; F218039; F218040; F218041; F218042; F218043; F218044; F218045; F218046; F218047; F218048; F218049; F218050; F218051; F218052; F218053; F218054; F218055; F218056; F218057; F218058; F218059; F218060; F218061; F218062; F218063; F218064; F218065; F218066; F218067; F218068; F218069; F218070; F218071; F218072; F218073; F218074; F218075; F218076; F218077; F218078; F218079; F218080; F218081; F218082; F218083; F218084; F218085; F218086; F218087; F218088; F218089; F218090; F218091; F218092; F218093; F218094; F218095; F218096; F218097; F218098; F218099; F218100; F218101; F218102; F218103; F218104; F218105; F218106; F218107; F218108; F218109; F218110; F218111; F218112; F218113; F218114; F218115; F218116; F218117; F218118; F218119; F218120; F218121; F218122; F218123; F218124; F218125; F218126; F218127; F218128; F218129; F218130; F218131; F218132; F218133; F218134; F218135; F218136; F218137; F218138; F218139; F218140; F218141; F218142; F218143; F218144; F218145; F218146; F218147; F218148; F218149; F218150; F218151; F218152; F218153; F218154; F218155; F218156; F218157; F218158; F218159; F218160; F218161; F218162; F218163; F218164; F218165; F218166; F218167; F218168; F218169; F218170; F218171; F218172; F218173; F218174; F218175; F218176; F218177; F218178; F218179; F218180; F218181; F218182; F218183; F218184; F218185; F218186; F218187; F218188; F218189; F218190; F218191; F218192; F218193; F218194; F218195; F218196; F218197; F218198; F218199; F218200; F218201; F218202; F218203; F218204; F218205; F218206; F218207; F218208; F218209; F218210; F218211; F218212; F218213; F218214; F218215; F218216; F218217; F218218; F218219; F218220; F218221; F218222; F218223; F218224; F218225; F218226; F218227; F218228; F218229; F218230; F218231; F218232; F218233; F218234; F218235; F218236; F218237; F218238; F218239; F218240; F218241; F218242; F218243; F218244; F218245; F218246; F218247; F218248; F218249; F218250; F218251; F218252; F218253; F218254; F218255; F218256; F218257; F218258; F218259; F218260; F218261; F218262; F218263; F218264; F218265; F218266; F218267; F218268; F218269; F218270; F218271; F218272; F218273; F218274; F218275; F218276; F218277; F218278; F218279; F218280; F218281; F218282; F218283; F218284; F218285; F218286; F218287; F218288; F218289; F218290; F218291; F218292; F218293; F218294; F218295; F218296; F218297; F218298; F218299; F218300; F218301; F218302; F218303; F218304; F218305; F218306; F218307; F218308; F218309; F218310; F218311; F218312; F218313; F218314; F218315; F218316; F218317; F218318; F218319; F218320; F218321; F218322; F218323; F218324; F218325; F218326; F218327; F218328; F218329; F218330; F218331; F218332; F218333; F218334; F218335; F218336; F218337; F218338; F218339; F218340; F218341; F218342; F218343; F218344; F218345; F218346; F218347; F218348; F218349; F218350; F218351; F218352; F218353; F218354; F218355; F218356; F218357; F218358; F218359; F218360; F218361; F218362; F218363; F218364; F218365; F218366; F218367; F218368; F218369; F218370; F218371; F218372; F218373; F218374; F218375; F218376; F218377; F218378; F218379; F218380; F218381; F218382; F218383; F218384; F218385; F218386; F218387; F218388; F218389; F218390; F218391; F218392; F218393; F218394; F218395; F218396; F218397; F218398; F218399; F218400; F218401; F218402; F218403; F218404; F218405; F218406; F218407; F218408; F218409; F218410; F218411; F218412; F218413; F218414; F218415; F218416; F218417; F218418; F218419; F218420; F218421; F218422; F218423; F218424; F218425; F218426; F218427; F218428; F218429; F218430; F218431; F218432; F218433; F218434; F218435; F218436; F218437; F218438; F218439; F218440; F218441; F218442; F218443; F218444; F218445; F218446; F218447; F218448; F218449; F218450; F218451; F218452; F218453; F218454; F218455; F218456; F218457; F218458; F218459; F218460; F218461; F218462; F218463; F218464; F218465; F218466; F218467; F218468; F218469; F218470; F218471; F218472; F218473; F218474; F218475; F218476; F218477; F218478; F218479; F218480; F218481; F218482; F218483; F218484; F218485; F218486; F218487; F218488; F218489; F218490; F218491; F218492; F218493; F218494; F218495; F218496; F218497; F218498; F218499; F218500; F218501; F218502; F218503; F218504; F218505; F218506; F218507; F218508; F218509; F218510; F218511; F218512; F218513; F218514; F218515; F218516; F218517; F218518; F218519; F218520; F218521; F218522; F218523; F218524; F218525; F218526; F218527; F218528; F218529; F218530; F218531; F218532; F218533; F218534; F218535; F218536; F218537; F218538; F218539; F218540; F218541; F218542; F218543; F218544; F218545; F218546; F218547; F218548; F218549; F218550; F218551; F218552; F218553; F218554; F218555; F218556; F218557; F218558; F218559; F218560; F218561; F218562; F218563; F218564; F218565; F218566; F218567; F218568; F218569; F218570; F218571; F218572; F218573; F218574; F218575; F218576; F218577; F218578; F218579; F218580; F218581; F218582; F218583; F218584; F218585; F218586; F218587; F218588; F218589; F218590; F218591; F218592; F218593; F218594; F218595; F218596; F218597; F218598; F218599; F218600; F218601; F218602; F218603; F218604; F218605; F218606; F218607; F218608; F218609; F218610; F218611; F218612; F218613; F218614; F218615; F218616; F218617; F218618; F218619; F218620; F218621; F218622; F218623; F218624; F218625; F218626; F218627; F218628; F218629; F218630; F218631; F218632; F218633; F218634; F218635; F218636; F218637; F218638; F218639; F218640; F218641; F218642; F218643; F218644; F218645; F218646; F218647; F218648; F218649; F218650; F218651; F218652; F218653; F218654; F218655; F218656; F218657; F218658; F218659; F218660; F218661; F218662; F218663; F218664; F218665; F218666; F218667; F218668; F218669; F218670; F218671; F218672; F218673; F218674; F218675; F218676; F218677; F218678; F218679; F218680; F218681; F218682; F218683; F218684; F218685; F218686; F218687; F218688; F218689; F218690; F218691; F218692; F218693; F218694; F218695; F218696; F218697; F218698; F218699; F218700; F218701; F218702; F218703; F218704; F218705; F218706; F218707; F218708; F218709; F218710; F218711; F218712; F218713; F218714; F218715; F218716; F218717; F218718; F218719; F218720; F218721; F218722; F218723; F218724; F218725; F218726; F218727; F218728; F218729; F218730; F218731; F218732; F218733; F218734; F218735; F218736; F218737; F218738; F218739; F218740; F218741; F218742; F218743; F218744; F218745; F218746; F218747; F218748; F218749; F218750; F218751; F218752; F218753; F218754; F218755; F218756; F218757; F218758; F218759; F218760; F218761; F218762; F218763; F218764; F218765; F218766; F218767; F218768; F218769; F218770; F218771; F218772; F218773; F218774; F218775; F218776; F218777; F218778; F218779; F218780; F218781; F218782; F218783; F218784; F218785; F218786; F218787; F218788; F218789; F218790; F218791; F218792; F218793; F218794; F218795; F218796; F218797; F218798; F218799; F218800; F218801; F218802; F218803; F218804; F218805; F218806; F218807; F218808; F218809; F218810; F218811; F218812; F218813; F218814; F218815; F218816; F218817; F218818; F218819; F218820; F218821; F218822; F218823; F218824; F218825; F218826; F218827; F218828; F218829; F218830; F218831; F218832; F218833; F218834; F218835; F218836; F218837; F218838; F218839; F218840; F218841; F218842; F218843; F218844; F218845; F218846; F218847; F218848; F218849; F218850; F218851; F218852; F218853; F218854; F218855; F218856; F218857; F218858; F218859; F218860; F218861; F218862; F218863; F218864; F218865; F218866; F218867; F218868; F218869; F218870; F218871; F218872; F218873; F218874; F218875; F218876; F218877; F218878; F218879; F218880; F218881; F218882; F218883; F218884; F218885; F218886; F218887; F218888; F218889; F218890; F218891; F218892; F218893; F218894; F218895; F218896; F218897; F218898; F218899; F218900; F218901; F218902; F218903; F218904; F218905; F218906; F218907; F218908; F218909; F218910; F218911; F218912; F218913; F218914; F218915; F218916; F218917; F218918; F218919; F218920; F218921; F218922; F218923; F218924; F218925; F218926; F218927; F218928; F218929; F218930; F218931; F218932; F218933; F218934; F218935; F218936; F218937; F218938; F218939; F218940; F218941; F218942; F218943; F218944; F218945; F218946; F218947; F218948; F218949; F218950; F218951; F218952; F218953; F218954; F218955; F218956; F218957; F218958; F218959; F218960; F218961; F218962; F218963; F218964; F218965; F218966; F218967; F218968; F218969; F218970; F218971; F218972; F218973; F218974; F218975; F218976; F218977; F218978; F218979; F218980; F218981; F218982; F218983; F218984; F218985; F218986; F218987; F218988; F218989; F218990; F218991; F218992; F218993; F218994; F218995; F218996; F218997; F218998; F218999; F219000; F219001; F219002; F219003; F219004; F219005; F219006; F219007; F219008; F219009; F219010; F219011; F219012; F219013; F219014; F219015; F219016; F219017; F219018; F219019; F219020; F219021; F219022; F219023; F219024; F219025; F219026; F219027; F219028; F219029; F219030; F219031; F219032; F219033; F219034; F219035; F219036; F219037; F219038; F219039; F219040; F219041; F219042; F219043; F219044; F219045; F219046; F219047; F219048; F219049; F219050; F219051; F219052; F219053; F219054; F219055; F219056; F219057; F219058; F219059; F219060; F219061; F219062; F219063; F219064; F219065; F219066; F219067; F219068; F219069; F219070; F219071; F219072; F219073; F219074; F219075; F219076; F219077; F219078; F219079; F219080; F219081; F219082; F219083; F219084; F219085; F219086; F219087; F219088; F219089; F219090; F219091; F219092; F219093; F219094; F219095; F219096; F219097; F219098; F219099; F219100; F219101; F219102; F219103; F219104; F219105; F219106; F219107; F219108; F219109; F219110; F219111; F219112; F219113; F219114; F219115; F219116; F219117; F219118; F219119; F219120; F219121; F219122; F219123; F219124; F219125; F219126; F219127; F219128; F219129; F219130; F219131; F219132; F219133; F219134; F219135; F219136; F219137; F219138; F219139; F219140; F219141; F219142; F219143; F219144; F219145; F219146; F219147; F219148; F219149; F219150; F219151; F219152; F219153



SECRETARIA DE ÁREA DE REGISTRO  
390

2535197913/2021-25 / 7865398  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4659256211

GRUPINHA MARI RA BONA FIM FILHO / 00 837 857/0001 60  
2535197913/2021-25 / 7865398  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697396216

OPONIA A PERFUMARIA FBMFD LTDA / 35 835 744/0001 00  
2535197913/2021-29 / 7865416  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961257213

OLIVIA S L DA 19130/0001 89  
2535197924/2021-31 / 7865154  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740722211

RICHIE M HODOROK MARTINS MEDICAMENTOS / 42 478.218/0001 65  
2535197924/2021-31 / 7865154  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740820211

RIBRA CRUZ / 44 101 492/0001 87  
2535197924/2021-31 / 7865439  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4853036213

RODARIANA SRA DAS GRAÇAS EIRELI ME / 2º 007 741/0014 00  
2535197924/2021-31 / 7866177  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697259215

DROGARIA DROGASUR LTDA / 43 260 111/0001 40  
2535197924/2021-31 / 7866601  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697405219

SIMPSON MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 42 712 343/0001 29  
2535197924/2021-31 / 8238918  
809 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4188455218

BPM ESTAP FARMÁ LTDA / 12 280.599/0001-21  
2535197924/2021-32 / 7305431  
733 - AFE/AF - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7313092119

UNIA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO / 09 055 377/0004-65  
2535197924/2021-33 / 7865951  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961266211

União Transportes LTDA / 37.278 878/0001 01  
2535197924/2021-33 / 8238719  
733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4754409213

UNIVERSARIA LTDA / 27 011 022/0020-76  
2535197924/2021-34 / 8238204  
733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5188424215

UNIMAR MATERIAIS E CIA LTDA / 25 102.146/0175-78  
2535197924/2021-34 / 7865400  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4867676214

UNIA LITELIA EIRELI EPP / 21 206 040/0009 11  
2535197924/2021-36 / 8238983  
733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5188969211

UNIA LITELIA S/A E AGUIAR AZEVEDO / 42.750 666/0001-07  
2535197924/2021-36 / 7865676  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726296216

UNIA FERREIRA E SANTANA LTDA / 26 838 370/0001 49  
2535197924/2021-37 / 7865751  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4361210217

UNIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41 511.821/0001-70  
2535197924/2021-37 / 3388588  
733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4711631216

FARMACIA DO TRABALHADOR MASSAGUEIRA LTDA / 36 091 921/0001-54  
2535197924/2021-38 / 7865340  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3028060215

MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 20 610 628/0001 16  
2535197924/2021-38 / 1267197  
733 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4799248210

FARMACIA FIDELIZ LTDA / 41 346 135/0001-04  
2535197924/2021-38 / 7865242  
733 - AFE/AF - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 57142211

FARMACIA NERY PANCIERI DROGARIA / 38.175.002/0001-94  
2535197924/2021-39 / 7865266  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740853217

UNIA MARY DISTRIBUIDORA LTDA / 22 777 294/0001 03  
2535197924/2021-39 / 4949992  
733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4855722219

FARMACIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA / 13.730 568/0008-86  
2535197924/2021-39 / 7305254  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697390217

FARMACIA FARMAS & LIVRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41 286 372/0001-07  
2535197924/2021-39 / 7866146  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4097248210

FARMACIA E DROGARIA FARMÁ LTDA / 41 678 682/0001-73  
2535197924/2021-39 / 7865444  
733 - AFE/AF - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4921321

UNIA KARA WANESSA LTDA / 14.169.897/0032-92  
2535197924/2021-40 / 7866129  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697242211

DELTA FARMA LTDA / 44 204 073/0001-70  
2535197924/2021-40 / 7865259  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740847212

DROGARIAS CONQUISTA MAIS LTDA / 42 329 297/0001-83  
2535197924/2021-40 / 7866237  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697394212

UNIA DOS SANTOS / 41 904 313/0001-87  
2535197924/2021-41 / 7865891  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961251214

VALADARES MEDICAMENTOS POPULAR / 43 304.705/0001-73  
2535197924/2021-41 / 7866285  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697399211

FARMACIA SAGRADO CORACAO LTDA / 83 007 360/0007-45  
2535197924/2021-41 / 7865371  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4753432210

P D S MEDICAMENTOS LTDA / 44 022 642/0001-67  
2535197924/2021-42 / 7865137  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740716216

L C COMERCIO ATACADISTA LTDA / 21.162 408/0001 30  
2535197924/2021-42 / 3109842  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMICILIARES - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6181163212

Farmacia Braga e Rodrigues Ltda / 07 637.607/0001-26  
2535197924/2021-42 / 7865933  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961266214

DIMFD S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92 665.611/058E 8U  
2535197924/2021-43 / 7865413  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4872295212

DROGARIA SOUZA & SANTOS LTDA / 44 027.657/0001-18  
2535197924/2021-44 / 7865185  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740737219

ALL WISH SOLUCOES COSMETICAS LTDA / 15 483 446/0001 23  
2535197924/2021-44 / 4041018  
70969 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDUSTRIA - INCORPORACAO, CSAO OU FUSAO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 6181257217

TRANSIESSA TRANSPORTES LTDA / 12 834 746/0001-80  
2535197924/2021-44 / 8238767  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4853192110

DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 0E 271 043/0165-00  
2535197924/2021-45 / 7865779  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961219211

FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHEM LTDA EPP / 67 059 485/0003-81  
2535197924/2021-45 / 7865566  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726273217

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001 34  
2535197924/2021-46 / 4040961  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4754446216

M DOS S LOPIEGO EIRELI / 07 688 438/0001-53  
2535197924/2021-46 / 8238949  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6181782214

LUZ BARREIRO DROGARIA LTDA / 44 075.717/0001-78  
2535197924/2021-47 / 7865609  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726290217

FARMACIA MURILO BUENO LTDA / 43 739.733/0001 55  
2535197924/2021-47 / 7865691  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961201218

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2821 14  
2535197924/2021-47 / 7865839  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740234212

DROGARIA IMPERADOR DE MAUA LTDA / 30 350 120/0001-80  
2535197924/2021-48 / 7866090  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697233211

MG PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA / 43 631.269/0001 5U  
2535197924/2021-49 / 7865856  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740674217

DROGARIA LIDER DE MERITI LTDA / 37 483.886/0001 00  
2535197924/2021-49 / 7865688  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1726311213

BISCAYNE MEDICAL LTDA / 41 689 336/0001-34  
2535197924/2021-50 / 8238831  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4711565213

BIO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43 371 240/0001-70  
2535197924/2021-50 / 7865661  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726702219

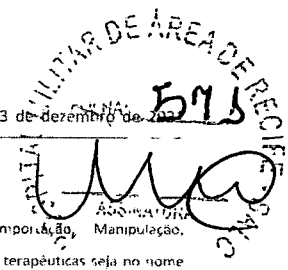
LIFE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 41 340 430/0001 30  
2535197924/2021-50 / 8238726  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4854738219

LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684 349/0001-71  
2535197924/2021-51 / 1267382  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6182287217

DROGARIAS ANVE LTDA / 42 014.384/0001-34  
2535197924/2021-51 / 7865228  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740841213

gerliane da silva lima / 43.803 430/0001 54  
2535197924/2021-51 / 7866210  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697378218

PHARMER LTDA / 35 278.586/0001-35  
2535197924/2021-51 / 8238800  
7056 - AFE/AF - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4943359215



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA PT Nº 704, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172, XII, aliado ao art. 203, III, § 3º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 14, § 1º da Lei nº 9.782, de 27 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos a vigilância Sanitária (GGMON) competência específica para autorizar, em caráter excepcional, a dispensação do medicamento Taidomida, na forma prevista pelos artigos 28 e 29 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 11 de 22 de março de 2011.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Gerente-Geral no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VEIRUZE SOUSA FREITAS

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021, Seção 1, págs. 24 e 25.

Declaro o nº 117 de 20 de dezembro de 2021.

Declaro o nº 177, de 20 de dezembro de 2021.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.767, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa TRATO FRANQUIAS LTDA - CNPJ: 14.368.563/0001-41
Produto (Lote): ENVIROSHIFLO(TODOS),
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 8421330/21-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização/exposição a venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art. 6º e inciso I do art. 6º da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782 de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa Não identificada - CNPJ. Desconhecido
Produto: Apresentação (Lote): GESTRINONA (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 7624552/21-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Propaganda
Motivação: Considerando a propaganda ao público em geral da substância gestrinona e de seus sais (industrializados ou manipulados) que a contém, ferindo o parágrafo 1º do artigo 58 da Lei 6360/1976, o artigo 36 da RDC 96/2008 e o item 5.14 da RDC 67/2007. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os insumos farmacêuticos ativos gestrinona e a todos os produtos contendo gestrinona (industrializados ou manipulados), sob as formas farmacêuticas, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos.

2. Empresa: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ 02.433.631/0001-20
Produto - Apresentação (Lote): KWELL - 10 MG/G EMU CT FR PLAS OPC X 60 ML(LOTES LISTADOS ABAIXO);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 5107681/21-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o comunicado de recolhimento voluntário encaminhado por meio do conhecimento 202108230002PR, processo SEI nº 25351.924252/2021-18, referente ao medicamento Kwell, registro 1376401540019, apresentação 10 MG/G EMU CT FR PLAS OPC X 60 ML, lotes F218032 ; F218033 ; F218034 ; F218035 ; F218036 ; F218037 ; F218038 ; F218039 ; F218040 ; F218041 ; F218042 ; F218043 ; F218044 ; F219001 ; F219002 ; F219003 ; F219004 ; F219005 ; F219006 ; F219007 ; F219008 ; F219009 ; F219010 ; F219011 ; F219012 ; F219013 ; F219014 ; F219015 ; F219016 ; F219017 ; F219018 ; F219019 ; F219020 ; F219021 ; F219022 ; F219023 ; F219024 ; F219025 ; F219026 ; F219027 ; F219028 ; F219029 ; F219030 ; F219031 ; F219032 ; F219033 ; F219034 ; F219035 ; F219036 ; F219037 ; F219038 ; F219039 ; F219040 ; F219041 ; F220001 ; F220002 ; F220003 ; F220004 ; F220005 ; F220006 ; F220007 ; F220008 ; F220009 ; F220010 ; F220011 ; F220012 ; F220013 ; F220014 ; F220015 ; F220016 ; F220017 ; F220018 ; F220019 ; F220020 ; F220021 ; F220022 ; F220023 ; F220024 ; F220025 ; F220026 ; F220027 ; F220028 ; F220029 ; F220030, em decorrência de possibilidade de o produto apresentar resultado de teor abaixo da especificação próximo ao final do prazo de validade conforme apurado pela Anvisa em Inspeção Boas Práticas de Fabricação. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976.

3. Empresa: FLORATA BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ nº 608.126/0001-90
Produto - Apresentação (Lote): OLFOS, ESSENCIAIS FLORATA (TODOS), FLORAIS DE BACH VITTA FLORAIS (TODOS); PRODUTOS MTC VITTA PHARMA (TODOS);

Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 5091527/21-4
Assunto: 70351 - Ações de fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Manipulação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a presença de indicações e alegações terapêuticas seja no nome e rotulo do produto seja no anúncio de venda e propaganda e considerando que os produtos supostamente da MTC da marca Vitta Pharma não estão inscritos na Farmacopeia Chinesa, estando em desacordo com os artigos 2º, 4º, 6º, 7º e 9º da RDC 21/2014. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os produtos discriminados, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva esta fundamentada no artigo nº da Lei 6360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999

4. Empresa: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
Produto - Apresentação (Lote) AEROLIN - 2 MG COM CT BL AL/AL X 20 (B96H, G.2E; H12V, PP3N; S18R); AEROLIN - 4 MG COM CT BL AL/AL X 20 (R36U, 394U, 8G3V, 972U, A98W, AB8033V; BT6; F96M; FK5F; GT3P, JB3K, KE6K; LNSH, SF4L; UB9S; U17V); ALROLIN - 4 MG COM CT BL AL/AL X 20 (U4V4P; XD9E, XM6V);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 7205401/21-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de detecção da nitrosamina N-nitroso sabutamol. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6360/1976 e na RDC 55/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.769, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: TODAS - CNPJ
Produto - (Lote) LEITE PRODUZIDO A PARTIR DE VACAS COM GENÓTIPO A2A2(TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 8437132/21-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Propaganda
Motivação: Considerando os incisos XV e o XXVI do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e a identificação de propagandas irregulares na internet do leite produzido a partir de vacas com genótipo A2A2, com divulgação de alegações diferentes das aprovadas, pela Anvisa, contendo incoação ou sugestão que esse alimento pode ser adequado para indivíduos com alergia a proteína do leite de vaca. Considerado que a alegação de propriedade funcional aprovada para esse alimento pela Anvisa é: "O leite produzido a partir de vacas com genótipo A2A2 não promove a formação de BCM7 (betacasomiorfina-7), que pode causar desconforto digestivo" e não guarda qualquer relação com alergias alimentares ou outras condições e agravos à saúde. Considerando que o consumo de leites em geral por indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca (APLV), incluindo produzidos a partir de vacas com genótipo A2A2, pode implicar em risco à saúde e causar reações e agravos à saúde graves, que variam desde erupções cutâneas até choque anafilático. Considerando que a realização desse tipo de propaganda irregular infringe os art. 21 e 22, c/c do 23, do Decreto Lei nº986, de 21 de outubro de 1969 e os itens 3.1.a, 3.1.b, 3.1.f e 3.1.g da Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, 10, art. 14 e §2º do art. 15 da Instrução Normativa (MAPA) 1/2012; itens 8.1.2, 8.4.4, 8.7 e 9 da Portaria SVS/MS 326/1997 e itens 4.2.7 e 5.2 da Resolução RDC 275/2002

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.757, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

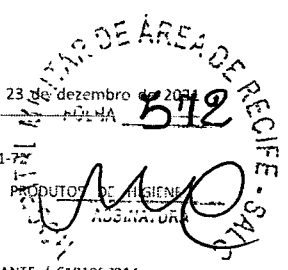
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- FARMACIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA. / 13.730.568/0010-09
25351.007491/2021-01 / 7865721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961207217
L&Q COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.705.091/0001-85
25351.868055/2021-01 / 7866086
733 - AFF - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697230217
ALVES E SILVA PHARMA LTDA / 35.062.969/0001-71
25351.885442/2021-02 / 7865674
733 - AFF - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726308213
FARMACIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA. / 13.730.568/0007-03
25351.868062/2021-03 / 7866115
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697239211
NAYARA ABTIBOL PAULO MOREIRA / 40.687.466/0001-21
25351.868143/2021-03 / 7866223
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697381218
NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0033-62
25351.764445/2021-03 / 7866362
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4533205213
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684.349/0001-71
25351.711621/2021-04 / 4041049
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6182209216
DROGARIA E PERFUMARIA VISOMED II LTDA / 44.329.060/0001-28
25351.892242/2021-06 / 7865123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740713211



COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 39.347.074/0001-14  
 25351.710714/2021-16 / 8299026  
 736 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 6180717214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/27829-71  
 25351.892115/2021-07 / 7865808  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740157215

SETUBAL TRANSPORTES LTDA / 12.848.537/0001-95  
 25351.878850/2021-08 / 4041004  
 734 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711498214

DE ERIO FEXEIRA FARMACEUTICA LTDA / 44.272.016/0001-29  
 25351.385429/2021-09 / 7865552  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726270212

ALIANÇA S DE OLIVEIRA FARMACIA / 43.270.620/0001-53  
 25351.897434/2021-09 / 7865384  
 734 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4753768210

J P TRINDADE BARBOSA / 42.195.968/0001-60  
 25351.867996/2021-10 / 7866069  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697224212

M DOS S JOISA FARMACIA / 07.142.448/0001-99  
 25351.585426/2021-10 / 7865535  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726264218

FARMA POPULAR DO TRABALHADOR LTDA / 38.871.973/0001-79  
 25351.892249/2021-10 / 7865171  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740734214

MIRI MEDFARMACIA LTDA / 44.185.548/0001-29  
 25351.885433/2021-11 / 7864597  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726282216

DUALCARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.132.565/0001-72  
 25351.976906/2021-11 / 8239087  
 733 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4856171216

DIRECARTIM DROGARIAS LTDA / 06.198.619/0090-04  
 25351.007517/2021-11 / 7865825  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961225215

DRELCIMA MESSNER 2 LTDA / 43.446.143/0001-34  
 25351.007570/2021-12 / 7864995  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961321219

RAI BRASIL LTDA / 35.833.624/0001-37  
 25351.948665/2021-12 / 8239117  
 735 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4868752219

ARMEDICAL SOLUCOES EIRELI / 31.445.696/0001-93  
 25351.976789/2021-13 / 8238771  
 733 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4855328219

OPETEM FOR LIFE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E DIREITOS PROPRIOS S/A / 06.519.535/0001-07  
 25351.067349/2021-13 / 4041097  
 733 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4938153211

JN D'ARTE / 43.194.989/0001-24  
 25351.885440/2021-13 / 7865643  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726302214

MUNDIAL FARMACIA EIRELI / 41.751.610/0001-04  
 25351.567516/2021-13 / 7866024  
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4352895217

MARINA MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 41.660.939/0001-60  
 25351.504026/2021-14 / 8238892  
 739 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 5188257211

LIDER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684.349/0001-71  
 25351.71441/2021-14 / 8238997  
 735 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 6182036214

DRA ALINA BERGANINI LTDA / 41.521.155/0001-50  
 25351.868060/2021-14 / 7866101  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697236216

JOR DROGARIA LTDA / 42.765.195/0001-00  
 25351.855431/2021-14 / 7865581  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726279216

FARMA TEVA / 44.105.026/0001-70  
 25351.844061/2021-14 / 7865427  
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 427402217

DIFINHA S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.511.821/0001-70  
 25351.378961/2021-14 / 3119825  
 730 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711633219

OPETEM FARMACIA EIRELI ME / 12.939.588/0004-75  
 25351.84950/2021-14 / 7866359  
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 403302217

ALIANO DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 43.307.039/0001-69  
 25351.067428/2021-16 / 8239091  
 735 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4938225212

Renata Cristina Martins Picchetto Epp / 23.778.278/0003-51  
 25351.607789/2021-16 / 7866011  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4211978212

Medhoster Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA / 22.958.146/0001-87  
 25351.076835/2021-16 / 4041109  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4856092219

DUALCARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.132.565/0001-72  
 25351.976770/2021-17 / 4041052  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4856013211

M S ORTOPEDICOS LTDA / 36.781.119/0001-96  
 25351.711394/2021-17 / 8238970  
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 6181967214

FERRAZ ANDRADE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.093.768/0002-88  
 25351.867998/2021-17 / 7866072  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697227217

MA BORGES COM DE MED LTDA / 09.085.717/0019-87  
 25351.890749/2021-17 / 7865782  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4737918219

ROBSON JOSE MACEDO DROGARIA / 08.902.193/0001-88  
 25351.892240/2021-17 / 7865110  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740707217

CASTRO E GONZALES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 43.337.428/0001-37  
 25351.892231/2021-18 / 7865887  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740680211

DROGARIAS AMÉRICO DE CAMPOS LTDA / 43.891.520/0001-44  
 25351.893068/2021-19 / 7865353  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4743771215

FARMACIA CASTRO SOUTO LTDA / 43.507.001/0001-30  
 25351.483018/2021-19 / 7865504  
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4764311216

E P MARANHAO LTDA / 27.754.827/0001-47  
 25351.868074/2021-20 / 7866194  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697260218

Malavazi e Chiaparin Farmacia Ltda Epp / 11.705.219/0003-74  
 25351.892293/2021-20 / 7865305  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740826210

GREENCARE FARMACEUTICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 39.325.545/0001-03  
 25351.975903/2021-20 / 1267274  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4854779217

LOPES E BRAGA COM VAREI DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 42.430.829/0001-74  
 25351.868155/2021-20 / 7866328  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697411213

ANA PAULA D DE ARAUJO / 41.148.423/0001-30  
 25351.448539/2021-20 / 7865367  
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715156211

LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0058-84  
 25351.867994/2021-21 / 7866041  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697218218

DROGARIA WLW LTDA / 43.382.009/0001-17  
 25351.892247/2021-21 / 7865168  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740728210

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0051-02  
 25351.007545/2021-21 / 7865947  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961263218

WTW TRADING LTDA / 33.267.024/0001-60  
 25351.878996/2021-22 / 8238861  
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 4711600214

DROGARIA DUTRA & SILVA LTDA - ME / 42.940.130/0001-54  
 25351.711270/2021-23 / 8238952  
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 6181856218

SETTRANS SETUBAL TRANSPORTES LTDA / 12.848.537/0001-95  
 25351.879023/2021-23 / 3109811  
 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711705210

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2778-97  
 25351.892127/2021-23 / 7865811  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740212211

DROGA LESTE LTDA / 71.813.612/0018-90  
 25351.007513/2021-25 / 7865796  
 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961222211

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 09.477.652/0083-32  
 25351.432990/2021-25 / 7865492  
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4656234214

DMC DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICO DO NORDESTE LTDA / 40.494.931/0001-08  
 25351.067200/2021-26 / 8239121  
 956 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4937963210

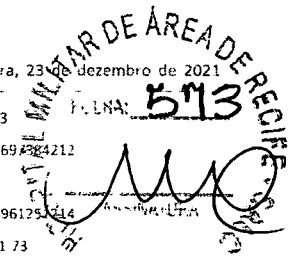
M. DOS S. LOFIEGO EIRELI / 07.688.438/0001-53  
 25351.710502/2021-26 / 4041083  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 48180966214

DMV DROGARIA LTDA / 37.246.737/0001-07  
 25351.892279/2021-26 / 7865214  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740838213

ARBIO IMPORTAÇÃO, COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 40.448.347/0001-16  
 25351.923209/2021-27 / 8238722  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4799222215

DROGARIA E PERFUMARIA M&P SANTOS LTDA / 42.710.793/0001-82





25351 979136/2021-28 / 7865398  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859256211

CIEMENTINO MOURA BONFIM FILHO / 00.837.857/0001-60  
25351 68148/2021-2R / 7866221  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697396216

DROGARIA F PERFUMARIA FBMED LTDA / 35 835 744/0001-00  
25351.007538/2021-29 / 7865916  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961257213

SS SILVA / 43 019.130/0001 89  
25351 232245/2021-31 / 7865154  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740722211

ARTHUR M MADRUGA MARTINS MEDICAMENTOS / 42 978 218/0001 65  
25351 822201/2021-31 / 7865295  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740820211

DRUGA F COUZ / 44 101.492/0001 87  
25351 079014/2021-31 / 7865489  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4855036213

DROGARIA N SPA LAS GRACIAS EIRELI ME / 23.007 791/0014 00  
25351 68077 / 2021 31 / 7866172  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697259215

DRUGA LAS GRACIAS LTDA / 43 260 111/0001 40  
25351 268355 / 2021 31 / 7866301  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4647405219

FRAN MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 42 712.343/0001 29  
25351 7041 / 2021 31 / 8238913  
733 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 5188455218

BOM STAR FARMA LTDA / 42 985.595/0001-21  
25351 70185/2021 32 / 7865431  
733 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7722062119

UNIA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO / 09 055.377/0004 69  
25351 007550/2021-33 / 7865951  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961266212

Ativ Farma Transportes LTDA / 57 278 878/0001-01  
25351 898021/2021-33 / 8238719  
862 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 4754409213

DL INDUSTRIA ÓTICA LTDA / 27.011.022/0020-76  
25351 504133/2021-34 / 8238904  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5188424215

RMAOS MATFAR E CIA LTDA / 25 102.146/0175 78  
25351 957266/2021-34 / 7865400  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4867676214

LUCIANA LUCENA EIRELI EPP / 21 206.040/0009-11  
25351 504155/2021 36 / 8238983  
856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 5188969211

M DOS S SOUSA DE AQUIAR AZEVEDO / 42 750 666/0001-07  
25351 085438/2021 36 / 7865626  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726296216

FARMACIA FERREIRA E SANTANA LTDA / 26.838 570/0001 49  
25351 07494/2021 37 / 7865731  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961210217

MOTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41 511 821/0001-70  
25351 97897 / 2021 37 / 8 38858  
826 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4711631216

FARMACIA DO TRABALHADOR MASSAGUEIRA LTDA / 36 091 921/0001-54  
25351 87444 / 2021 38 / 7865340  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3028060215

FARMACIA PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 20 010 623/0001 16  
25351 232077 / 2021 38 / 1267197  
733 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4799243219

FARMACIA E DROGARIA LTDA / 41 546 535/0001-04  
25351 779754/2021 38 / 7865262  
733 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 496122211

FARMACIA NERY PATICIER DROGARIA / 38.175.002/0001-94  
25351 892784/2021 39 / 7865280  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740853217

KIDS BABY DISTRIBUIDORA LTDA / 22 777 294/0001 03  
25351 976547/2021 39 / 4040992  
723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4859222219

FARMÁCIA E DROGARIA PRÉÇO MELHOR LTDA / 13 730.568/0008-86  
25351 868144/2021-39 / 7865254  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697390217

FARMACIA MATOS & SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41 236 372/0001-07  
25351 848065/2021 39 / 7866116  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697248210

FARMACIA BELLA FARMA LTDA / 41 678 682/0001 73  
25351 1677634/2021-39 / 7865444  
733 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 492135219

DROGARIA WYNESSE LTDA / 14.169.897/0032-92  
25351 864366/2021 40 / 7866120  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697242211

DROGARIA FARMA LTDA / 44 204 073/0001-70  
25351 802282/2021 40 / 7865254  
735 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740847212

DROGARIAS CONQUISTA MAIS LTDA / 42.329 297/0001-83  
25351.868144/2021-42 / 7866237  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697394212

J L DOS SANTOS / 43 904 313/0001-87  
25351.007534/2021-41 / 7865891  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961257214

VALADARES MEDICAMENTOS POPULAR / 43.304.205/0001 73  
25351.868151/2021-41 / 7866785  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697399211

FARMACIA SAGRADO CORACAO LTDA / 83.002.360/0007-45  
25351.896953/2021-41 / 7865371  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4753432210

P D S MEDICAMENTOS LTDA / 44 022 642/0001-67  
25351 892243/2021-42 / 7865137  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740716216

L C COMÉRCIO ATACADISTA LTDA / 21.162 408/0001-30  
25351 720668/2021-42 / 3109842  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6181163212

Farmacia Braga e Rodrigues Ltda / 07.637.607/0001 26  
25351.007541/2021-42 / 7865933  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961260213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92 665.611/0586 8U  
25351 991602/2021-43 / 7865413  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4872295212

DROGARIA SOUZA & SANTOS LTDA / 44 027 657/0001-18  
25351.892250/2021-44 / 7865185  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740737219

ALL WISH SOLUCOES COSMETICAS LTDA / 15 483.946/0001-23  
25351.710756/2021-44 / 4041018  
/0369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDUSTRIA - INCORPORACAO, CISAO OU FUSAO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 6181257217

TRANSLESSA TRANSPORTES LTDA / 12.834 746/0001-80  
25351.976276/2021 44 / 8238767  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4857119210

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06 271 093/0165 70  
25351.007502/2021-45 / 7865779  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961219211

FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHEM LTDA EPP / 67 059.485/0003 21  
25351.885429/2021-45 / 7865566  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726273217

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353 510/0001-54  
25351 898037/2021-46 / 4040961  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4754446216

M DOS S LOFIEGO EIRELI / 07 688 438/0001-53  
25351 711220/2021-46 / 8238949  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 6181782214

LUIZ BARRETTO DROGARIA LTDA / 44 075 717/0001-78  
25351 885436/2021-47 / 7865609  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726290217

FARMACIA MURILO BUENO LTDA / 43 739.733/0001 55  
25351 007439/2021-47 / 7865691  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 49612 11218

RAIA DROGASIL S/A / 61.585 865/2821-14  
25351 892130/2021-47 / 7865839  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740234212

DROGARIA IMPERADOR DE MAJÁ LTDA / 30 350 120/0001-80  
25351.868056/2021-48 / 7866090  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697233711

MG PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA / 43 631 289/0001-50  
25351 892229/2021-49 / 7865856  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740674217

DROGARIA LIDER DE MERITI LTDA / 37 483.586/0001 00  
25351 885443/2021-49 / 7865688  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726311213

BISCAVNE MEDICAL LTDA / 41 889.336/0001-34  
25351.878909/2021-50 / 8238831  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4711565213

BIO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.371.230/0001 70  
25351 885441/2021-50 / 7865661  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726305219

LIFE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 41 340 430/0001 33  
25351.975866/2021 50 / 8238736  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4854736214

LIBMFD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684 349/0001 71  
25351 711677/2021-51 / 1267382  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6182287217

DROGARIAS ANNE LTDA / 42 019 384/0001-34  
25351.892280/2021 51 / 7865228  
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740841213

gerliane da silva lima / 43 803 430/0001-54  
25351.868142/2021 51 / 7866210  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697378218

PHARMER LTDA / 35.278 586/0001-35  
25351 267068/2021-51 / 8238800  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4943353215



PROCESSO: 25351.012913-01-83 AUTORIZAÇÃO 8.00712.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SISMAPEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO MONTILLO SOARES, Nº 1614  
BAIRRO: FANFANY CEP: 81030001 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 08.980.987/0001-44  
PROCESSO: 25025.0100097-94 AUTORIZAÇÃO/MS. 1.02502.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOMÉTICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO 500, QUADRA 64 LOTE 1  
BAIRRO: BUNDIÁ CEP: 7510470 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 07.544.490/0001-52  
PROCESSO: 2.000.01947; 99-15 AUTORIZAÇÃO/MS. 1.04260.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RDC Nº 1367, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando e disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ODIFIL INDUSTRIA F COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROJETA DA S.Nº 7, FUNDOS  
BAIRRO: CAJUEIRO CEP: 29141875 - CARIACICA ES  
CNPJ: 23.490.746/0001-40  
PROCESSO: 25002.000001-88 AUTORIZAÇÃO/MS: 3.00983.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TPLASA INDÚSTRIA F COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR BENEDITO MODESTO DE ANDRADE 540  
BAIRRO: UNILESTE CEP: 13422000 - PIRACICABA SP  
CNPJ: 45.445.210/0001-21  
PROCESSO: 25001.006368-84 AUTORIZAÇÃO/MS: 3.00729.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1366, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando e disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 466 C.J. 107 E 205  
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.209.604/0001-17  
PROCESSO: 25351.155535/2009-03 AUTORIZAÇÃO/MS. G0681.274579L (8.05182.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO SP  
CNPJ: 67.729.178/0001-49  
PROCESSO: 25351.180674/2009-04 AUTORIZAÇÃO/MS. 99Y389Y651W7 (8.05169.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TARGET COMÉRCIO DE MÓVEIS F DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO PAES MENDONÇA, 52 - SALA 04  
BAIRRO: SUÍSSA CEP: 49051040 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 02.002.751/0001-72  
PROCESSO: 25351.821406/2008-04 AUTORIZAÇÃO/MS. P2Y134Y4L6H0 (8.05190.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO SP  
CNPJ: 67.729.178/0001-49  
PROCESSO: 25351.180674/2009-04 AUTORIZAÇÃO/MS. 99Y389Y651W7 (8.05169.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BL INDUSTRIA OTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA D. ALZIRA, Nº 139  
BAIRRO: SARANDI CEP: 9110010 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 27.011.022/0001-03  
PROCESSO: 25351.012576/2003-54 AUTORIZAÇÃO/MS. 0981M5HM7HM0 (8.01360.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: GUIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOM LINO, 804  
BAIRRO: PARQUE LÂNDIA CEP: 60450280 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 07.363.798/0001-85  
PROCESSO: 25016.033792/2009-24 AUTORIZAÇÃO/MS. U2W609489326 (8.05172.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAS - LATAM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: R. CARAMURU, 346  
BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04138001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.183.319/0001-74  
PROCESSO: 25351.157660/2009-26 AUTORIZAÇÃO/MS. UX587782H648 (8.05171.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODOVIÁRIO PIGATTO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, Nº 275, PAVILHÃO 105  
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 93.653.830/0001-07  
PROCESSO: 25351.154443/2009-31 AUTORIZAÇÃO/MS. Y25544W7WHYY (8.05180.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACTIVE WARE IND COM TMP F EXP DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MELO PALHEETA, Nº 189

BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.592.344/0001-62  
PROCESSO: 25351.181733/2009-39 AUTORIZAÇÃO/MS. PW52HW392X64 (8.05188.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA FERREIRA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. DOUTOR JOSÉ RUFINO, Nº 1243 - SAI A 105  
BAIRRO: AREIAS CEP: 50780000 - RECIFE/PE  
CNPJ: 70.184.403/0001-11  
PROCESSO: 25019.012401/2009-44 AUTORIZAÇÃO/MS. 5YM3864113WY (8.05173.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES TRANSPORTES EPP  
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CILICONE MARTINS, Nº 65  
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 04.333.897/0001-26  
PROCESSO: 25351.525182/2009-49 AUTORIZAÇÃO/MS. U1M34601HW42 (8.05184.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TIC COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENFRAL NFFTO 150  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560020 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 08.895.352/0001-01  
PROCESSO: 25025.035696/2008-55 AUTORIZAÇÃO/MS. P71806015610 (8.05174.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MMHC MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CAPIXABA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MALTA, 67 SAI A 201  
BAIRRO: FRADINHOS CEP: 29042480 - VITÓRIA ES  
CNPJ: 03.973.778/0001-75  
PROCESSO: 25351.153144/2009-57 AUTORIZAÇÃO/MS. UY930X73M294 (8.05181.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA  
ENDEREÇO: AV. DOUTOR RICARDO DE PINHO ALVES, 2680, FRENTE B, GALPÕES 7 E 8  
BAIRRO: PARATIBI CEP: 53411902 - PAULISTA PE  
CNPJ: 09.614.278/0001-23  
PROCESSO: 25351.150701/2009-58 AUTORIZAÇÃO/MS. KHW8M9M7WYGM (8.05183.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO IMPLANTS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA TEN LUIZ COELHO ROCHA, 568  
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63040180 - JUAZEIRO DO NORTE CE  
CNPJ: 10.323.929/0001-05  
PROCESSO: 25016.532331/2009-62 AUTORIZAÇÃO/MS. U369HIXW9X8II (8.05185.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: PAULI-ODONTO MATERIAIS F EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JORGES CHEBAB, 1545  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13.70005 - SUMARÉ/SP  
CNPJ: 05.289.463/0001-39  
PROCESSO: 25351.138995/2009-68 AUTORIZAÇÃO/MS. PML40918W4L2 (8.05178.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ECM - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: R. QUATRO 336 SALA 101  
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 29105340 - VILA VELHAS ES  
CNPJ: 05.705.717/0001-52



**BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.**

CNPJ nº. 27.011.022/0001-03  
NIRE 43203245216

### ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

(i) **BAUSCH+LOMB NETHERLANDS B.V.**, sociedade de direito privado com responsabilidade limitada (*besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*), constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com seu endereço comercial na Koolhovenlaan 110, 1119 NH Schiphol-Rijk, Holanda, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.343.403/0001-10, neste ato representada por seu bastante procurador, **CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 58.484.274-0, inscrito no CPF sob o nº. 137.985.878-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Surubim, nº. 577, 11º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-050; e

(ii) **BAUSCH HEALTH IRELAND LIMITED**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Irlanda, com sede na 3013 Lake Drive, Citywest Business Campus, Dublin 24, Irlanda, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.304.929/0001-96, neste ato representada por seu bastante procurador, **CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA**, acima qualificado;

sócias representantes da totalidade do capital social da **BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Alzira, nº. 139, Bairro Sarandi, CEP 91110-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.011.022/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43203245216 (a "Sociedade"), têm entre si justo e acordado alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme disposto no Artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e em vigor (o "Código Civil"), de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### I. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FILIAL

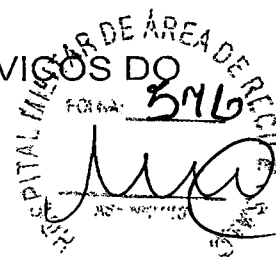
1.1. Decidem as sócias, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a fim de retificar o bairro e o CEP informados no endereço da filial n.º 04 da Sociedade, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.011.022/0020-76 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35920119181, alterar o endereço de referida filial, da Cidade de Embu das Artes, Estado



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/380.543-0        | RSE2100376630                        | 28/10/2021 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                                  | Data Assinatura |
|----------------|---------------------------------------|-----------------|
| 137.985.878-09 | CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA | 29/10/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7965534 em 12/11/2021 da Empresa BL INDUSTRIA OTICA LTDA, CNPJ 27011022000103 e protocolo 213805430 - 29/10/2021. Autenticação: 24AC8CA8DB591FE1896D9BF67A6E40EEFAF9AD4F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.543-0 e o código de segurança nphN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO


**Ministério da Economia**  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **43203245216**  
 Código da Natureza Jurídica: **2062**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: \_\_\_\_\_

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)


  
 517  


**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**  
 Nome: **BL INDUSTRIA OTICA LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100376630

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                         |
|            |               | 027              | 1    | ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF   |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|            |               |                  |      |                                   |
|            |               |                  |      |                                   |

**PORTO ALEGRE**  
 Local

**28 Outubro 2021**  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM
  NÃO

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão  
 \_\_\_\_\_  
 Data  
 \_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

EM BRANCO



de São Paulo, na Rodovia Régis Bittencourt, nº 1962, Galpão nº 06, Setor M, Sala Parte F, Bairro Água Morna, CEP 06818-000, para a Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rodovia Régis Bittencourt, nº 1962, Galpão nº 06, Setor M, Sala Parte F, Bairro Cooperativa, CEP 06818-300, e consignar que o objeto social de referida filial da Sociedade é ratificado e permanece inalterado.

1.2. Em decorrência da deliberação tomada nos termos do item 1.1 acima, as sócias decidem alterar o Artigo 3º do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Art. 3º. A sociedade possui quatro filiais, sendo a **filial n. 01** localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, n. 577, 11º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-050, com capital destacado de R\$20.000,00 (vinte mil reais), inscrita na JUCESP sob o NIRE 35904030660 e no CNPJ sob nº. 27.011.022/0016-90; a **filial n. 02** localizada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, Km 42, Parte B, subparte A.1.1, Zona Urbana, CEP 75135-040, com capital destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inscrita na JUCEG sob o NIRE 52900631212 e no CNPJ sob nº. 27.011.022/0017-70; a **filial n. 03** localizada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Capovilla, n. 109, Recreio Campestre, CEP 13347-310, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35905874454 e no CNPJ sob nº. 27.011.022/0018-51; e a **filial n. 04** localizada na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rodovia Régis Bittencourt, nº 1962, Galpão nº 06, Setor M, Sala Parte F, Bairro Cooperativa, CEP 06818-300, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35920119181 e no CNPJ sob nº. 27.011.022/0020-76.*

*§ 1º. O objeto social das filiais inclui algumas das atividades referidas no objeto social da Sociedade, descrito no artigo 4º deste contrato social, sendo que a **filial n. 01** prestará serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comércio varejista de artigos de óptica e prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, a **filial n. 02**, por sua vez, realizará, em especial, o gerenciamento, recebimento, armazenagem e venda de produtos, assim como o desenvolvimento de atividades de embalagem, re-embalagem e montagem de kits de produtos para saúde e suplemento alimentar, a **filial n. 03**,*





realizará, em especial, (i) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de produtos químicos, farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde; (ii) a fabricação e comercialização de produtos alimentícios; (iii) a distribuição, por conta própria e/ou de terceiros; e (iv) a compra e venda de produtos manufaturados, maquinaria, equipamentos, componentes, e/ou compostos relacionados com as indústrias acima referidas, e, por último, a **filial n. 04**, realizará, em especial, a importação, exportação, gerenciamento, recebimento, armazenagem, embalagem, reembalagem, distribuição e venda de produtos para saúde, químicos, farmacêuticos, cosméticos e suplementos alimentares, assim como o desenvolvimento de atividades para adição de rótulo em produtos importados e montagem de conjuntos promocionais e kits de produtos para saúde.

§2º. A sociedade, por ato da administração, poderá instalar, manter e extinguir escritórios, agências, filiais em qualquer parte do território nacional ou do exterior, atribuindo-lhes capital em separado, sem prejuízo de atribuição de capital social destacado, respeitadas as exigências legais pertinentes.”

## II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já alterado em conformidade com as resoluções das sócias tomadas de acordo com os itens acima, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

### “CONTRATO SOCIAL DA BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.

CNPJ nº. 27.011.022/0001-03  
NIRE 43203245216

### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, FORMA, SEDE, FINS E DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

Art. 1º. Sob a denominação de **BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.**, está constituída uma sociedade limitada, na forma dos art. 1.052 e seguintes da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, legislação a ela aplicável e por este estatuto.



**Art. 2º.** A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Dona Alzira, n. 139, CEP 91110-010, localidade onde tem seu foro para qualquer ação emergente do presente instrumento.

**Art. 3º.** A sociedade possui quatro filiais, sendo a **filial n. 01** localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, n. 577, 11º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-050, com capital destacado de R\$20.000,00 (vinte mil reais), inscrita na JUCESP sob o NIRE 35904030660 e no CNPJ sob nº. 27.011.022/0016-90; a **filial n. 02** localizada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, Km 42, Parte B, subparte A.1.1, Zona Urbana, CEP 75135-040, com capital destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inscrita na JUCEG sob o NIRE 52900631212 e no CNPJ sob nº. 27.011.022/0017-70; a **filial n. 03** localizada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Capovilla, n. 109, Recreio Campestre, CEP 13347-310, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35905874454 e no CNPJ sob nº. 27.011.022/0018-51; e a **filial n. 04** localizada na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rodovia Régis Bittencourt, nº 1962, Galpão nº 06, Setor M, Sala Parte F, Bairro Cooperativa, CEP 06818-300, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35920119181 e no CNPJ sob nº. 27.011.022/0020-76.

**§ 1º.** O objeto social das filiais inclui algumas das atividades referidas no objeto social da Sociedade, descrito no artigo 4º deste contrato social, sendo que a **filial n. 01** prestará serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comércio varejista de artigos de óptica e prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, a **filial n. 02**, por sua vez, realizará, em especial, o gerenciamento, recebimento, armazenagem e venda de produtos, assim como o desenvolvimento de atividades de embalagem, re-embalagem e montagem de kits de produtos para saúde e suplemento alimentar, a **filial n. 03**, realizará, em especial, (i) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de produtos químicos, farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde; (ii) a fabricação e comercialização de produtos alimentícios; (iii) a distribuição, por conta própria e/ou de terceiros; e (iv) a compra e venda de produtos manufaturados, maquinaria, equipamentos, componentes, e/ou compostos relacionados com as indústrias acima referidas e, por último, a **filial n. 04**, realizará, em especial, a importação, exportação, gerenciamento, recebimento, armazenagem, embalagem, reembalagem, distribuição e venda de produtos para saúde, químicos, farmacêuticos, cosméticos e suplementos alimentares, assim como o desenvolvimento de atividades para adição de rótulo em produtos importados e montagem de conjuntos promocionais e kits de produtos para saúde.

**§2º.** A sociedade, por ato da administração, poderá instalar, manter e extinguir escritórios, agências, filiais em qualquer parte do território nacional ou do exterior, atribuindo-lhes capital

em separado, sem prejuízo de atribuição de capital social destacado, respeitadas as exigências legais pertinentes.

**Art. 4º.** A sociedade tem por objeto social (i) a representação comercial, importação, exportação, fabricação, compra e venda de gêneros alimentícios em geral, produtos químicos, cosméticos, de higiene e toucador, de medicamentos, correlatos, vitaminas e similares, incluindo lentes de contato, aparelhos e produtos de ótica e oftalmologia, produtos de higiene e conservação de lentes de contato e produtos médicos em geral, incluindo para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratório, bem como partes componentes desses produtos e suas matérias-primas, prestação de serviços de limpeza de lentes de contato e outros serviços que possam ser executados em produtos por ela comercializados, além da prestação de serviços de assistência técnica e locação de máquinas utilizadas em oftalmologia e procedimentos oftalmológicos e o gerenciamento, recebimento, armazenagem e venda de produtos, assim como o desenvolvimento de atividades de embalagem, re-embalagem e montagem de kits de produtos óticos, produtos para saúde e suplemento alimentar, podendo, ainda, a sociedade manter centros de treinamento, destinados à preparação de médicos, acadêmicos de medicina e profissionais de ótica, com vistas ao exame preliminar do paciente e uso de técnicas de adaptação de lentes de contato e outros produtos do fabrico e/ou comércio da sociedade; (ii) a compra e venda de produtos manufaturados, maquinaria, equipamentos, componentes, e/ou compostos relacionados com as indústrias acima referidas; e (iii) a distribuição, por conta própria e/ou de terceiros.

**Art. 5º.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL, RESPONSABILIDADE DOS QUOTISTAS

**Art. 6º.** O capital corresponde a R\$ 69.774.051,00 (sessenta e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cinquenta e um Reais), dividido em 69.774.051 (sessenta e nove milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cinquenta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

(a) **BAUSCH+LOMB NETHERLANDS B.V.** possui 69.774.050 (sessenta e nove milhões, setecentas e setenta e quatro mil e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 69.774.050,00 (sessenta e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil e cinquenta Reais); e

(b) **BAUSCH HEALTH IRELAND LIMITED**, possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$1,00 (um Real).

EM BRANCO



§1º. O capital encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

§2º. Por deliberação dos quotistas, o capital poderá ser aumentado indefinidamente, mediante aporte de dinheiro ou bens, sendo que estes últimos devem ser avaliados por todos os quotistas ou, se preferirem, por dois peritos.

§3º. É assegurada aos quotistas a preferência na subscrição de quotas do capital, provenientes de aumento aprovado em reunião de quotistas, na proporção das quotas possuídas, obedecidas as seguintes disposições:

I. caso um ou mais quotistas, não queira/queiram fazer uso dessa faculdade, essas quotas, provenientes do aumento de capital, poderão ser subscritas pelos quotistas restantes, na proporção de suas participações;

II. ocorrendo a hipótese de que os quotistas restantes não venham a desejar, também, subscrever mais quotas e/ou não subscreverem a totalidade das mesmas, poderão ser estas oferecidas a terceiros, caso em que deverá haver a aprovação da maioria do capital;

III. não havendo autorização da maioria do capital, para transferência a terceiros das quotas de capital que sobraem, aquelas parcelas deverão ser subtraídas do capital proposto aumentar; e

IV. o prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados da data da realização da reunião de quotistas que decidir o aumento do capital.

§4º. É vedada a oferta das quotas em penhora ou gravá-las com ônus de qualquer natureza.

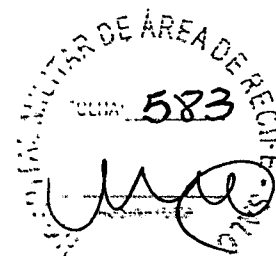
Art. 7º. A responsabilidade dos quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

### CAPÍTULO III TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E VOTO

Art. 8º. Entre os quotistas são livremente transferíveis as suas participações no capital.

Art. 9º. A transferência ou cessão de quotas do capital, a terceiros, fica subordinada às seguintes condições:

I - em igualdade de preço e condições a sociedade tem preferência na aquisição, desde que o



faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social;

**II** - em caso de desinteresse da sociedade e/ou sua impossibilidade na aquisição das referidas quotas, nas mesmas condições a ela asseguradas, têm preferência os quotistas remanescentes, na proporção das respectivas participações no capital; e

**III** - havendo desinteresse dos quotistas remanescentes, a transferência poderá operar-se em favor de estranhos à sociedade, desde que haja a aquiescência expressa da maioria do capital, quanto à pessoa do cessionário ou adquirente, que poderá ser recusado sem necessidade de qualquer justificativa.

**§1º.** O quotista que desejar transferir ou ceder suas quotas dará ciência por escrito à sociedade e aos quotistas, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o nome do cessionário ou adquirente, bem como o preço e condições de venda, o que deverá ser feito através do Ofício do Registro Especial. Caso a sociedade ou os quotistas remanescentes não façam uso de seu direito de preferência na conformidade dos incisos "I" e "II" retos, dentro dos 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita, e se não houver oposição quanto à pessoa do cessionário ou adquirente, a cessão ou transferência poderá ser realizada.

**§2º.** Não havendo a concordância da sociedade ou dos quotistas, que representem a maioria do capital quanto à cessão ou transferência de quotas, esta não poderá se realizar, competindo ao quotista que desejou transferir suas quotas permanecer na sociedade ou usar do direito de recesso, caso em que receberá o reembolso de suas quotas na forma estabelecida no art. 23 infra.

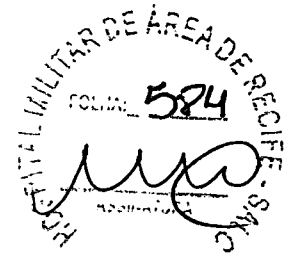
**§3º.** Será ineficaz, a qualquer título, frente à sociedade e seus quotistas, a transferência ou cessão de quotas realizada com infração ao estabelecido neste artigo.

**Art. 10.** As deliberações dos quotistas serão válidas e obrigarão a sociedade somente quando aprovadas por sócios cujas quotas somadas representam a maioria do capital social.

**§1º.** Cada quota (no valor nominal de R\$1,00) confere ao seu possuidor o direito a um voto nas reuniões de quotistas.

**§2º.** Os quotistas poderão ser representados por procuradores que não sejam sócios.

**§3º.** Os quotistas poderão, também, votar por carta, telex, fac-símile ou meio eletrônico.



#### CAPÍTULO IV DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

**Art. 11.** Será considerada justa causa para exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da Sociedade.

§ 1º - Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos:

- (i) quebra do *affectio societatis*, deliberada por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social;
- (ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor;
- (iii) parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços.

§ 2º - A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa. A exclusão do sócio deverá ser formalizada através de alteração deste Contrato Social, sendo desnecessária a assinatura do sócio ora excluído.

§ 3º - O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 90 (noventa) dias a partir da liquidação de suas quotas.

#### CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 12.** A Sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, não sócias, residentes no Brasil, as quais usarão, individualmente, o título de “Administrador”. Os Administradores serão designados por sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, se as quotas representativas deste estiverem totalmente integralizadas, e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas. Os Administradores estarão investidos de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias. A Sociedade deverá ser representada pelos Administradores.

§ 1º - A Sociedade é administrada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA**,

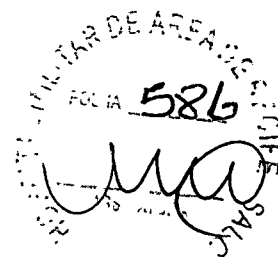
EM BRANCO

brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 58.484.274-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 137.985.878-09, e pelo Sr. MARCELO REBOUÇAS LIRA, brasileiro, contador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11437244-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 079.058.417-40, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Surubim, nº. 577, 11º andar, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-050, que poderão gerir e administrar a Sociedade, observadas as restrições previstas neste Contrato Social.

§ 2º – Os Administradores terão mandato por prazo indeterminado, e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

§ 3º – Os Administradores não poderão praticar quaisquer atos sem a prévia autorização, por escrito, da sócia Bausch+Lomb Netherlands B.V., autorização esta que poderá ser comprovada através de simples carta, fax ou e-mail:

- (i) nomear procuradores para representar a Sociedade na prática (a) dos atos abaixo elencados ou (b) de quaisquer outros atos por um período superior a 12 (doze) meses;
- (ii) engajar a Sociedade em novos negócios que não estejam relacionados ao seu objeto social;
- (iii) onerar, adquirir ou alienar participações da Sociedade em negócios, sociedades ou qualquer outro empreendimento;
- (iv) comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outra forma onerar ou alienar bens imóveis;
- (v) comprar, vender, onerar ou de qualquer outra forma alienar bens móveis cujo valor individual ou em conjunto exceda o equivalente a US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), exceto aqueles bens fabricados ou comercializados pela Sociedade por fazerem parte do objeto social;
- (vi) prestar garantias em empréstimos ou outras obrigações da Sociedade ou de terceiros, que exceda o equivalente a US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos);
- (vii) celebrar ou assinar contratos ou acordos de qualquer natureza, cujo valor ou remuneração anual exceda o equivalente a US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos) ou cujo prazo de duração seja superior a 36 (trinta e seis) meses, exceto contratos de câmbio, os quais poderão ser assinados sem restrição;
- (viii) assinar cheques e quaisquer outros documentos financeiros da Sociedade cujo valor exceda o equivalente a US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte- americanos), exceto transferências bancárias eletrônicas para cobrir folha de pagamento e pagamento de tributos ou entre contas bancárias da Sociedade, as quais poderão ser realizadas sem restrição;
- (ix) licenciar o uso ou de qualquer outro modo divulgar propriedade intelectual ou industrial, incluindo, mas sem se limitar a tecnologia, patenteada ou não, dados técnicos, know



how ou outras informações confidenciais pertencentes à Sociedade;

- (x) confessar dívidas;
- (xi) constituir, cindir, fusionar, incorporar, dissolver, liquidar ou transformar sociedades subsidiárias; e
- (xii) votar em assembleias e/ou reuniões de acionistas e/ou sócios, bem como tomar qualquer decisão em relação a sociedades subsidiárias.

§ 4º - Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos da dívida em geral, serão obrigatoriamente assinados:

- (i) por dois administradores, em conjunto; ou
- (ii) por um administrador em conjunto com um procurador; ou
- (iii) por dois procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes especiais.

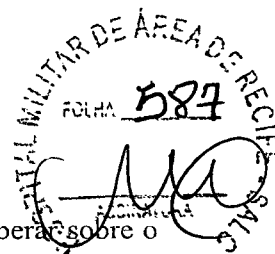
§ 5º - Os Administradores poderão, conjuntamente, constituir procuradores com poderes específicos para a prática de atos que não os enumerados no Parágrafo 3º acima sem a necessidade de autorização prévia, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a um ano. Procurações para fins judiciais poderão ter prazo indeterminado e poderão ser outorgadas em nome da Sociedade pelos Administradores ou por procurador da Sociedade.

§ 6º - A Sociedade poderá ser representada por apenas 1 (um) Administrador em atos que não criem obrigações para a Sociedade e na prática de atos de simples rotina administrativa, incluindo, sem limitação, aqueles praticados perante órgãos públicos, sociedades de economia mista, secretarias fazendárias e juntas comerciais.

**Art. 13.** Os Administradores deverão prestar contas de sua administração, na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

## CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

**Art. 14.** As deliberações dos quotistas serão sempre tomadas na reunião de quotistas que, em regime ordinário, será realizada anualmente até os quatro primeiros meses seguintes do término



do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial, designar administradores, quando for o caso, e tratar qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

**Parágrafo único.** As reuniões poderão ser realizadas em regime extraordinário, quando convocada por qualquer administrador ou quotista, exemplificativamente, nos seguintes casos:

- I - aprovação de contas da administração;
- II - a destituição de administradores e o modo da sua remuneração;
- III - a modificação do contrato social;
- IV - a fusão, incorporação e a dissolução da sociedade;
- V - a nomeação de liquidante da sociedade e o julgamento das suas contas; e
- VI - o pedido de concordata; e
- VII - aumento e redução do capital.

**Art. 15.** Quando todos os quotistas decidirem, por escrito, as matérias elencadas no artigo supra, é dispensável a realização de reunião.

**Art. 16.** As reuniões de quotistas serão convocadas por qualquer administrador, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, da data prevista para sua realização, através de correspondência ou correio eletrônico, onde constará a data, hora e local da reunião, bem como os assuntos que deverão ser deliberados.

§1º. A reunião ordinária poderá ser convocada pelos quotistas quando os administradores retardarem a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto no *caput* do art. 13;

§2º. Quando a convocação da reunião ocorrer através de correio eletrônico, a convocação deverá ser impressa e arquivada juntamente com os demais documentos da sociedade.

**Art. 17.** A reunião de quotistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares que representem dois terços do capital social e com qualquer número em segunda convocação.

§1º. Os quotistas escolherão dentre eles e presentes o responsável para presidir e secretariar a reunião.

§2º. Todas as deliberações tomadas em reunião serão lavradas, de forma sumária, em documento escrito, que será assinado por todos os quotistas e membros presentes na reunião.



§3º. Incumbe aos quotistas e membros da reunião decidir, em cada caso, se as deliberações tomadas serão ou não arquivadas Registro Público de Empresas Mercantis do Estado do Rio Grande do Sul.

§4º. Todas as deliberações tomadas nas reuniões tomadas de acordo com a lei, com o princípio da boa-fé, dos bons costumes e de acordo com os limites impostos pelo fim econômico e social da empresa, obrigam a sociedade.

**Art. 18.** As deliberações dos quotistas serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital, nos seguintes casos:

I - de modificação dos seus Estatutos;

II - transformação de seu tipo jurídico, especialmente para sociedade por ações, incorporação de outras sociedades; incorporação em outras sociedades; cisão em duas ou mais sociedades; e fusão com outras sociedades; e

III - a nomeação de administrador não quotista, desde que o capital esteja integralizado.

**Art. 19.** Excetuado o disposto no artigo anterior, as demais deliberações, se a lei não exigir maioria mais elevada, serão tomadas por maioria do capital.

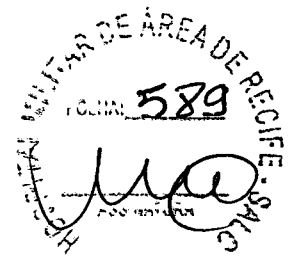
**Parágrafo único.** Para a formação da maioria serão necessários votos correspondentes à metade mais uma quota do capital.

## CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 20.** O exercício da sociedade inicia no dia primeiro de janeiro e é encerrado no dia 31 (trinta e um) de dezembro, de cada ano, devendo, aí, ser elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico.

**Parágrafo único.** Dos resultados apurados, se positivos, depois de constituídas as reservas que a lei determinar, ou que forem julgadas de interesse social, o lucro líquido remanescente será distribuído aos quotistas na proporção de suas quotas sociais, podendo, entretanto, por deliberação da maioria do capital social, ser levado total ou parcialmente, à conta de reservas especial.

EM BRANCO



## CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Art. 21.** A sociedade não se dissolverá por falecimento, retirada, falência ou incapacidade de quaisquer dos quotistas.

§1º. Na ocorrência de falecimento de qualquer dos quotistas, seus herdeiros poderão optar:

I - pela participação na sociedade como quotista;

II - pela venda das quotas do quotista falecido na forma dos artigos sexto e oitavo deste instrumento; e

III - ou o recebimento das participações do quotista falecido.

§2º. Na ocorrência de incapacidade de qualquer dos quotistas, estes poderão continuar a participar da sociedade, devendo sua representação ser realizada por pessoa legalmente designada.

§3º. Ocorrendo a falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, suas participações no capital social deverão ser apuradas na forma do artigo 23 infra.

**Art. 22.** Verificada a existência de um único quotista, se o mínimo de dois não for reconstituído até o prazo de 180 dias (art. 1.033, IV do Código Civil), a sociedade se dissolverá.

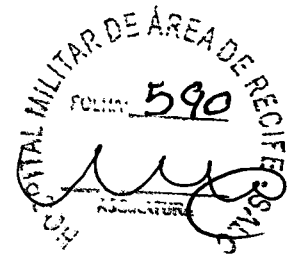
**Parágrafo único.** Dissolvida a sociedade poderá o quotista remanescente optar em continuar o negócio, exercido pela sociedade, em seu nome individual.

**Art. 23.** Em caso de dissolução da sociedade, por deliberação da totalidade do capital, ou nos casos previstos em lei, o líquido ao final apurado será repartido entre os quotistas na proporção das respectivas quotas sociais.

**Parágrafo único.** Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, na reunião de quotistas será nomeado um liquidante, o qual terá os deveres, poderes e responsabilidades previstos nos artigos 1.038 e 1.102 e seguintes do Código Civil.

**Art. 24.** Ocorrendo a retirada de quotista da sociedade, será realizado balanço especial para apuração de haveres, caso haja transcorrido mais de seis meses desde o último balanço anual realizado.





**Parágrafo único.** O valor apurado será pago ao quotista retirante em 36 parcelas, mensais sucessivas, corrigidas monetariamente segundo índice autorizado pelo Governo Federal, com juros de 6% ao ano.

**Art. 25.** O valor do pagamento ao quotista dissidente ou aos herdeiros do quotista falecido, será apurado de acordo com o último balanço levantado, na forma do parágrafo único do art.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26.** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos na conformidade com as leis aplicáveis as Sociedades Anônimas, na forma do art. 1.053, parágrafo único do Código Civil.

**Art. 27.** Por estarem assim justas e contratadas e de pleno acordo com o aqui expressado, as partes obrigam-se a fielmente cumprir esta em seus termos, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as demais folhas, para um só efeito, para o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante o Registro Público de Empresas Mercantis do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 28.** Os subscritores declaram que não estão incurso em nenhum crime que as impeça de exercer atividade empresarial, em especial os previstos no §1º do art. 1.011 do Código Civil.”

E, por estarem justos e contratados, as sócias assinam o presente instrumento em uma única via digitalmente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

Sócias:

*Assinada Digitalmente*

---

**BAUSCH+LOMB NETHERLANDS B.V.**

*p.p.* Carlos Alberto Andrade Pires da Silva

*Assinada Digitalmente*

---

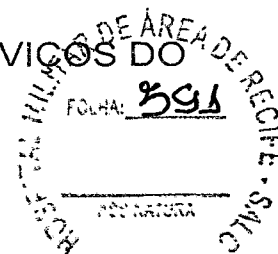
**BAUSCH HEALTH IRELAND LIMITED**

*p.p.* Carlos Alberto Andrade Pires da Silva



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/380.543-0        | RSE2100376630                        | 28/10/2021 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                                  | Data Assinatura |
|----------------|---------------------------------------|-----------------|
| 137.985.878-09 | CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA | 29/10/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7965534 em 12/11/2021 da Empresa BL INDUSTRIA OTICA LTDA, CNPJ 27011022000103 e protocolo 213805430 - 29/10/2021. Autenticação: 24AC8CA8DB591FE1896D9BF67A6E40EEFAF9AD4F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.543-0 e o código de segurança nphN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

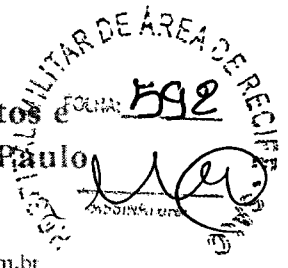
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO



**4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial de Registro: *Robson de Abarcaça*  
Rua Quinze de Novembro 251 - 1º Andar - Centro  
Tel: (11) 47774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br



**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 5.404.745 de 16/04/2021**

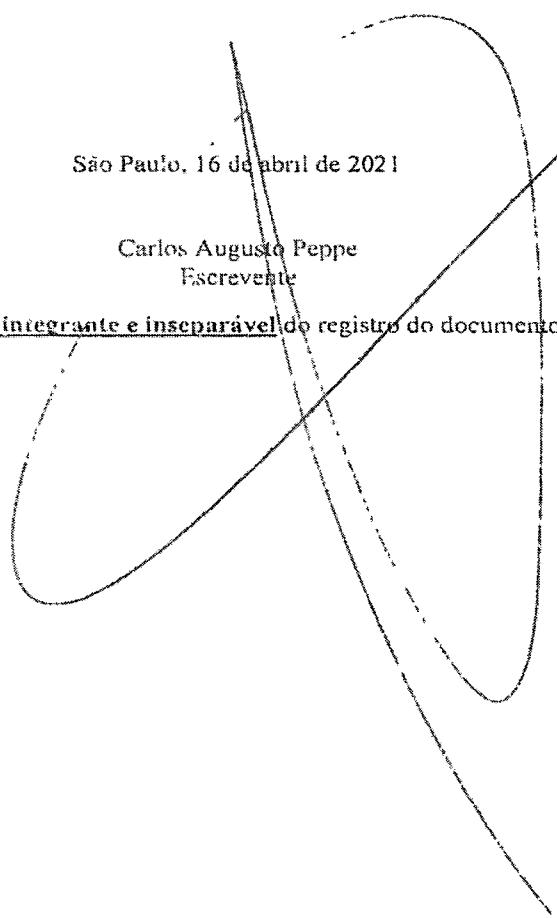
Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **8 (oito)** páginas, foi apresentado em 16/04/2021, o qual foi protocolado sob nº 316 981, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 5.404.745 no Livro de Registro B do 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

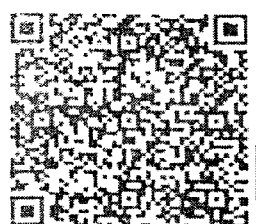
São Paulo, 16 de abril de 2021

Carlos Augusto Peppe  
Escrivente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

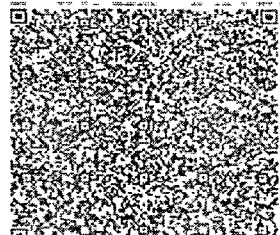


| Contribuintes | Estado    | Secretaria da Fazenda | Registro Civil  | Tribunal de Justiça |
|---------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 81,96     | R\$ 24,17 | R\$ 16,51             | R\$ 4,50        | R\$ 5,86            |
| União Pública | ISS       | Condução              | Outras Despesas | Total               |
| R\$ 1,95      | R\$ 1,78  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 14,86           |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**00191137273057074**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.ljsp.jus.br>

Selo Digital  
**1134804TICE000021389FA21Z**



EM BRANCO



The undersigned, Steven van der Waal, civil-law notary officiating in The Hague, the Netherlands, herewith declares that the signatures on the attached document are the signatures of:

- **Mr. Patrick Emanuei Petrus Jacobus Gunther**, born in Heerlen, the Netherlands, on 12 January 1967, holder of a Dutch passport with number BT8R7F8H4 and valid until 25 March 2025; and
- **Ms. Maria Margaretha Catharina Schuit**, born in Amstelveen, the Netherlands, on 26 March 1969, holder of a Dutch passport with number NN53CJJ75 and valid until 4 November 2025.

which persons, as appears from an extract from the trade register of the Netherlands Chamber of Commerce (*Kamer van Koophandel Nederland*) dated 18 March 2021, are each managing director A (*bestuurder A*) of and as such jointly authorised to represent:

**Bausch+Lomb Netherlands B.V.**, a private company with limited liability (*besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*), organised under the laws of the Netherlands, having its registered office (*statutaire zetel*) in Haarlemmermeer, the Netherlands, and with business address: Koolhovenlaan 110, 1119 NH Schiphol-Rijk, the Netherlands, registered with the trade register of the Netherlands Chamber of Commerce under number 80878482, hereinafter referred to as: the "**Company**".

This statement explicitly contains no judgment as to (i) the contents of the attached document, (ii) whether the objects of the Company allow the signing of the document and (iii) whether there is a conflict of interest between the signatory of the document and the Company. The undersigned has not informed the signatory of the document on the contents of the attached document and the consequences which will result from the contents of this document.

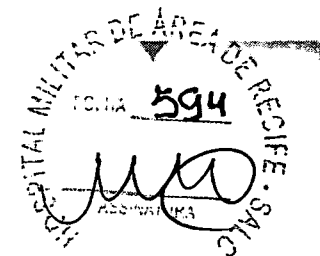
Any and all liability of the undersigned and/or Buren N.V. hereunder shall be limited to the amount that in the matter concerned will be claimable under the professional liability insurance(s) of the undersigned and/or Buren N.V., to be increased by the amount of the excess that is for the account of Buren N.V. under the policy terms concerned. Any and all liability for indirect and consequential damages is hereby excluded.

Finally, this document should expressly not be regarded as a legal opinion.

The Hague, the Netherlands, 18 March 2021.

Steven van der Waal  
Civil-law notary





### APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: THE NETHERLANDS  
This public document
2. has been signed by **mr. S. van der Waal**
3. acting in the capacity of notary at 's-Gravenhage
4. bears the seal/stamp of aforesaid notary

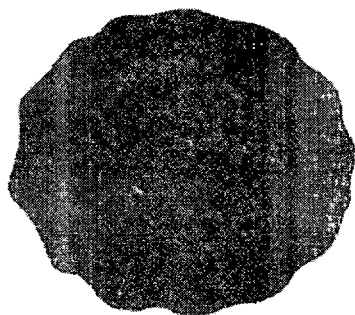
Certified

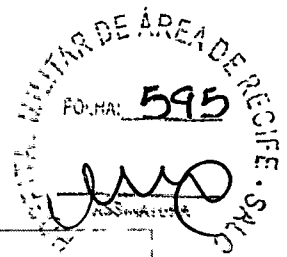
5. in Den Haag
6. on 19-03-2021
7. by the registrar of the district court of Den Haag
8. no. 2021/2255

9. Seal/stamp:

10. Signature:

S. Petronilia





| <u>POWER OF ATTORNEY</u>  | <u>PROCURAÇÃO</u>   |
|---|---|
| <p>BY THIS POWER OF ATTORNEY, BAUSCH+LOMB NETHERLANDS B.V., hereinafter referred to as the "<u>Grantor</u>", a private company with limited liability (<i>besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid</i>), organized and existing under the laws of the Netherlands, having its corporate seat (<i>statutaire zetel</i>) in Haarlemmermeer, the Netherlands, and with office address at Koolhovenlaan 110, 1119 NH Schiphol-Rijk, the Netherlands, registered with the trade register of the Netherlands Chamber of Commerce (<i>Kamer van Koophandel Nederland</i>) under file number 80878482, hereby constitutes and appoints Mr. <b>CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA</b>, Brazilian citizen, married, businessman, bearer of the identity card R.G. No. 58.484.274-0, enrolled with the Individuals Taxpayers' Registry (<i>CPF/MF</i>) under No. 137.985.878-09, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, with office at Rua Surubim, 577, 11<sup>th</sup> floor, Brooklin Novo, Zip Code 04571-050, as its attorney-in-fact to, acting in its name and on its behalf, do any or all of the following:</p> <p>(i) to represent the Grantor in Brazil before any and all governmental authorities and agencies, whether federal, state or municipal, including, but not limited, to the Central Bank of Brazil and Boards of Trade;</p> <p>(ii) to represent the Grantor in Brazil before banks and other financial institutions, including, but not limited to, in connection with the execution of currency exchange contracts for the transfer, to and from Brazil, of funds relating to the investment of the Grantor in <b>BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.</b>, a limited liability company (<i>sociedade empresária limitada</i>) with registered head office in the City of Porto Alegre, State of Rio Grande do Sul, at Rua Dona Alzira, nº. 139, Bairro Sarandi, Zip Code 91110-010, enrolled with the CNPJ under No. 27.011.022/0001-03 ("<u>Company</u>");</p> <p>(iii) represent the Grantor before all the</p> | <p>PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, BAUSCH+LOMB NETHERLANDS B.V., doravante designada a "<u>Outorgante</u>", sociedade de direito privado com responsabilidade limitada (<i>besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid</i>), constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede estatutária (<i>statutaire zetel</i>) em Haarlemmermeer, Holanda, e com seu endereço comercial na Koolhovenlaan 110, 1119 NH Schiphol-Rijk, Holanda, registrada perante o Registro de Comércio da Câmara de Comércio da Holanda (<i>Kamer van Koophandel Nederland</i>) sob o número 80878482, neste ato nomeia e constitui o Sr. <b>CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA</b>, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº. 58.484.274-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 137.985 878-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Surubim, nº. 577, 11º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-050, como seu bastante procurador para, agindo em seu nome e em seu favor, realizar quaisquer dos seguintes atos:</p> <p>(i) representar a Outorgante no Brasil perante todas e quaisquer repartições e autoridades públicas, federais, estaduais ou municipais, incluindo, mas não limitado a, Banco Central do Brasil e Juntas Comerciais;</p> <p>(ii) representar a Outorgante no Brasil perante bancos e outras instituições financeiras, incluindo mas não se limitando a, com relação à celebração de contratos de câmbio para a transferência, do e para o Brasil, de recursos relacionados ao investimento da Outorgante na <b>BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.</b>, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Alzira, nº. 139, Bairro Sarandi, CEP 91110-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.011.022/0001-03 ("<u>Sociedade</u>");</p> <p>(iii) representar a Outorgante perante todas as</p> |

Brazilian Federal Tax Authorities, including, without limitation, the Ministry of Economy and the Brazilian Federal Revenues Service ("Secretaria da Receita Federal - SRF"), especially with regards to the Corporate Taxpayers' Registry of the Ministry of Economy ("Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia - CNPJ") as well as any and all matters related thereto, being able to, before such authorities and within the Grantor's interests, execute any and all documents and perform any and all acts which may be necessary in order to solve any kind of issue brought by the SRF against the Grantor, as well as to act as administrator of all rights and assets held by the Grantor in the Federative Republic of Brazil, especially assets that may be subject to registration with the competent public property registries offices;

(iv) to subscribe, sell, assign, transfer or acquire, on behalf and in the name of the Grantor, quotas, shares or any other securities issued by the Company, and to pay-up such quotas, shares or securities, whether totally or in part, in currency, assets, rights, credits or valuables, including, but not limited to, shares, stocks, or any other equity or debt securities of other companies, and to sign any and all public and/or private instruments and deeds of incorporation, merger or amalgamation, articles of association, by-laws, and any subsequent amendments thereto, including those related to the transformation or conversion of the Company from one corporate type to another, and the relevant instruments and terms of purchase, sale, assignment and/or transfer, as the case may be,

(v) to represent the Grantor as a shareholder, quotaholder, or holder of any securities of the Company, and to attend any meetings of any nature, whether as shareholder, quotaholder, or holder of any securities, of any nature, of the Company and vote in such meetings on behalf and in accordance with the instructions of the Grantor, with powers to execute any documents related to

autoridades tributárias federais brasileiras, incluindo, entre outras, o Ministério da Economia e a Secretaria da Receita Federal do Brasil ("SRF"), especialmente no que se refere ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ), bem como todas e quaisquer questões relacionadas a tanto, podendo, perante essas autoridades e no interesse da Outorgante, firmar todos e quaisquer documentos e praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários para resolver qualquer tipo de questão proposta pela SRF contra a Outorgante, bem como atuar como administrador de todos os direitos e bens detidos pela Outorgante na República Federativa do Brasil, especialmente ativos que possam estar sujeitos a registro no cartório competente de registro público de propriedade;

(iv) inscrever, alienar, ceder, transferir ou adquirir, pela Outorgante e em seu nome, quotas, ações ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade, e integralizar tais quotas, ações ou valores mobiliários, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos, créditos ou valores, incluindo, mas sem limitação, quotas, ações ou qualquer outro valor mobiliário de capital ou de dívida de outras sociedades, e assinar todos e quaisquer instrumentos públicos e/ou particulares e instrumentos de constituição ou de incorporação ou fusão, contratos sociais, estatutos sociais, e quaisquer de suas alterações posteriores, incluindo as relacionadas à transformação ou à conversão da Sociedade de um tipo em outro, bem como os instrumentos relevantes e termos de compra, venda, cessão e/ou transferência, conforme o caso;

(v) representar a Outorgante como acionista, quotista, ou detentora de quaisquer valores mobiliários da Sociedade, e participar de quaisquer reuniões, seja como acionista, quotista ou detentor de valores mobiliários de qualquer natureza da Sociedade, e votar nessas reuniões de acordo com as instruções da Outorgante, com poderes para assinar quaisquer documentos

MILITAR DE AREA DE RECIFE  
FOIHA 597  
*[Handwritten signature]*

|   |   |
|---|---|
| <p>such meetings, such as amendments to articles of association or minutes of meetings:</p> <p>(v) in general, to exercise, on behalf and in the name of the Grantor, any and all rights and privileges conferred by law, by-laws or articles of association, as the case may be, to the shares or quotas of the Company, and to comply with any and all obligations of the Grantor in its capacity of partner or shareholder or quotaholder of the Company;</p> <p>(vi) to receive service of legal process or notices with respect to judicial or administrative proceedings that may be brought against the Grantor in the Federative Republic of Brazil, in relation to or as a result of any investments performed by the Grantor in the Company; and</p> <p>(vii) in general, to practice any and all necessary acts in good and faithful compliance with the present power of attorney, as if the Grantor was personally present and have practiced them in person.</p> <p>This power of attorney shall enter in force on the date hereof and shall remain in full force and effect for the period of one (1) year and can be expressly revoked at any time by writing by the Grantor.</p> | <p>relacionados a referidas reuniões ou assembleias, tais como alterações de contratos sociais ou atas de reuniões ou assembleias;</p> <p>(vi) de um modo geral, exercer, em lugar da Outorgante e em seu nome, todos e quaisquer direitos e privilégios conferidos por lei, estatutos ou contratos sociais, conforme o caso, às ações ou quotas da Sociedade, e cumprir todas e quaisquer obrigações da Outorgante em sua qualidade de sócia ou acionista ou quotista da Sociedade;</p> <p>(vii) receber citações ou notificações com relação a processos judiciais ou administrativos que venham a ser propostos contra a Outorgante na República Federativa do Brasil, em relação a ou em decorrência de quaisquer investimentos realizados pela Outorgante na Sociedade; e</p> <p>(viii) de um modo geral, praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel cumprimento desta procuração, como se a Outorgante estivesse pessoalmente presente e os tivesse praticado ela própria.</p> <p>Esta procuração será considerada válida a partir desta data e permanecerá em pleno vigor e efeito pelo prazo de 1 (um) ano e pode ser expressamente revogada a qualquer momento, por escrito, pela Outorgante.</p> |
|---|---|

Schiphol-Rijk, 16 March, 2021/ Schiphol-Rijk, 16 de março de 2021

BAUSCH+LOMB NETHERLANDS B.V.

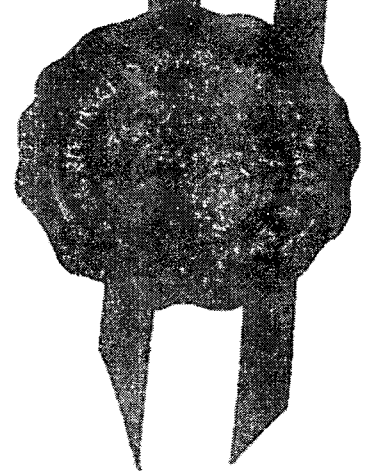
*[Handwritten signature]*  
By/For: M.M.C. Schuit  
Position/Cargo: Director A

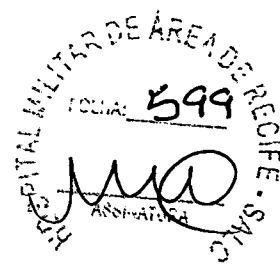
*[Handwritten signature]*  
By/For: P.F.P.J. Gunther  
Position/Cargo: Director A

REGIMENTO MILITAR DE ÁREA DE  
FOLHA: 598  
A. Schmitt

Paulo Hilco Takaki  
Tradutor Público e Interpretador Comercial  
Português- Inglês  
JUCESP No. 1550

T 4673 L52 P. 988/489





PAULO HIDEO TAKAKI

Rua Pôrto Príncipe, 158 - Parque dos Príncipes - Osasco - CEP 05053-350 SP  
Telefone: 11 99511-0977 E-mail: phtakaki@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL PORTUGUÊS INGLÊS

Matrícula JUCISRS No. 469 CPF No 101361438-06 CUM No. 59655

REGISTRO DE TRANSCRIÇÃO No. 469

LIVRO: 52

FLS 488

Atestado, para fins de direito, que o texto abaixo é uma tradução fiel de um documento em idioma inglês, que me foi entregue

para a qual esta tradução consistia de uma Procuração <Power of Attorney> versada em inglês, disposta em texto bicolunado em português, outorgada por BAUSCH+LOMB NETHERLANDS B.V., assinada por Maria Margaretha Catharina Schuit, Diretor A, e Patrick Emanuel Petrus Jacobus Gunther, Diretor A, em Schiphol-Rijk, datada de 16 de março de 2021, na qual fiz a leitura e comparação entre os textos em inglês e português

A tradução do texto é exata

[Assinatura brasileiro]

01-000175 00001/RVV

O signatário Steven van der Waal, tabelião público atuando em Haia, Países Baixos, declara neste ato que as assinaturas no documento anexo são as assinaturas de

Sr. Patrick Emanuel Petrus Jacobus Gunther, nascido em Heerlen, Países Baixos no dia 12 de janeiro de 1967 portador do passaporte holandês sob número BT8R7F8H4 e com data de expiração em 25 de março de 2025 e

Sra. Maria Margaretha Catharina Schuit, nascida em Amstelveen, Países Baixos no dia 26 de março de 1969 portadora do passaporte holandês sob número NN53CJJ75 e com data de expiração em 4 de novembro de 2025

ambos, conforme consta no extrato de registro comercial da Câmara de Comércio dos Países Baixos (Kamer van Koophandel) datado de 18 de março de 2021, são individualmente Diretores A (bestuurder A) de, e autorizados a representar a

Bausch + Lomb Netherlands B.V. uma sociedade de responsabilidade limitada (besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid) constituída sob as leis dos Países Baixos com sua sede (statutaire zetel) em Haarlemmermeer Países Baixos com endereço em Koolhovenlaan 110 1119 NH Schiphol-Rijk, Países Baixos, registrada junto ao Oficial de Registros sob o número 80878482 doravante denominada como a "Sociedade"

Esta declaração não contém qualquer julgamento (i) a respeito do conteúdo do documento anexo, (ii) caso objeto da Sociedade tenha assinado o documento e (iii) caso haja conflito de interesse entre o signatário do documento e a Sociedade. O abaixo assinado não informou o signatário do documento a respeito do conteúdo do documento anexo e as consequências que decorrem do conteúdo do documento

Toda e qualquer responsabilidade do abaixo-assinado e/ou Buren N.V. aqui estabelecida deve ser limitada ao valor que, no caso de sinistro em que restão, será exigível sob o(s) seguro(s) de responsabilidade profissional do abaixo-assinado e/ou Buren NV a menos que o montante do excesso que é por conta da Buren N.V. nos termos da apólice em questão. Toda e qualquer responsabilidade por danos indiretos e consequentes fica excluída

Este documento não deve ser expressamente considerado uma opinião jurídica

Haia, Países Baixos, 18 de março de 2021

[Assinatura]

Steven van der Waal

Tabelião Público

Assinado e rubricado pelo tabelião - Steven van der Waal

APOSTILA

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7965534 em 12/11/2021 da Empresa BL INDUSTRIA OTICA LTDA, CNPJ 27011022000103 e protocolo 213805430 - 29/10/2021. Autenticação: 24AC8CA8DB591FE1896D9BF67A6E40EEFAF9AD4F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.543-0 e o código de segurança nphN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.